

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO

GENIVALDO DA SILVA SANTOS

APARECIDA DE GOIÂNIA 1963-2010: A CONSOLIDAÇÃO DE UMA CIDADE
DE FRONTEIRA

GOIÂNIA, DEZEMBRO DE 2017.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: ☒ **Dissertação** ☐ **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

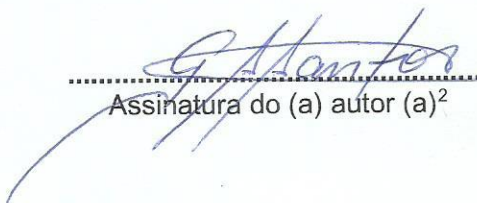
Nome completo do autor: SANTOS, Genivaldo da Silva.

Título do trabalho: Aparecida de Goiânia 1963-2010: a consolidação de uma cidade de fronteira

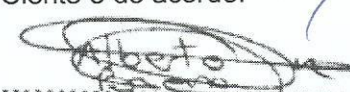
3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento ☒ **SIM** ☐ **NÃO**¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do (s) arquivo (s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.


.....
Assinatura do (a) autor (a)²

Ciente e de acordo:


.....
Assinatura do (a) orientador (a)²

Data: 12/02/2018.

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

² A assinatura deve ser escaneada.

APARECIDA DE GOIÂNIA 1963-2010: A CONSOLIDAÇÃO DE UMA CIDADE
DE FRONTEIRA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: Poder, Sertão e Identidades

Orientador: Prof. Dr. Alberto Baena Zapatero

GOIÂNIA, DEZEMBRO DE 2017.

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

SANTOS, Genivaldo da Silva

Aparecida de Goiânia 1963-2010: a consolidação de uma cidade de fronteira [manuscrito] / Genivaldo da Silva SANTOS. - 2017.
CLXVIII, 168 f.

Orientador: Prof. Dr. Alberto Baena Zapatero.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em História,
Goiânia, 2017.

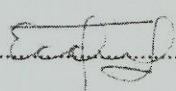
Bibliografia. Anexos.

Inclui siglas, mapas, fotografias, abreviaturas, gráfico, tabelas,
lista de figuras, lista de tabelas.

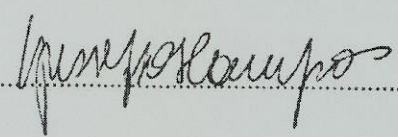
1. Aparecida de Goiânia. 2. Espaço urbano. 3. Gestão municipal. 4.
Processo de produção do espaço urbano. 5. Fronteira. I. Baena
Zapatero, Alberto, orient. II. Título.

CDU 711(09)

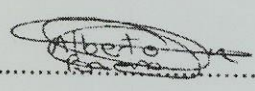
Ata da Sessão de julgamento da Defesa de Dissertação de Mestrado de **Genivaldo da Silva Santos**. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017), com início às 16h, nas dependências da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás, teve lugar a sessão de julgamento da Defesa de Dissertação de Mestrado de **Genivaldo da Silva Santos**, cujo título foi **"APARECIDA DE GOIÂNIA 1963-2010: A CONSOLIDAÇÃO DE UMA CIDADE DE FRONTEIRA"**. A Banca Examinadora foi composta, conforme portaria nº092/17-PPGH, de 11 de dezembro de 2017, pelos seguintes Professores Doutores: **Alberto Baena Zapatero - videoconferência (Presidente)**, **Eliézer Cardoso de Oliveira (UEG)**, **Yussef Daibert Salomão de Campos (UFG)** e, como Suplente, **Prof. Dr. Carlo Patti (UFG)**. Os examinadores arguíram na ordem acima citada. Às 17 horas a Banca Examinadora passou a julgamento em sessão secreta tendo sido o candidato aprovado.....

Prof. Dr. **Eliézer Cardoso de Oliveira (UEG)**, Ass: .....

Decisão (aprovado.....)

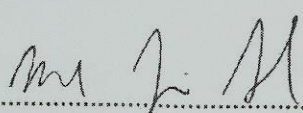
Prof. Dr. **Yussef Daibert Salomão de Campos (UFG)** Ass: .....

Decisão (aprovado.....)

Presidente da Banca Prof. Dr. **Alberto B. Zapatero -videoconferência:** .....

Decisão (aprovado.....)

Reaberta a Sessão Pública, a Presidente da Banca Examinadora proclamou os resultados e encerrou-a, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Cintila Alves Garcia, secretária do Programa de Pós-Graduação em História, e pelos membros da Banca Examinadora.

Coordenador: .....

Prof. Dr. Marlon Jeison Salomon

Secretário: .....

Cintila Alves Garcia

GENIVALDO DA SILVA SANTOS

Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em 21 de Dezembro de 2017, pela seguinte Banca examinadora.

Prof. Dr. Alberto Baena Zapatero
Universidade Federal de Goiás – UFG (Presidente)

Prof. Dr. Eliézer Cardoso de Oliveira
Universidade Estadual de Goiás – UEG

Prof. Dr. Yussef Daibert Salomão Campos
Universidade Federal de Goiás – UFG

Prof. Carlos Patti
Universidade Federal de Goiás – UFG (Suplente)

AGRADECIMENTOS

Ao amigo e professor Alberto Baena Zapatero pela dedicação e companheirismo durante o desenvolvimento deste trabalho e pela valiosíssima orientação prestada.

Aos professores Eliézer e Yussef por sua imprescindível contribuição sem a qual esta pesquisa provavelmente não teria sido concluída.

E ao professor Carlos Patti pelas críticas certas, no momento oportuno.

E a todos os servidores da UFG; da ALEGO; da prefeitura municipal de Aparecida de Goiânia; da prefeitura municipal de Goiânia; do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás pelo auxílio inestimável no acesso aos documentos necessários à efetivação dessa pesquisa.

A minha mãe Ana da Silva Santos, mulher guerreira, amazona nordestina, um exemplo de força, coragem, lealdade e honra. Tudo que me ensinou hoje pavimenta o caminho de minha existência. In memoriam.

Às minhas filhas Livya Stephane e Ana Gabrielle que permaneçam sempre no caminho da vitória.

E ao meu pequeno guerreiro Gabriel Santos, que já nasceu grande pela nova oportunidade.

E a todos os meus amigos, portos seguros na tempestade da vida, tenham certeza que onde eu estiver vocês sempre estão ao meu lado.

RESUMO

A expansão urbana aparecidense deu-se a partir da construção de parcelamentos espraiados de maneira desordenada ao longo de seu amplo território de 278.539 km². Por iniciativa do poder público ou privado, a configuração urbanística de Aparecida de Goiânia é o resultado de ações sociais fortemente orquestradas pelo Governo Municipal. Nesse quadro, compreende-se que o papel desempenhado pelo poder público aparecidense a partir de 1963, ano de sua emancipação, foi fundamental para a evolução do seu espaço urbano, especialmente nas regiões de fronteira, palco de diversos conflitos institucionais com a capital. A presente pesquisa acadêmica buscou detectar no município de Aparecida de Goiânia, no período entre 1963 e 2010, os efeitos do rápido processo de conurbação com a capital e as consequências do mesmo na produção de sua estrutura urbana. Para tanto, serão analisados aspectos políticos, econômicos e sociais que espacializados, contribuíram para um estudo exploratório da interferência, ou não, do poder público como agente histórico na configuração do espaço urbano. Essa problematização abrange três pontos fundamentais: primeiramente, tece considerações sobre a cidade enquanto centralidade na região, pontuando as principais características que auxiliam na leitura e compreensão do município; em um segundo momento, contextualiza a questão da fronteira urbana; e, por último, apresenta as administrações públicas municipais, do período de 2001 a 2010, confrontando os objetivos do Plano Diretor às leis de políticas de zoneamento do período, com destaque à discussão dos aspectos relativos à redefinição de sua fronteira urbana com a capital.

Palavras chave: Aparecida de Goiânia, Espaço urbano, Gestão municipal, Processo de produção do espaço urbano, Processo de conurbação, fronteira.

SUMMARY

The aparecidense urban expansion occurred from the construction of parcels spread in a disorderly way along its vast territory of 278,539 km². At the initiative of the public or private power the urban configuration of Aparecida de Goiânia is the result of social actions strongly orchestrated by the Municipal Government. In this context, it is understood that the role played by aparecidense power public from 1963, the year of its emancipation was fundamental for the evolution of its urban space, especially in the frontier regions stage of several institutional conflicts with the capital. This academic research aimed to detect in the city of Aparecida de Goiânia, in the period between 1963 and 2010 the effects of the rapid conurbation process with the capital and the consequences of it in the production of its urban structure. In order to do so, will be analyzed political, economic and social aspects that spatialized, contributed to an exploratory study of the interference or not of the public power as historical agent in the configuration of the urban space. This problematization covers three fundamental points: firstly, making considerations about the city as a centrality in the region and the main characteristics that help the reading and understanding of the city; in a second moment, contextualizing the question of the urban frontier; and finally the municipal public administrations are presented in the period from 2001 to 2010, confronting the objectives of the Master Plan with the laws of zoning policies of the period, highlighting the discussion of aspects related to the redefinition of its urban frontier with the capital.

Keywords: Aparecida de Goiânia, Urban space, Municipal management, Process of production of urban space, Process of conurbation, frontier.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS	12
LISTA DE IMAGENS	14
LISTA DE TABELAS	15
APRESENTAÇÃO	16
I – APARECIDA DE GOIÂNIA: AS ORIGENS HISTÓRICAS.....	26
1.1 - Aparecida de Goiânia: aspectos históricos	26
1.2 - Aparecida de Goiânia: centralidade e região	30
1.3 - A definição de aspectos que auxiliam a leitura da cidade de Aparecida de Goiânia	39
1.3.1 - O papel da Gestão Urbana	44
1.3.2 - Planejamento e gestão: dois conceitos que se complementam na administração municipal	50
1.3.3 - O Estatuto das Cidades enquanto instrumento de controle do espaço urbano	59
II – A CONFIGURAÇÃO SOCIO-ESPACIAL DO MUNICÍPIO.....	70
2.1 – Uma periodização vinculada aos aspectos marcantes da evolução da estrutura urbana aparecidense e sua relação com Goiânia	71
III – AS POLÍTICAS URBANAS APARECIDENSES 2000-2010	91
3.1 – Aumento demográfico e expansão urbana em Aparecida de Goiânia	92
3.2 – Breve histórico dos Planos Diretores de Aparecida de Goiânia.....	101
3.3- Plano Diretor e equipamentos urbanos básicos: uma contradição	107
3.4 – Aparecida de Goiânia na formação da Região Metropolitana de Goiânia.....	110
3.4.1- Sobre fronteira urbana e desenvolvimento em Aparecida de Goiânia	118
CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
REFERÊNCIAS	125
ANEXOS.....	132

ANEXO – 1 - Comprovante de doação de terras para a formação do Patrimônio de Nossa Senhora Aparecida. (Aparecida de Goiânia).	133
ANEXO – 2 - Comprovante de doação de terras para a formação do Patrimônio de Nossa Senhora Aparecida. (Aparecida de Goiânia).	134
ANEXO – 3 - Projeto de resolução que cria o Distrito de Goialândia – 1963.	135
ANEXO – 4 - Capa do Projeto de Lei que criou o Município de Aparecida de Goiânia.....	136
ANEXO – 5 - Requerimento apresentado pelo deputado estadual J. Olinto Meireles pleiteando a criação do município de Aparecida de Goiânia – 1963.	138
ANEXO – 6 - Relatório sobre a criação do Município de Aparecida de Goiânia – 1963.	139
ANEXO – 7 - Certidão de lançamento de impostos que confirma a impossibilidade de emancipação de Aparecida de Goiânia – 1963.....	140
ANEXO – 8 - Certidão de recenseamento fornecida pelo IBGE- Um favorecimento ou falsificação, segundo, Melo (2002), p. 46.....	141
ANEXO – 9 - Parecer da Comissão de Constituição e Justiça aprovando a criação do município de Aparecida de Goiânia – 1963.....	142
ANEXO – 10 - Ata de Sessão Extraordinária da ALEGO aprovando a criação do município de Aparecida de Goiânia – 1963.....	143
ANEXO – 11 - Ata de posse do prefeito eleito do município de Aparecida de Goiânia.....	145
ANEXO – 12 - 1 Ofício nº G- 673/2003.	146
ANEXO – 13 - 2 Projeto de Lei nº141, de 03 de setembro de 2003.....	147
ANEXO – 14 - Termo de Definição de Limites dos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia	152
ANEXO – 15 - Fotografia da divisa entre os municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia – Lei urbanística 2001.	155
ANEXO – 16 - Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia.....	156

LISTA DE ABREVIATURAS

ACA – ÁREAS PARA CRESCIMENTO ACOMPANHADO

ADE – ÁREAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

AIO – ÁREAS IMPRÓPRIAS PARA OCUPAÇÃO

ALEGO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

ANIP – ÁREAS NÃO PRIORITÁRIAS PARA INVESTIMENTO PÚBLICO

APIP – ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA INVESTIMENTO PÚBLICO

APP'S – ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE

APO – ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA OCUPAÇÃO

ARCA – ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

BNH – BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

COMDAS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

DAIAG – DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

DIMAG – DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

DTGE – DEPARTAMENTO DE TERRAS E GEOGRAFIA DO ESTADO

FIEG – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS

FUMDAS – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IMB – INSTITUTO MAURO BORGES

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

PD – PLANO DIRETOR

PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE GOIÂNIA

PEA – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

PEGO – POLO EMPRESARIAL GOIÁS

PEMAS – PLANO ESTRATÉGICO PARA ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS

PFL – PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

PIA – PARQUE INDUSTRIAL APARECIDA

PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO

PMR – POLO MUNICIPAL DE RECICLAGEM

POCDE – POLÍTICAS DE ORDENAMENTO PARA O CRESCIMENTO E
DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

POG – PENITENCIÁRIA CORONEL ODENIR GUIMARÃES

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

RDIG – REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE GOIÂNIA

SANEAGO – SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SEGPLAN – GO – SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DE GOIÁS

SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

SERFHAU – SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

UCG – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

LISTA DE IMAGENS

FIGURA 01 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

FIGURA 02 – MAPA DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

FIGURA 03 – MAPA HISTÓRICO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

FIGURA 04 – MAPA DA EVOLUÇÃO DOS PARCELAMENTOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – 2001

FIGURA 05 – GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS PARCELAMENTOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – 2001

FIGURA 06 – MAPA DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

FIGURA 07 – LOCALIZAÇÃO DO DAIAG

FIGURA 08 – LOCALIZAÇÃO DO DIMAG

FIGURA 09 – PÓLO EMPRESARIAL DE GOIÁS

FIGURA 10 – PARQUE EMPRESARIAL VICE-PRESIDENTE JOSE DE ALENCAR

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – APARECIDA DE GOIÂNIA – POPULAÇÃO TOTAL – 1980 A 2007.

TABELA 02 – TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO – 1991 A 2007

TABELA 03 – ALGUNS INDICADORES

TABELA 04 – INDICADORES

TABELA 05 – INDICADORES

TABELA 06 – PERCENTUAL DOS INDICADORES DE POBREZA, DOMICÍLIOS
CARENTES E DOMICÍLIOS DEFICIENTES – 2000

TABELA 07 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

TABELA 08 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

TABELA 09 – CLASSES DE RENDIMENTOS NOMINAL MENSAL FAMILIAR –
2000

TABELA 10 – CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL FAMILIAR PER
CAPITA – 2000

TABELA 11 – DÉFICIT HABITACIONAL E DÉFICIT DE ACESSO AOS
SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

APRESENTAÇÃO

As cidades são historicamente objetos que causam fascínio desde a antiguidade como origem, reduto da civilização representando o domínio do ser humano não somente sobre a natureza, mas também sobre a barbárie. Com isso surgiu uma nova sensibilidade, ser cidadão, dessa forma portar o ethos urbano significa renovar-se ao longo do tempo. As cidades concretas ou imaginárias representam a obra máxima do gênero humano, pois seu processo de reconstrução é permanente, seja por pensamentos ou ações.

Desse modo a cidade enquanto objeto de estudo é abordada em sua dimensão espaço temporal, mas também vista por meio de um processo econômico, político e social. Ela é o principal território onde se localizam os processos sociais de produção e reprodução da vida, assim, a cidade é também sociabilidade porque comporta relações de interação, oposição, dominação, submissão e exclusão características que de acordo com Pesavento (2007), a tornam indissociavelmente ligada ao sentido humano: cidade, lugar do homem, cidade, obra coletiva que é impensável no individual; cidade, moradia de muitos, a compor um tecido sempre renovado de relações sociais. Esse processo de renovação expande-se transformando a cidade num sujeito histórico com identidade própria, daí a necessidade de se delimitar fronteiras como limites jurídicos entre as diversas cidades que compõe as redes urbanas.

No entanto, conceito de fronteira debatido neste trabalho não se confunde com o conceito de limite físico territorial, apesar de englobá-lo. No caso, a fronteira é pensada também como um lugar de encontros, de possibilidades. Neste sentido, não aponta para limite, interpretado como algo que confina e ao mesmo tempo exclui. Assim, fronteira é lugar de transição e de transformação, necessárias para se exercer a livre passagem, a

transformação. Um lugar móvel fluido do acontecimento. Um lugar que permite a mudança sem, contudo, desnaturalizar-se.

Desse modo, o presente trabalho tem o objetivo de auxiliar o pensar histórico sobre o município de Aparecida de Goiânia e o processo de produção de sua estrutura urbana em sua relação com a capital, confrontando os aspectos teórico-metodológicos acerca do espaço urbano na fronteira, enquanto categoria sócio-histórica. Seu objetivo geral é desvelar a construção e consolidação do município enquanto cidade de fronteira, com relevância para a análise dos conflitos sócio-institucionais derivados dessa condição. Especialmente entre 1963, ano de sua emancipação política em relação à Goiânia, e 2010, considerando nesse período as ações políticas do município sobre si mesmo. E suas consequências na produção e consolidação do espaço urbano e na configuração atual da estrutura urbana municipal.

A cidade de Aparecida de Goiânia localiza-se na mesorregião do Centro Goiano e o início da formação de seu núcleo urbano data de 1922. No local foi fundada a capela de Nossa Senhora Aparecida, numa fração de terras doadas por fazendeiros da região para a formação do Patrimônio da Santa. A cidade situa-se na região Sul da capital do Estado, Goiânia, às margens da rodovia federal BR – 153, importante rota que liga o país de Norte a Sul. E a partir da década de 1930, com a construção de Goiânia e a transferência da capital, passa a funcionar como polo de atração para as correntes migratórias que chegavam ao centro goiano.

De acordo com o Diário Oficial nº56 de 24 de março de 2014, cidades de fronteira, ou cidades gêmeas são cidades que se caracterizam pela integração com outros países vizinhos. No Diário Oficial encontram-se relacionados os 29 municípios

brasileiros que se enquadram nesta condição¹. Por extensão, esse conceito é aplicado às cidades metropolizantes, ou seja, àquelas que são cortadas por linhas de fronteira e que se integram à metrópole por obras de infraestrutura que garantam a integração política, econômica e cultural, ao mesmo tempo em que podem ou não apresentar unificação da malha urbana.

Este tema surge a partir de inquietações advindas da constatação de que, por iniciativa pública ou privada, a configuração do espaço urbano é resultante de um processo histórico contínuo. Esse fato resulta de ações sociais, nas quais há a predominância do poder público sobre o interesse coletivo (SANTOS, 1988). Nesse contexto, destaca-se o poder público como principal agente responsável pela evolução do espaço urbano do município aparecidense.

Desse modo, a questão urbana está intrinsecamente relacionada aos movimentos da sociedade. Daí ser necessário valer-se da interdisciplinaridade para o estudo do espaço urbano e dos fatores que historicamente o condicionam. Observa-se, portanto, que a configuração urbana de um município, em um dado momento histórico, não é espontânea e de modo algum pode ser considerada aleatória, mas determinada pela interferência direta do poder público que, por sua vez, tem respondido às ações e aos interesses privados.

Dessa maneira o conceito de espaço engloba não somente objetos concretos, mas também políticos, econômicos e culturais que, na região de fronteira, adquirem maior intensidade por ser, por excelência, um local de conflito.

A partir dessas considerações iniciais, busca-se estabelecer uma análise histórica da construção do município de Aparecida de Goiânia, tendo em vista os conflitos

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-03/portaria-do-ministerio-da-integracao-define-conceito-de-cidades-gemeas>. Acesso em 10/02/2017.

surgidos a partir do processo de conurbação ocorridos com a capital do Estado de Goiás, pois de acordo com Castro (2001, p. 07), a definição da arrumação espacial, torna-se um meio de análise das estruturas sociais e o arranjo espacial serve não apenas para a organização da sociedade, mas também para sua leitura.

Na tangente desse raciocínio, pode-se afirmar que a formação do espaço regional difere da formação do espaço nacional, pois, no segundo caso, ocorrem a unificação e a centralização do poder e este, muito comumente, se mostra contrário à manutenção das especificidades regionais. Por consequência, grupos sociais que habitam o chamado Estado-nação não possuem, necessariamente, um sentimento de coletividade. De maneira inversa, o conceito de regionalidade contribui para a construção de uma identidade ao enfatizar as diferenças que existem entre as regiões, especialmente em região de fronteira.

Pereira (2002, p. 14) afirma que a referência regional é o produto de uma cultura específica acumulada ao longo de sua história. Nesse sentido o que faz uma região não é o espaço, mas sim o tempo, não é a sua geografia, mas sua história. ”

Dessa forma, analisar o espaço urbano não se limita a sua produção geográfica, mas especialmente em compreender seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. É ir além dos aspectos materiais e concretos da sociedade para compreendê-la em sua totalidade, isto é, transcender as visões reducionistas, contribuindo para o conhecimento das inter-relações entre a sociedade e o espaço por ela historicamente ocupado. E deste com as demais urbanidades separadas por fronteiras políticas, econômicas e culturais, aspectos que definem suas identidades sociais. O conceito de espaço urbano, aqui adaptado da geografia, não se limita em olhar a urbe como mero palco das atividades humanas, mas, sim, como espaço social historicamente construído, dotado de simbologias e carregado de sentimentos próprios das pessoas que o habitam.

Neste sentido, faz-se necessário questionar se a análise da construção do espaço urbano aparecidense se esgotaria no estudo do conceito de fronteira.

A vinculação da questão da fronteira, que inclui as questões políticas, sociais, econômicas e físicas, possibilita a ligação entre essas categorias e a análise da evolução histórica do município de Aparecida de Goiânia, a partir das ações políticas dos governos municipais e de suas relações com a capital. Isso porque o controle do espaço urbano é essencial para o exercício do poder de mando, constituindo-se em suporte onde têm início as lutas pelo poder.

Assim, o que acontece na região de fronteira urbana pode ser comparado com um jogo, em que cada sociedade é um jogador à parte, ocupando um determinado sítio ou mesa. Porém, num conflito permanente pela vitória, que representa a determinação de limites claros entre estas sociedades. Internamente existem divisões importantes, já que cada grupo ou sociedade une-se de acordo com seus próprios interesses e filiações. Ocorre que na fronteira há os políticos, os técnicos e os funcionários públicos que representam cada municipalidade. Há também as empresas presentes em várias áreas econômicas por meio de investimentos, cujos impactos podem ser observados na constituição do meio urbano. E, por último, está a sociedade dividida em si mesma, fragmentada nos mais variados grupos com objetivos distintos. Essa divisão tende a se acirrar quando se trata de conflitos relativos à definição ou redefinição da fronteira, pois em jogo está sua identidade coletiva.

Partindo dessa questão, entendemos que há processos sociais em que historicidade e espaço social estão tão ligados que é impossível compreendê-los de maneira dissociada. Especialmente quando se trata da formação e consolidação de uma cidade de fronteira como Aparecida de Goiânia, pois sua malha urbana integra-se à de Goiânia enquanto metrópole regional, relação conflitante desde o momento de sua

emancipação política em 1963. Nesse município, outro aspecto importante a ser abordado relaciona-se às transformações na estrutura intra-urbana, que a partir da emancipação sofre com o surgimento de estratificações sociais representadas pelo desnível de poder político-econômico entre as classes sociais que compõem essa sociedade. Tal característica é comum às metrópoles ou cidades metropolizantes, onde a dominação também fica evidente por meio do controle do espaço urbano.

Os conflitos institucionais, resultantes do processo de produção do espaço urbano na fronteira, vinculam-se a interesses contraditórios entre os agentes históricos representados pela sociedade civil, empresas e municípios. Estes agem como árbitros de um jogo. Isto é, por meio de ações administrativas intermunicipais buscam executar políticas que visem ao atendimento de interesses diversos e, não raro, conflitantes pelo controle do espaço urbano. Desse modo, o poder político urbaniza-se e a cidade passa a ser dotada de movimentos próprios e contraditórios, que se combinam para formar a rede urbana propriamente dita. Em cenários assim, é comum verificar-se que ocorre a prevalência de discursos ideológicos. Estes, na promessa de uma cidade ideal e utópica, mascaram as disputas, quer sejam tratar-se de conflitos de base institucional ou de base identitária. Decorre disso a noção de que, por via desses discursos, carregados de ideologia, deseja-se causar a impressão de que, nas regiões de fronteira, predominam a harmonia social e a política institucional.

Machado (2000) explicita a diferença entre limite e fronteira do seguinte modo:

Se é certo que a determinação e defesa dos limites de uma possessão ou de um Estado se encontram no domínio da alta política ou da alta diplomacia, as fronteiras pertencem ao domínio dos povos. Enquanto o limite jurídico do território é uma abstração, gerada e sustentada pela ação institucional (...), a fronteira é lugar de comunicação e troca².

² MACHADO, L. O. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. *Revista Território*, Rio de Janeiro, ano V, nº 8, pp. 7-23, jan./jun., 2000

Assim, limite refere-se a uma determinação legal, estabelecida por meio de normas ou convenções, enquanto fronteira remete à vida, numa clara referência às trocas, às relações de interação, quer sejam econômicas, quer sejam sociais. Desse modo, existe uma grande diferença entre afirmar que existem limites e que existem fronteiras entre a capital e Aparecida, como periferia metropolizante, visto que, estas últimas, no caso, as fronteiras, são uma referência às relações interacionistas que ocorrem entre as próprias cidades e entre suas populações. Estamos falando de relações entre centro e periferia, sendo esta última um apêndice da metrópole como portadora da modernidade. Desta forma, limite significa fim, término; enquanto fronteira consiste em um começo, o ato de iniciar a expansão.

Partindo do conceito defendido pela autora, o Projeto de Lei nº 141 de setembro de 2003 limitou-se a defender os limites jurídicos entre as duas cidades. Porém, é notório que Aparecida de Goiânia, como periferia modernizante e diretamente dependente da capital, consolidou-se como uma cidade de fronteira.

Dessa maneira em Aparecida de Goiânia, o objetivo macro do Plano Diretor aprovado em 2002 foi a redefinição da fronteira com a capital e o controle da expansão urbana descontrolada, levada a efeito pela forte especulação imobiliária presente no município. Embora essa ação do poder municipal tenha-se mostrado em muitas ocasiões claramente contra essa política, deve-se entender que o papel do poder público foi especialmente contribuir para a formação e para a sobrevalorização dos vazios urbanos gerados, por permitir um processo de parcelamento e uso do solo de forma descontrolada, de modo a atender à especulação imobiliária. Os vazios urbanos constituem-se a partir da formação de terrenos como reserva de mercado por parte de agentes imobiliários ou particulares. As estruturas de bem-estar social, construídas em loteamentos mais distantes do centro, acabam, pois, por beneficiar estes espaços vazios,

visto que precisam atravessá-los para atender às necessidades das comunidades mais distantes. Desse modo, torna-se necessário uma avaliação efetiva das legislações que foram ampliando o perímetro urbano e que, por sua vez, possibilitaram a aprovação de parcelamentos tanto nas regiões de fronteira municipal, quanto nas distantes da mesma. De forma direta, tais ações comprometeram o abastecimento de infraestrutura, serviços e equipamentos de bem-estar social para a população urbana do município.

Para Carlos (1994), a presença de vazios urbanos decorrentes das legislações produz uma mancha urbana descontínua que se torna antieconômica ou pouco rentável ao poder público, quando precisa atender às reivindicações de bens de consumo coletivo, quer seja infraestrutura ou equipamentos para as áreas loteadas, distantes da malha urbanizada, gerando uma dispersão urbana e baixa densidade demográfica. Bem provável que tenha sido essa a principal razão que teria contribuído para que Aparecida de Goiânia entrasse para o cenário político e econômico regional como uma típica cidade-dormitório, isto é, como um centro urbano que não oferece a infraestrutura de bem-estar social e empregos para sua população. Decorre daí o fato de a população ter buscado, durante a maior parte de sua história após emancipação (1963), satisfazer suas necessidades de serviços na capital, fenômeno que, aliás, não impediu o rápido adensamento das áreas fronteiriças.

A população de um município, como no caso de Aparecida de Goiânia, pelo seu porte e representação política e econômica no cenário estadual e nacional, carece de investigações e pesquisas científicas que possam subsidiar o conhecimento acerca de sua própria natureza, sua história e evolução. Para isso, porém, é preciso partir de análises que visem ao desvelamento das relações institucionais que a cidade mantém com a capital do Estado. Para a partir disso, buscar uma compreensão que nem sempre se consegue explicitar a partir da elaboração e interpretação de Planos Diretores, tendo

em vista que no caso de se buscar respostas mais aproximadas do real, exige voltar os olhos para um jogo de complexidades e entender que a configuração socioespacial do espaço urbano é resultado de um processo histórico.

Desse modo, fica estabelecida a importância de um estudo exploratório no que diz respeito à consolidação de Aparecida de Goiânia como uma cidade de fronteira e a produção e evolução de sua estrutura urbana no período compreendido entre 1963 e 2010. É, pois, no decurso deste período, que Aparecida de Goiânia ascende de pequeno lugarejo isolado no cerrado goiano ao status de segunda maior cidade do Estado de Goiás. É certo que, ao final da presente pesquisa, a temática não esteja esgotada e que outras possibilidades possam ser abertas, já que o natural da inquietação científica é o surgimento de novas indagações e as possibilidades de se chegar a novas respostas para uma mesma problemática.

Para cumprir os objetivos desta pesquisa, a mesma foi organizada em três capítulos. No **Capítulo I**, aborda-se o histórico da cidade de Aparecida de Goiânia que, como tantas cidades brasileiras, também tem sua origem diretamente ligada à religiosidade católica. Neste capítulo é realizado um estudo sobre o surgimento e evolução deste município, que, de uma simples vila no cerrado goiano, torna-se a segunda maior cidade do Estado de Goiás. Crescimento este diretamente ligado à construção de Goiânia e à transferência da capital na década de 1930, durante o governo do interventor Pedro Ludovico Teixeira.

No **Capítulo II**, busca-se determinar a configuração da estrutura urbana do município por meio de periodização do processo de urbanização aparecidense, a partir de sua emancipação política em relação a Goiânia como capital, fato ocorrido em 1963. Procura-se analisar as contradições encontradas na organização do espaço urbano, a partir da análise das relações institucionais entre Aparecida de Goiânia, como cidade

metropolizante, e Goiânia, como metrópole regional. Para tanto, serão discutidos os aspectos da inserção do município na Rede Urbana do Estado de Goiás, tecendo considerações sobre a cidade, enquanto centralidade na região, e os aspectos que auxiliam a sua leitura e compreensão.

No **Capítulo III**, confrontam-se os objetivos do Plano Diretor, as leis de política urbanística aparecidense, dando ênfase à discussão dos aspectos relativos à ampliação do perímetro urbano, ocorrido em várias administrações. Aborda-se também a questão da densidade demográfica e os custos dos sistemas de infraestrutura urbana decorrentes dessa densidade.

A metodologia utilizada no desenvolvimento desta pesquisa perpassou pelas seguintes etapas: pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com o objetivo de dar fundamentação teórica; pesquisa bibliográfica, documental e de campo sobre a evolução histórica da ocupação do município, incluindo a compilação de dados e informações em documentos produzidos por instituições de pesquisa; pesquisa de campo para levantamento das condições presentes no município; organização dos dados em documentos e informações coletadas; e, por último, promovendo o cruzamento das informações coletadas.

I – APARECIDA DE GOIÂNIA: AS ORIGENS HISTÓRICAS

“Olhar para a cidade pode dar um prazer especial, por mais comum que possa ser o panorama. Como obra arquitetônica, a cidade é uma construção no espaço, mas uma construção em grande escala; uma coisa só percebida no decorrer de longos períodos de tempo. O design de uma cidade é, portanto, uma arte temporal, mas raramente pode usar as seqüências controladas e limitadas das outras artes temporais, como a música, por exemplo. Em ocasiões diferentes e para pessoas diferentes, as conseqüências são invertidas, interrompidas, abandonadas e atravessadas. A cidade é vista sob todas as luzes e condições atmosféricas possíveis” (LYNCH, Kevin)

Este primeiro capítulo tem por objetivo apresentar as origens históricas do município de Aparecida de Goiânia e estudar a evolução e configuração de sua estrutura urbana. Busca fazer um reconhecimento de sua inserção na rede urbana do Estado de Goiás, enquanto Distrito politicamente subordinado à autoridade da capital, apresentando dados que auxiliarão na leitura e compreensão da evolução da estrutura urbana aparecidense entre 1933 e 1963.

Para compreensão da ocupação e caracterização da rede urbana do Estado de Goiás, torna-se necessária uma breve análise histórica, assim como a enumeração de alguns aspectos socioeconômicos e sua inter-relação com a estruturação espacial decorrente desses fatores. Partindo dessa premissa, entende-se que a urbanização no decorrer da história foi entendida não somente como resultado, mas principalmente como elemento constitutivo dos determinantes de suas atividades e também como geradores de conflitos entre duas sociedades.

1.1 - Aparecida de Goiânia: aspectos históricos

A formação da cidade de Aparecida de Goiânia tem início em 11 de maio de 1922, quando da doação de terras para a formação do patrimônio de Nossa Senhora Aparecida, onde se formou o lugarejo que foi batizado com o nome da santa, homenagem que se justifica pelo fato de ser ela a padroeira da localidade.

As terras foram doadas pelas famílias dos fazendeiros José Cândido de Queiroz, Abraão Lourenço de Carvalho, Antonio Barbosa Sandoval, João Batista de Toledo e Aristides Frutuoso. Durante algum tempo, o povoado esteve subordinado politicamente ao município de Pouso Alto, atual Piracanjuba. Na década de 1930, o pequeno vilarejo passou a integrar o distrito de Hidrolândia. Após a fundação de Goiânia, em 1933, na região de Campinas – antiga Campinha das Flores –, o Estado, sob gestão do interventor Pedro Ludovico Teixeira, resolve ampliar, por meio do Decreto nº327 de 1935, o território da nova capital. Ficam, portanto, anexadas a ela os municípios de Campinas, Hidrolândia e parte dos territórios de Anápolis, Bela Vista de Goiás e Trindade.

O Decreto Federal nº311, de 02 de março de 1938, delimita o município de Goiânia, perímetro urbano, semiurbano e rural. Estes foram mapeados em 1943 pelo Departamento de Terras e Geografia do Estado (DTGE), incluindo no mesmo projeto os povoados de Goianira, Aparecida de Goiânia, São Benedito, Varjão e Guapó. Espigões e divisores de águas: bacia hidrográfica do rio Meio Ponte e afluentes, bacia do rio dos Bois e afluentes. Principais vias de acesso à recém fundada capital: as antigas estradas Goiânia/Guapó, Goiânia/Rio Verde, atual GO-040, BR-014, atual BR-153, Goiânia/Bela Vista, Goiânia/Silvânia, Goiânia/Trindade e Goiânia/Inhumas.

Dessa forma, Goiânia limitava-se, ao Norte, com os municípios de Anápolis e Inhumas, ao Leste, com Bela Vista de Goiás, antiga Sussuapara; ao Sul, com Piracanjuba e, ao Oeste, com o município de Trindade. Em 1948 ocorre a emancipação do distrito de Hidrolândia, por força da Lei estadual nº223, enquanto a vila Aparecida continuaria fazendo parte do território da jovem capital. No entanto, a partir de 1950, vários parcelamentos – loteamentos – foram aprovados constituindo-se em espécies de cidades satélites, num raio de 15 km da Praça Cívica, subordinados à limitação da zona semiurbana planejada para Goiânia, fato previsto no Decreto Lei nº90-A de 1937.

Destarte, percebe-se que o crescimento da vila Aparecida está diretamente ligado ao plano de desenvolvimento urbano de Goiânia, que, desde o início de sua construção em 1933, passou a atrair um número expressivo de imigrantes para o Estado de Goiás. Esse excedente populacional, que não encontraria condições de habitação na capital, seria, então, gradualmente transferido para as regiões do entorno, as quais se constituíram como válvulas de escape para solucionar os problemas do adensamento demográfico acelerado e irregular que ameaçavam romper com o projeto urbanístico de Goiânia, especialmente pelas ocupações irregulares de áreas públicas.

O resultado dessa transferência foi o aumento da urbanização periférica, especialmente em Aparecida de Goiânia, que, já no início da década de 1960, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contava com 7.076 habitantes³, quando o ideal de elevar o Distrito à categoria de município politicamente independente tornou-se um dos principais objetivos dos grupos políticos dominantes na localidade. Estes objetivos, porém, só seriam alcançadas em 14 de novembro de 1963, quando finalmente a autonomia política fora conquistada.

Segundo Melo (2002, p. 9), a partir da década de 1950, a evolução política de Aparecida de Goiânia deu-se de forma acelerada.

Em 1958, a lei Municipal nº1295 alterou-lhe o nome para Vila Aparecida de Goiás, e restaurou a condição de Distrito, sendo uma derivação implícita. Ainda em 1958, a Lei Municipal nº1406, de 26 de dezembro, fixou-lhe o nome de Goialândia, formado de “Goia” de Goiânia e “Lândia” de Hidrolândia. O nome Goialândia, porém, não teve aceitabilidade por parte de seus moradores, permanecendo o anterior. Pela lei Estadual nº4927, de 14 de novembro de 1963 que eleva à categoria de Município o Distrito, modificou-lhe o nome para Aparecida de Goiânia, já com foros de cidade, que pode ser dada como cidade que nasceu de Goiânia⁴.

Na atualidade, o município é o segundo maior em número de habitantes.

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016), a

³ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Inspetoria de Estatística Municipal. Goiânia, 06 de novembro de 1963.

⁴ MELO, Freud de. Aparecida de Goiânia: do zero ao infinito. Goiânia: Asa, 2002. p. 9.

cidade possui 516.135 pessoas, de maneira que está atrás somente de Goiânia no Estado⁵. O número é muito superior ao registrado pelo censo de 2010, com 455.657 habitantes. Os dados mostram o rápido aumento demográfico ocorrido nos últimos seis anos. Comparando esses números com aqueles do primeiro recenseamento, quando da emancipação, 7.076 habitantes, perceberemos que, das cidades da região metropolitana, Aparecida de Goiânia foi a que mais cresceu demograficamente nos últimos anos. Em 2010, a densidade demográfica era de 1.580,27 habitantes por km², segundo dados do IBGE. Em 2016 esse número havia saltado para 1.853 habitantes por km², um aumento de 14,71% em apenas seis anos, que é proporcionalmente o maior crescimento demográfico do país. De acordo com Melo (2002), a economia do município concentra-se na indústria de transformação e na prestação de serviços, cerca de 70%, sendo a extração mineral e a pecuária correspondente aos outros 30% da economia aparecidense.

A fronteira municipal com Goiânia é extensa, com grandes áreas conurbadas. Porém, a principal ligação entre as duas cidades é realizada pela BR-153, antiga BR-014. Goiânia é o principal mercado consumidor dos produtos aparecidenses e também absorve a maior parte de sua força de trabalho desde a década de 1960⁶. Isso rendeu ao município o epíteto de “cidade dormitório” durante grande parte de sua história, visto que seu mercado de trabalho não absorvia a grande quantidade de trabalhadores que habitavam em seu território.

Esse fato comprova que o aumento demográfico desordenado fez de Aparecida de Goiânia um atrativo para o excedente populacional de Goiânia e também de outros

⁵ <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=520140>. Acesso em 05/01/2016

⁶ MELO, Freud de. Aparecida de Goiânia: do zero ao infinito. Goiânia: Asa, 2002. p. 58 - 59.

Estados, que viram neste município um canteiro de oportunidades para realizarem suas aspirações.

1.2 - Aparecida de Goiânia: centralidade e região

Entre as principais características presentes no processo de conceituação das cidades e em sua classificação dentro da rede urbana, destaca-se a função que a mesma exerce na região em que está inserida. Definição esta que é dada pela função que este município representa no complexo urbanístico local. Dessa forma, a cidade compõe um sistema dentro de outro sistema, cujo papel primordial é a estruturação do espaço urbano regional. Em contextos assim, os aglomerados urbanos criam e reforçam laços de interdependência entre as cidades que os compõem, que se estendem às regiões que exercem a função de polos de atração social e de atividades econômicas dentro de um dado território.

Assim, um dos aspectos mais marcantes da estrutura dos sistemas das cidades é a organização hierárquica dos centros urbanos, que variam de acordo com o tamanho de seu espaço geográfico, de sua funcionalidade e da extensão da influência econômica da aglomeração na região onde se localiza (IPEA, 2002). Para Corrêa (1997), a forma de organização territorial das cidades fundamenta-se nos saberes desenvolvidos a partir de 1930, referentes à teoria dos lugares centrais. Estes estudos enfatizam que trata das especificidades dos núcleos de povoamento, no que tange a sua importância enquanto polos de industrialização e de prestação de serviços, isto é, enquanto lugares centrais.

Isso mostra que existem cidades de tamanhos variados com funções centrais que consistem na produção e distribuição de bens e serviços, onde o centro urbano tem posição privilegiada. Nesse contexto, Aparecida de Goiânia representa uma periferia

dinâmica em relação à Goiânia, visto que, devido sua localização sofre influência forte e direta da capital do Estado, numa rede hierarquizada de cidades.

Dessa maneira, a teoria dos lugares centrais torna-se importante para a compreensão das relações institucionais entre Goiânia e Aparecida de Goiânia como cidade metropolizante, visto que, por estarem conurbadas desde a emancipação política aparecidense, em 1963, ambas, formam uma totalidade social, apesar dos conflitos nas regiões de fronteira, relacionados diretamente a uma indefinição da mesma, que perdurou até 2003. Com isso, pode-se concluir que a rede de localidade central que envolve as duas cidades é determinada por uma estrutura presente no processo de expansão territorial capitalista de Goiânia em direção ao Sul. Cumpre, com isso, compreender os papéis complementares desempenhados por ambas as cidades: por um lado, Goiânia constitui o centro dinamizador do Centro-Oeste, inserindo Goiás no cenário econômico nacional; por outro, Aparecida de Goiânia que se desenvolve à sombra da nova capital, atraindo parte da população e dos investimentos para seu território, especialmente para as áreas fronteiriças. Essa população vai se constituir numa grande força de trabalho reserva para a capital, visto a municipalidade aparecidense não ter condições de oferecer oportunidades de emprego para um número cada vez maior de trabalhadores.

Com isso, a organização espacial aparecidense apresenta-se mais dispersa no interior da cidade com vazios urbanos e mais concentrada nas áreas conurbadas com a capital. Nessas áreas, as cidades se interligam, tanto territorialmente, quanto social e economicamente. Esse processo de articulação e integração dá-se num contexto de diferenciação hierárquica entre Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Essa rede urbana local, que engloba a Região Metropolitana de Goiânia, constitui-se por um conjunto de centros datados de vários momentos históricos que

surgiram sob a ação de processos distintos. Fato que nos remete à existência de variados padrões de organização socioespacial de crescente complexidade funcional e de integração interna e externa desses centros à rede urbana. Essa integração desigual destaca um desenvolvimento capitalista que impede a tendência à homogeneização social e à organização espacial, enfatizando as diferenças entre a capital e o município aparecidense. A primeira destaca-se como palco da contemporaneidade, do dinamismo econômico e social, enquanto a segunda apresenta-se durante a maior parte de sua história como uma cidade periférica, incapaz de atender às necessidades de trabalho e de bem-estar social de seus cidadãos, recebendo com isso a de “cidade dormitório” desde sua emancipação na década de 1960, marcada por uma rápida expansão urbana da capital.

No período de forte expansão urbana, o espaço aparecidense passou a ser visto como constituinte de uma cidade polarizada. Não exercendo relações endógenas, e estando dependente de relações exógenas. Principalmente da capital estadual. Por isso, é importante visualizar Aparecida de Goiânia como um ambiente urbano que tem uma dinâmica interna constituinte de um processo de fragmentação ou periferização, caso das questões relacionadas à mobilidade, à organização da morfologia urbana, da segregação espacial, das centralidades, da oferta de equipamentos de consumo coletivos e dos espaços de lazer. (Pinto, 2009. p. 47)

Durante o século XX, as cidades goianas representaram o suporte básico para a principal atividade econômica predominante no Estado, a pecuária. Nesse cenário, é importante perceber que a maioria se caracterizou e se consolidou a partir da perpetuação das relações cidade-campo, quando os núcleos urbanos se estabeleceram como centros regionais.

Goiás é um Estado dotado de poucos centros regionais, porém, concentrados e formados entre as décadas de 1930 e 1960. Este processo de formação atendia às necessidades da política de integração implantada pelo Governo Vargas, cujo objetivo era a interiorização da economia, por meio da Marcha para o Oeste, política marcada pela ocupação intencional das fronteiras. Goiânia surge como resultado dessa política de

interiorização e como centro dinâmico para a economia estadual e regional, impulsionando o desenvolvimento dos Distritos e cidades que viriam compor a Região Metropolitana da capital. A partir de 1963, com a constituição de Aparecida de Goiânia como município politicamente independente, o mesmo passa a beneficiar-se intensamente do desenvolvimento e da “modernidade” decorrentes da construção de Goiânia e da transferência da capital na década de 1930.

Na década de 1930, Goiânia era a segunda cidade com índice maior de desenvolvimento urbano do Estado, funcionando como polo centralizador de migração para a região Centro-Oeste. Constituiu-se num símbolo de progresso e desenvolvimento para o Centro-Oeste, atraindo as correntes migratórias e se tornando um dos mais populosos municípios goianos em menos de duas décadas de existência.

Mantendo a posição de capital estadual com maior aumento percentual de sua população, Goiânia disputava o título de cidade que mais crescia no Brasil. O índice de incremento relativo é dos mais expressivos, de acordo com as estatísticas apontadas pelo IBGE. No decênio 1940-1950, o crescimento em termos relativos foi da ordem de 167%, seguindo-se Florianópolis, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo. No censo de 1960, houve um aumento percentual de 187,5% em relação a 1950, ou seja, de aproximadamente 55.000 a sua população elevou-se para 153.505. Já na década de 1960 o aumento populacional das capitais estaduais, foi em termos relativos, liderados por Goiânia, com acréscimo de 153,9%. Apenas Brasília apresentou maior crescimento percentual, com 284,4%. Portanto, pode-se dizer que a população de Goiânia cresceu com índices superiores aos nacionais. O crescimento populacional de Goiânia prosseguiu no mesmo ritmo e o fato pode ser atribuído, em linhas gerais, à intensa migração interna. (Menezes, 2012. p. 55).

Parte dessa onda migratória que chegava a Goiânia foi transferida para a região Sul devido ao alto custo do solo urbano na capital. Os baixos preços praticados pela especulação imobiliária no distrito de Goialândia, atual Aparecida de Goiânia, concentravam-se principalmente na região da fronteira municipal, com destaque para a Avenida Rio Verde, limite entre as duas cidades.

Assim, a construção do espaço urbano de Aparecida de Goiânia foi um fenômeno social que se incluiu no processo de estruturação do espaço urbano da capital,

respondendo a um processo de emergência e dominação das relações institucionais. Esse surto urbano, constituído pela rede urbana regional, foi consequência direta das manifestações do sistema político, econômico e social predominante naquele momento histórico. O modelo de integração centro/periferia foi sustentado por relações de dominação que eram exercidas pela capital sobre o município aparecidense, recém emancipado e, portanto, carente da mais básica infraestrutura de bem-estar social. Com isso, pode-se concluir que o intercâmbio entre Aparecida de Goiânia e seu modo de se articular com a capital expressam-se através de formas de produção variadas, provocadas pela mesma organização socioeconômica das quais resultam atributos qualitativos para ambas as cidades.

A proximidade entre os municípios estimulou o rápido crescimento de Aparecida de Goiânia, com o surgimento de indústrias e o adensamento populacional das áreas de fronteira. Na década de 1960, Aparecida assumia a posição de zona de desenvolvimento urbano, caracteristicamente marcada pela dependência da capital como centro dinamizador do crescimento regional.

Assim, Aparecida atravessou a primeira fase de sua história como distrito politicamente dependente de Goiânia. Contudo, o processo de expansão controlada do mercado imobiliário faria com que o eixo de urbanização se deslocasse para a região Sul, de modo a concentrar-se no recém emancipado município. Pode-se definir, então, que a década de 1960 foi o marco para a reestruturação da rede urbana de Goiás, fato que pode ser identificado pela teoria das “localidades centrais” aplicada ao estudo do município de Aparecida de Aparecida.

No período da emancipação, a população urbana aparecidense superava sua população campesina, atraída, sobretudo, pelas oportunidades apresentadas pela capital. Foi também, naquele momento que Aparecida constituiu-se como periferia

modernizante, porém, uma modernidade condicionada pelo desenvolvimento da capital do Estado. Para Silva (2000, p. 131),

A experiência histórica que se liga à construção de Goiânia é a da abertura, conquista e ocupação de novos territórios. As fronteiras são regiões em que o processo de conquista, em processo de integração à nação, onde culturas encontram-se e confrontam-se.

A construção de Goiânia constituiu-se como o divisor de águas para a inserção de Goiás no cenário político e econômico nacional. No cenário regional e local, Goiânia promove o crescimento demográfico do Estado, concentrando o mesmo nas cidades limítrofes, com destaque para Aparecida, que, além da conurbação sofrida, tem, como principal via de comunicação com a capital, a BR-153, que também liga o país de Norte a Sul.

Vale ressaltar que a construção de Brasília e a transferência da capital federal para o planalto central brasileiro, apesar da distância geográfica em relação à capital goiana, também influencia nas sucessivas ondas migratórias, que, em parte, acabam desviadas para Goiânia e Aparecida de Goiânia. Para Santos (1999, p. 47), sua construção contribuiu largamente para a interiorização do país na década de 1960.

[...] contribuiu positivamente para a economia local, pois foi responsável pela dinamização da construção de rodovias, pelo incentivo a movimentos migratórios e pelo crescimento da produção agropecuária e industrial, assim como por um incremento populacional na zona urbana. Tais fatos possibilitaram um incremento na inserção da parte meridional do Estado na área hegemônica do desenvolvimento capitalista brasileiro, ou seja, no Sudeste.

A construção de Brasília e a transferência da capital federal para a região Centro-Oeste foram decisivas para o fortalecimento de aglomerados urbanos como Goiânia e Aparecida de Goiânia, ainda um jovem município, mas que se tornaria com o passar do tempo a segunda maior cidade do Estado em número de habitantes. Goiânia destaca-se como centro de desenvolvimento socioeconômico, enquanto à Brasília cabe desempenhar a função de centro administrativo nacional. Nesse contexto, vale ressaltar que Aparecida de Goiânia, como núcleo urbano mais antigo fundada como povoado nos

idos de 1922, torna-se o mais importante receptor populacional da região metropolitana, ficando atrás somente da capital. Assume, portanto, a função de apoio para a ocupação da região central do Estado.

As ondas migratórias, consequência da construção da nova capital do Estado, contribuíram para o desenvolvimento e adensamento do interior de Goiás. Já as décadas de 1970 e 1980 foram marcadas pela transformação funcional da região Centro-Oeste, caracterizada pelo êxodo rural, pela expectativa de empregos resultantes do crescimento do setor terciário, pela agroindústria marcada pelo rápido desenvolvimento técnico científico e pelo crescimento da zona urbana da nova capital, que ainda mantinha suas raízes econômicas na zona rural. Segundo Deus (2003, p.191), o êxodo rural contribuiu largamente para o adensamento populacional de Goiânia e isso, consequentemente, pressionou o deslocamento do eixo de urbanização para o Sul, para Aparecida de Goiânia, por ser a única cidade que, na época, já estava conurbada com a capital.

Na medida em que avançavam a modernização e o êxodo rural, a estrutura socioeconômica destes centros foi diversificando-se. Transformaram-se em centros administrativos regionais, com servidores públicos das três esferas de poder. O comércio e os serviços diversificam-se para atender uma demanda crescente, fomentada pelas inovações técnicas.

Dessa forma, para Goiás, Goiânia é um centro representativo da região Centro-Oeste e está localizada estrategicamente, de modo a funcionar como polo de integração da economia regional, na medida em que condiciona espacialmente o desenvolvimento da rede urbana local como centro dinamizador, acentuando sua participação e influência sobre as demais cidades da Região Metropolitana.

Funcionando como rota de acesso para o Norte do país, Goiânia, na década de 1990, segundo o IPEA (2002, p. 186), tinha aproximadamente 50% do emprego da indústria goiana, que se concentrava na capital. Porém, do ponto de vista da distribuição populacional, Aparecida é uma referência na concentração de habitantes na região central do Estado.

IMAGEM 01- Localização de Aparecida de Goiânia



Fonte: IBGE (2017)

A partir de 1970, gradualmente foram implantadas unidades agroindustriais em Goiás, porém, operando em nível técnico relativamente baixo e sob a gestão de investidores locais e regionais. Com isso, o resultado tecnológico não foi alcançado. No entanto, o aumento demográfico vinculado ao mesmo superou as expectativas. Assim, o dinamismo das cidades do planalto central não está relacionado à produção do setor primário, mas especificamente à posição estratégica de Goiás em relação à região Sudeste, fato que possibilita a concentração de atividades do terceiro setor e, em casos específicos, define a diversidade produtiva. Daí sua forte influência sobre Aparecida de Goiânia que se desenvolve à sombra da capital.

Com relação à economia aparecidense, é importante destacar que a mesma é comandada pelo crescimento econômico da capital como centro polarizador da economia regional. De acordo com Andrade (1977), o desenvolvimento econômico não ocorre de forma difusa por todo o espaço nacional, mas se apresenta em determinados pontos privilegiados por circunstâncias diversas. Estes são os chamados polos de desenvolvimento regional, com graus variáveis de desenvolvimento, cuja economia se expande de forma contínua, beneficiando diretamente as regiões que as cercam e são por elas polarizadas. Em função desta influência, Aparecida de Goiânia liga-se a Goiânia como cidade pólo, fato observado ainda na década de 1930, no início da construção da nova capital. A integração entre os dois municípios veio a favorecer Aparecida, que se tornou um apêndice do mais pujante polo de desenvolvimento econômico do Centro-Oeste, ligado ao Norte e ao Sul do país pela BR-153.

Ainda de acordo com Andrade (1977), os conceitos de crescimento e desenvolvimento são distintos, não havendo ligação entre o polo de crescimento e o de desenvolvimento. Visto que o desenvolvimento só se torna possível por meio de um conjunto formado pela combinação de transformações sociais em uma sociedade e que a capacita para fazer crescer seu produto real. Em relação ao conceito de crescimento, o mesmo só existe quando há um aumento do produto global e da renda per capita.

Em Aparecida de Goiânia predominou durante a maior parte de sua história o conceito de desenvolvimento urbano, sem, no entanto, haver o crescimento da renda per capita. Nessa linha de raciocínio, Santos (1998, p. 03) propõe que os pressupostos que subjazem às políticas regionais incluam, entre outras, as características seguintes:

[...] o desenvolvimento concebido como um processo centrífugo partindo de alguns setores (indústrias motrizes), alguns centros (polos de desenvolvimento), difundindo-se através dos mecanismos de mercado e/ou de apoio da política de desenvolvimento regional; altas e crescentes taxas de crescimento, que permitiria a difusão espacial do desenvolvimento até às regiões menos desenvolvidas; baixos custos de energia, transportes e mobilidade, favorecendo o processo de difusão, ideia de que a tecnologia

moderna só se aplica eficazmente no âmbito da grande empresa e confiança na capacidade do Estado gerar desenvolvimento através da implementação de políticas públicas.

Dessa forma, Aparecida de Goiânia apresenta como principal característica um modelo de desenvolvimento quantitativo que ignora os aspectos sociopolíticos da região a ser desenvolvida. Dentro desse contexto, Aparecida pode ser considerada como uma periferia modernizante, cuja estratégia de desenvolvimento econômico é condicionada ao crescimento da capital, processo iniciado com a construção de Goiânia e a transferência da capital, fatos que impulsionaram o desenvolvimento goiano e, conseqüentemente, de Aparecida de Goiânia. Um dos efeitos mais relevantes desse fenômeno foi a concentração populacional nas áreas de fronteira e o início do processo de conurbação entre as duas cidades.

Desse modo, Aparecida de Goiânia ascende gradualmente à categoria de cidade, sem, no entanto, oferecer a infraestrutura necessária para uma população em permanente processo de crescimento demográfico, figurando no contexto do Centro-Oeste como um polo regional de desenvolvimento.

1.3 - A definição de aspectos que auxiliam a leitura da cidade de Aparecida de Goiânia

Para cumprir o objetivo desta pesquisa – que é o de detectar no município de Aparecida de Goiânia, no período compreendido entre 1963 e 2010, os efeitos da expansão urbana na região da fronteira com a capital e as conseqüências da mesma na produção da estrutura urbana – é importante apresentar dados em relação a aspectos físico-territoriais, econômicos e demográficos, que possibilitem a leitura desse município.

Dessa maneira, selecionamos aspectos que possam contribuir nesta tarefa, enfatizando que, embora descritivos e exteriores, expõem aspectos físico-territoriais e

socioeconômicos que modelam a forma da cidade. Para Carlos (2005. p. 67), a cidade tem a dimensão do ser humano, refletindo e reproduzindo-se através do movimento da vida, de um modo de vida, de um tempo específico, que tem na base o processo de constituição do humano.

Assim, pode-se afirmar que o processo de produção do espaço urbano da cidade está diretamente ligado ao nível de formação econômica da sociedade capitalista. Este é, ao mesmo tempo, político e estratégico, pois agrega a reprodução das relações sociais.

A totalidade dos dados sobre o município de Aparecida de Goiânia não será contemplada nesta pesquisa, mas sim aqueles dados que são essenciais para proporcionar a discussão da evolução e produção de sua estrutura urbana.

a) Dimensão físico-territorial

Quanto à localização, o município de Aparecida de Goiânia situa-se na região Sul de Goiânia e integra a microrregião do Meia Ponte, estando estabelecido a 18km da capital do Estado pela BR-153. Suas coordenadas geográficas são: 16°48'58'' de latitude e 49°15'00'' de longitude WGR. Sua altitude é de 804 metros, com uma área de 289,08 km². Limita-se com os municípios de Goiânia, Senador Canedo, Hidrolândia e Aragoiânia. Além da sede municipal, Aparecida de Goiânia também abriga o Distrito de Vila Brasília, nome que por força de lei foi modificado para Nova Brasília.

O sítio é responsável por inúmeras circunstâncias da vida e do desenvolvimento urbano, pois sua localização junto à capital do Estado foi um fator decisivo para seu crescimento acelerado. Visto que o eixo de expansão urbana da capital é majoritariamente direcionado para o Sul, assim, desde o princípio, Goiânia influenciou o funcionamento de Aparecida, suas articulações interiores e exteriores, formando um organismo urbano complexo devido sua ligação territorial. A configuração territorial é o

território e mais o conjunto de objetos existentes sobre ele; objetos naturais ou objetos artificiais que a definem. (SANTOS, 1994, p. 75).

A posição geográfica privilegiada do município possibilitou a formação da cidade, não apenas como principal receptor das correntes migratórias que demandavam a capital, mas, também, servindo como polo para diversos tipos de indústrias, as quais encontraram em Goiás local propício para desenvolver suas atividades, em face do grande mercado consumidor representado pela capital. Além desse atrativo, outra característica de bastante relevância, posto a posição do município já representar, à época, via BR-153, a facilidade para o escoamento da produção, tanto para o Norte, como para o Sul do país.

Aparecida de Goiânia possui um expressivo parque industrial formado pelo Polo Empresarial Goiás, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia (DAIAG), pelo Distrito Industrial do Município de Aparecida de Goiânia (DIMAG) e pela Cidade Empresarial. Concentra atividades do ramo da construção civil, descartáveis, fertilizantes, transporte, estética, gráfica, alimentos e serviços, entre outros. Esses dados consolidam o município como o 4º polo de desenvolvimento econômico do Estado de Goiás. (Ranking dos municípios goianos, 2005).

No aspecto locacional, ligado ao processo produtivo que condiciona o surgimento do sistema de circulação, Corrêa (1997) enfatiza que:

O desenvolvimento diferenciado da produção sobre o espaço, maximizando vantagens locais específicas a cada produção, gera uma divisão territorial do trabalho a qual suscita a expansão da circulação de mercadorias e o aparecimento de um sistema viário que se sobrepõe ao antigo ou é criado do nada, bem como outros elementos da infraestrutura. Tal desenvolvimento também suscita o aparecimento, em maior ou menor grau, de atividades de controle e apoio ao funcionamento da economia, isto é, visando assegurar a reprodução das condições da produção e das relações de produção. (CORRÊA 1997, p. 26).

Desse modo, os resultados em termos de desenvolvimento do espaço aparecidense estão vinculados ao tipo de produção presentes no curso de

desenvolvimento das forças produtivas do município, isto é, se for majoritariamente industrial, o resultado será diferenciado e será submetido dialeticamente ao sistema de circulação. No caso de Aparecida de Goiânia, em seu processo de desenvolvimento, a industrialização ocorreu de forma tardia, se comparada a outros municípios goianos. Mas sua posição geográfica estratégica em relação à capital é, ao mesmo tempo, causa e efeito de seu rápido processo de desenvolvimento socioeconômico dependente.

b) Dimensão socioeconômica

De acordo com Santos (1988), a identificação da rede urbana brasileira realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ocorreu pela primeira vez na década de 1960.

As alterações na rede urbana brasileira correspondem a ajustes espaciais na dinâmica econômica, refletindo suas modificações. Durante os anos 60, a população urbana superou, pela primeira vez, a população rural. Esse resultado reflete o aprofundamento do processo de industrialização e da manutenção de uma estrutura fundiária arcaica que expulsava os trabalhadores do campo, ainda que a cidade não fosse capaz de gerar tantas oportunidades de emprego quanto necessárias para assimilar os migrantes oriundos do campo. (SANTOS, 1988, p. 14).

Assim, o desenvolvimento do município reflete as políticas econômicas adotadas no Brasil a partir da década de 1970, em que predominou uma política de descentralização econômica, que se confundia com o ritmo de crescimento acelerado da região Centro-Oeste. Este processo fez com que Aparecida de Goiânia, mesmo que de forma precária entre as décadas de 1980 e 1990, tivesse cerca de 90% de sua área territorial urbanizada.

A posição geográfica estratégica tornou-se um atrativo para as correntes migratórias, que demandavam melhores condições de vida oferecidas pela capital. Se, por um lado, Aparecida de Goiânia não oferecia a infraestrutura necessária ao grande

número de pessoas que acolhia em seu território, por outro, a proximidade com Goiânia apresentou-se como solução para esse problema.

Desse modo, a capital sofre uma sobrecarga nas suas estruturas de bem-estar social provocada não somente pela sua natural expansão demográfica, mas também, pelo crescimento demográfico descontrolado, ocorrido no município vizinho. Isso mostra que, entre 1960 e 1990, Aparecida de Goiânia serviu, não apenas, como atrativo para migrantes de outras cidades do Estado, mas também, para correntes migratórias oriundas de outras regiões do país.

O conjunto dos elementos abordados possibilita-nos uma imagem contemporânea de Aparecida de Goiânia, pois a cidade concentra não somente a população, mas também a organização dessa própria sociedade, a produção, o capital, as condições gerais de atendimento das necessidades, enfim, a política de um modo geral. Isso nos traz à memória o conceito de democracia burguesa de Harvey (2005), que afirma que a mesma está preparada para atender às exigências do modo capitalista de produção. Neste, o Estado constitui-se numa defesa ideológica da igualdade, da mobilidade e da liberdade dos cidadãos, ao mesmo tempo em que cria instrumentos para a proteção da propriedade e das relações entre trabalho e capital. Nesse sentido, o direito à propriedade torna-se a base do poder econômico e do mando político, determinando as relações de interesse de classes e o Estado, enquanto entidade política despersonalizada.

É nesse cenário que surgem os mecanismos políticos, os quais refletem a luta institucional pela redefinição da fronteira entre ambas as municipalidades. E, a partir dessas considerações, resta entender, afinal, qual teria sido o papel desempenhado pelo poder público municipal na configuração do espaço urbano em Aparecida de Goiânia.

1.3.1 - O papel da Gestão Urbana

O conceito de gestão tem adquirido crescente espaço nos estudos sociais no Brasil, substituindo gradativamente o conceito de planejamento, devido a sua carga de autoritarismo implícita. Uma abordagem teórica do conceito de planejamento urbano apresenta uma dualidade representada pelo que é “espontâneo” e pelo que é “planejado” nos processos de (re) produção do espaço social. Espontâneo e planejado, integram-se de modo complexo revelando-se como resultados de ações dispersas e geralmente deliberadas e não programadas.

Assim como em todas as cidades, a produção do espaço urbano aparecidense dá-se enquanto processo sob a égide da especulação capitalista, visto que a mesma é dotada de uma dimensão autoritária das relações de poder, por meio de mecanismos que fogem ao planejamento e gestão das cidades pelo poder público. Desse modo, o objetivo desse capítulo é contextualizar a gestão urbana e compreender a evolução da estrutura urbana aparecidense e suas relações com a capital do Estado.

Para o urbanista Le Corbusier (1971), há uma ruptura que destaca a contradição na vida ocidental, rompendo com um quadro social fundamentado nas tradições.

A causa desta ruptura – seu explosivo – é a intervenção súbita, em uma vida ritmada, até então, pelo andar do cavalo, da velocidade da produção e no transporte de pessoas e das coisas. Com seu aparecimento, as grandes cidades explodem ou se congestionam, o campo se despoeva, as províncias são violadas no âmago de sua intimidade. Os dois estabelecimentos tradicionais (a cidade e a aldeia) atravessam, então, uma crise terrível. Nossas cidades crescem sem forma, indefinidamente [...]. Plataformas giratórias, centros de concentração e de redistribuição, os centros de comércio situam-se nos pontos de cruzamento das grandes vias de passagem. Ocupam os lugares designados de há muito, uma vez que as estradas seguem a vertente das águas, inseridas no talvegue. O caminho dos pedestres passou primeiro, depois o dos cavalos e dos burros. O canal, a ferrovia, assim como a estrada real ou o automóvel moderno, seguem quase o mesmo leito. Nestes cruzamentos é que se instalaram os centros de comércio, os burgos, cidades, capitais, etc. nestes lugares de passagem se haviam reunido os mercadores e seus banqueiros. As velocidades mecânicas deflagraram a indústria [...] O transbordamento gigantesco do primeiro ciclo maquinista valeu a estas cidades sua congestão. (LE CORBUSIER, 1971, p. 9).

Percebe-se com isso que o espaço urbano é essencial enquanto instrumento de manutenção, conquista e exercício do poder de mando. Isto é, o território é um espaço definido por, e a partir de relações de poder e dominação. Daí a fronteira ser uma região de conflito.

Para Marx e Engels (1989, p. 78), “com a cidade aparece, simultaneamente, a necessidade de administração, de polícia, de impostos, etc., em uma palavra, a necessidade da organização comunal, e, portanto, da política geral”. Por este raciocínio, a cidade pode ser entendida, em si, como a base onde se expressa o modo de produção, concentrando a população, além das relações de poder internas e externas.

A verdadeira propriedade privada começa, tanto entre os antigos como entre os povos modernos, com propriedade imobiliária, através da emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, que o Estado adquire uma existência particular, ao lado e fora da sociedade civil, mas este Estado não é mais do que a forma de organização que os burgueses necessariamente adotam, tanto no interior como no exterior, para garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses [...] todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado e adquirem através dele uma forma. (MARX; ENGELS, 1989, p. 97-98).

Nesse contexto, é possível afirmar que o Estado existe em função da propriedade privada, pois representa a forma como uma classe socialmente dominante faz valer seus interesses sobre os demais grupos sociais, determinando as relações políticas, econômicas, sociais e culturais de uma época. Para Carlos (1997, p. 257), a divisão do trabalho e a propriedade privada são elementos essenciais para se compreender a historicidade do processo de construção do espaço urbano. Fato este, que se expressa na concepção materialista da história, segundo a qual as relações homem-natureza são redefinidas. Este raciocínio permite concluir que a história passa a ter uma base material sobre a qual os processos de (re) construção da vida imediata fundamentam-se, incluindo as relações ligadas a modos de produção particulares, importantes para o entendimento da constituição do espaço urbano nas áreas de fronteira.

De acordo com Lefebvre (2001. p.53), a interação entre a cidade e urbanização deve ser entendida como as instituições oriundas das relações de classe e propriedade. Ela mesma, a cidade, sendo obra e ato perpétuos, dá lugar a instituições municipais específicas. Dessa forma, a cidade constitui-se no palco por excelência das relações, no qual ocorrem os processos que englobam os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. São estes que moldam a cidade, agindo diretamente sobre o espaço/tempo possibilitando que determinados grupos sociais nela se fixem e se reproduzam.

Daí a necessidade de pesquisas que avancem nas análises dos padrões de distribuição espacial e dos problemas sociais, políticos e econômicos que afetam o espaço urbano. Dessa maneira, para Gottdiener (1993, p. 136.), a maioria dos marxistas parecem enfatizar o papel do aparelho estatal, mais como um instrumento de política pública que administra a sociedade, do que como meio significativo de *designer* espacial. Nesse sentido, pode-se afirmar que a função do Estado numa sociedade capitalista é basicamente a de gerir a crise estrutural do próprio capitalismo. Assim, Gottdiener enfatiza que o Estado exerce um papel determinante na produção do espaço urbano.

O planejamento, mesmo ineficiente, constitui um mecanismo funcional para controlar o conflito de classes nas cidades industrializadas. O Estudo da intervenção do Estado leva, eventualmente, à análise de como o Estado administra as condições sociais de crescimento. Assim, focalizar a questão geral da natureza do próprio Estado capitalista explorando as contradições de suas intervenções de política e planejamento como um suporte do capital (GOTTDIENER, 1993, 138).

Nesse contexto, a sociedade capitalista aprofunda as contradições resultantes das relações de dominação, em que o Estado pode representar os interesses da reprodução dessas relações. Assim, o papel do governo é o de administrar os processos de acumulação de capital da maneira em que ocorrem no espaço urbano. Isso se justifica pelas ações de políticas públicas, cujo objetivo é dirimir os conflitos decorrentes da estrutura de produção capitalista.

Segundo Carlos (1994, p. 189),

O urbano reproduz-se, de um lado, de forma espontânea, no livre jogo do mercado e, de outro, planejada, na medida em que o Estado passa a intervir cada vez mais na produção da infraestrutura ou na criação de leis de zoneamento urbano. Nesse sentido o planejamento passa a ser uma válvula de escape para diminuir os desequilíbrios ou aliviar as tensões.

Em relação a Aparecida de Goiânia, enquanto objeto de pesquisa, o que se constata é que a partir de 1963, quando o distrito enfim conquista foros de município, cresce rapidamente sem a intervenção de uma política de urbanização. Essa falta de critérios sólidos que ordenassem seu espaço urbano deixou o município à ação da especulação imobiliária, que, por sua vez, criou parcelamentos cada vez mais distantes e sem a infraestrutura de bem-estar social necessária para atender uma população em constante processo de crescimento demográfico. Porém, o crescimento populacional não representou efetivamente o adensamento urbano municipal, visto os grandes vazios urbanos deixados como reserva de mercado pela especulação imobiliária. Esse fato gerou graves problemas para a jovem administração aparecidense e também para seus munícipes, os quais se viram obrigados a buscar em Goiânia o atendimento em infraestrutura que a cidade não tinha condições de oferecer.

Com isso, ocorreu uma sobrecarga nas instituições prestadoras de serviço pertencentes à capital, fato que intensificou os conflitos institucionais entre Goiânia e Aparecida de Goiânia. Sobre a emancipação política aparecidense, Melo (2002, p. 33-34) nos informa que:

[...] o município a ser criado aliviaria um desdobramento administrativo de responsabilidade da própria Capital, que seríamos um dormitório benéfico a Goiânia e que, futuramente, as indústrias em uma natural rotatividade chegariam rumo à Aparecida, despoluindo Goiânia que apresentava uma adiantada fase industrial. Enfim, que muitos males goianienses seriam absorvidos por Aparecida e que, ao final, a existência da unidade municipal aparecidense seria até vantajosa para a Capital, sob muitos aspectos [...].

Ainda segundo Melo (2002, p. 83):

Sem dúvida alguma que os loteamentos aprovados na circunscrição territorial do município são os fatores reais de seu grande desenvolvimento residencial,

comercial, industrial, e consequente expansão demográfica. Sem eles, Aparecida jamais teria alcançado o seu atual estágio de progresso, que se dá em todos os sentidos. Noventa por cento deles foram legalmente aprovados na administração Freud de Melo. A proliferação imobiliária atingida no contexto do território aparecidense tem sido, preponderantemente, uma das razões maiores do vertiginoso crescimento dos mais diferentes setores que hoje se confundem com a própria cidade de Goiânia, entrelaçando-se uns aos outros.

Quando se analisa criticamente o desenvolvimento de Aparecida de Goiânia em suas relações institucionais com a capital, percebe-se que o processo de conurbação ocorrido permite que os fluxos se realizem e o mesmo não ocorre com os fixos. Neste caso, os fixos são representados pela população que não tem capacidade para solucionar de forma completa seus problemas. Enquanto isso, Aparecida, como cidade metropolizante, contribui para o fortalecimento da lógica capitalista, por meio da criação e aplicação de políticas públicas. Isso mostra um acelerado processo de complexificação das redes de cidades, incluindo as cidades que têm uma relação mais próxima com o campo, tendo em vista as realizações das novas condições econômicas nas quais se inserem.

Por isso Silva (2000, p. 141) propõe que:

A cidade contemporânea é uma justaposição de lugares tribais. A identidade de cada um é moldada pela observação daqueles que convivem no lugar de eleição. Os grupos constituem-se a partir de lugares. Os espaços vividos expressam as comunidades que os habitam, estão petrificados de afetos e emoções comuns. Os grupos desenham sua forma sobre o solo. As figuras de inscrição espacial constituem fonte para a memória coletiva. Noções como as de ambivalência, textura e pregnância são fundamentais, matriciais, pequenos rituais: renascer do local, do regional, do nacional a partir da vinculação a territórios. O espaço vivido é a base a partir da qual vão operar-se as excursões e saídas: local de constituição de uma identidade intersticial, presa ao que é próximo e concreto. (SILVA, 2000, p. 141).

Já para Gottdiener (1993, p. 28) “o planejamento urbano em toda sociedade é uma fachada para o poder”. O Estado, aliado ao capital, utiliza-se de prerrogativas legais, criando leis para regular todas as relações sociais de produção, desempenhando o papel de árbitro nos conflitos oriundos da luta de classes, que, em tese, reproduz o caráter de desigualdade social. Como resultado do conflito de classes e da acumulação de capital, ocorre a reestruturação socioespacial da cidade

contemporânea caracterizada pelo desenvolvimento desigual, baseada especialmente na segregação espacial.

Com objetivo de trazer para Aparecida de Goiânia o progresso e o desenvolvimento gerados pela instalação de indústrias, comércio e moradia, para promover diversos setores da vida aparecidense o chefe do executivo do período administrativo, anos de 1977 a 1981, por assim entender, fez inúmeras doações de áreas a diversos segmentos, procurando atrair pessoas e entidades as mais diversas para o município, entre outros [...]. (MELO, 2002, p. 90.).

Como exemplo do que está postulado acima, em Aparecida de Goiânia ficou constatado que, durante o exercício administrativo de Freud de Melo, foram criados 240 loteamentos e, destes, 29 foram registrados em Goiânia. Também foram doadas 89 áreas para o estabelecimento de empresas dos mais variados setores produtivos, além de beneficiar entidades religiosas e associações de classe.

Esse rápido processo de expansão da área urbana de Aparecida de Goiânia será abordado no capítulo III, onde será enfatizado que a criação de leis de zoneamento urbano na capital em parte foi responsável pela deslocação da especulação imobiliária para o município aparecidense. Visto que o mesmo, no período por nós pesquisado, não possuía leis próprias de zoneamento urbano e, além disso, a política de doações de áreas, características marcantes das primeiras administrações municipais, tinha o claro interesse de promover a ocupação do solo na jovem cidade. Isso, independente desse município poder oferecer a infraestrutura de bem-estar social necessária para atender uma população em processo acelerado de crescimento demográfico, especialmente nas áreas de fronteira com a capital.

Para Lefebvre (2001, p. 17), a “estratégia de classe”, surgida em fins do século XIX, representava uma sequência de ações lógicas concentradas sobre vários objetivos convergindo para um resultado final. Mas, a racionalidade organizadora, que age nos mais variados setores da realidade social, só toma forma no século XX. Aplicando essa análise sobre o desenvolvimento urbano aparecidense fica evidente que o poder público

age no sentido de tornar coerente uma realidade caótica. Esse racionalismo é mais um meio que um fim, pois tem por objetivo sistematizar a lógica do *habitat*, superando a desordem do caos em direção a uma lógica do real.

1.3.2 - Planejamento e gestão: dois conceitos que se complementam na administração municipal

Os conceitos são construções lógicas estabelecidas de acordo com um quadro referencial, desse modo podem adquirir sentido dentro de variados esquemas de pensamento nos quais são inseridos. Nesse sentido, cada ciência desenvolve conceitos próprios como instrumentos de comunicação de seus saberes. É através desse dispositivo teórico que se representam os fenômenos que se manifestam no mundo, dessa forma, o conceito representa a realidade, porém, não é a realidade em si.

Para Mendonça (1983, p. 17),

O conceito é uma palavra que expressa uma abstração formada pela generalização a partir de particulares. Requer que se utilize o termo mais adequado, capaz de expressar através de seu significado o que realmente ocorre na realidade empírica. O primeiro requisito de um conceito é que reflita corretamente as forças que operam realmente no mundo. (MENDONÇA, 1983, p. 17).

Planejamento significa “traçado de um plano de um empreendimento; preparação segundo um plano, com estabelecimento de métodos, planificação” (BORBA, 2011, p. 1080).

Dessa forma, Souza (2004, p. 47) propõe que:

Planejamento e gestão não são termos intercambiáveis, por possuírem referenciais temporais distintos e, por tabela, por se referirem a diferentes tipos de atividades. Até mesmo intuitivamente, planejar sempre remete ao futuro: planejar significa prever a evolução de um fenômeno ou, para dizê-lo de modo menos comprometido com o pensamento convencional, tentar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou, inversamente, com o fito de melhor tirar partido de prováveis benefícios. De sua parte, gestão remete ao presente: gerir significa administrar uma situação dentro dos marcos dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vista as necessidades imediatas. O planejamento é a preparação para a gestão futura, buscando-se evitar ou minimizar problemas e ampliar margens de manobra; e a gestão é a efetivação, ao menos em parte (pois o imprevisível e o indeterminado estão

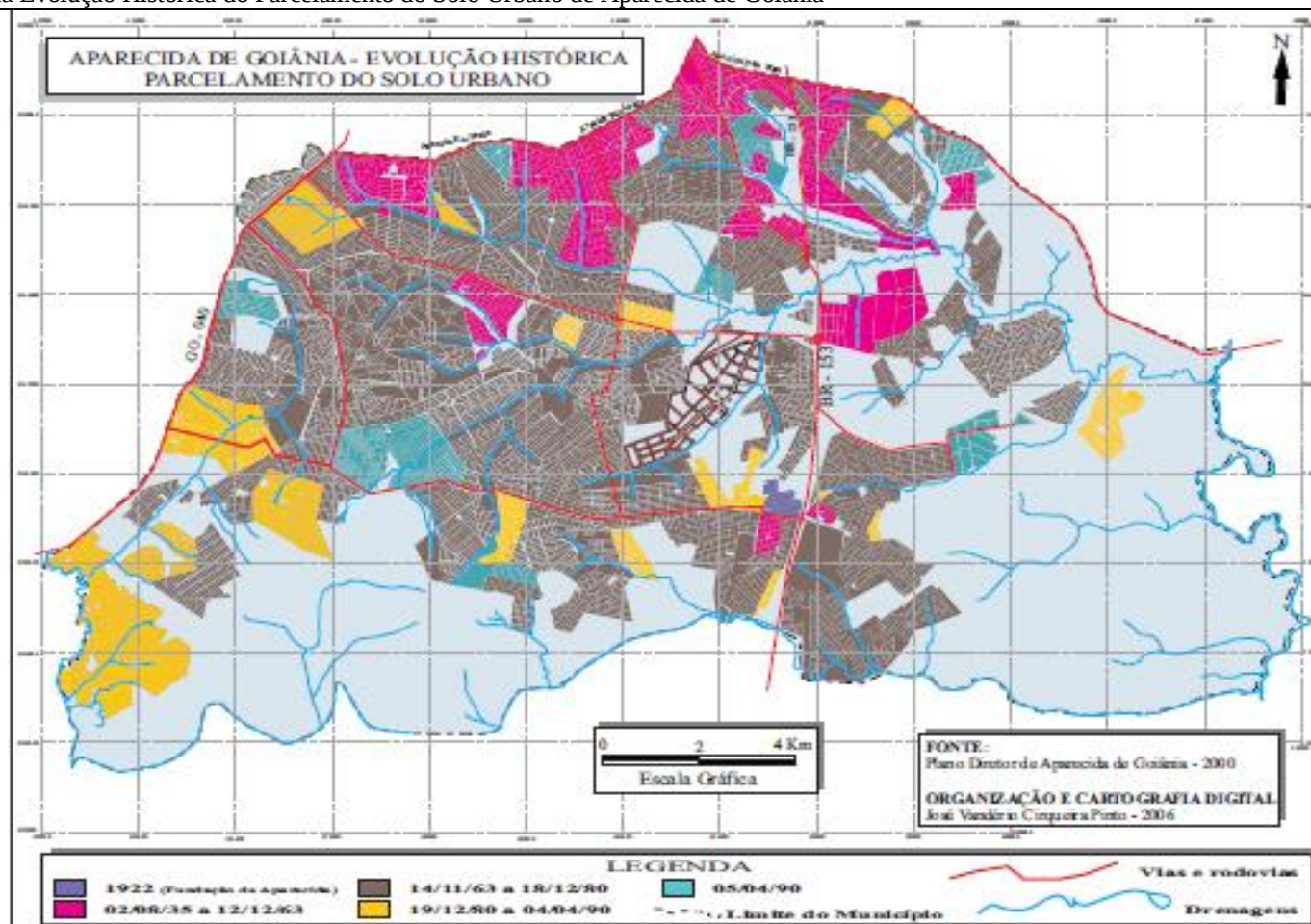
sempre presentes, o que torna a capacidade de improvisação e a flexibilidade sempre imprescindíveis), das condições que o planejamento feito no passado ajudou a construir. Longe de serem concorrentes ou intercambiáveis, planejamento e gestão são distintos e complementares. (SOUZA, p. 46).

Tomando Souza (2004) como referência, é impossível não reconhecer que o conceito de gestão tem conquistado terreno no campo da administração pública de forma contínua, pois o mesmo remete à administração de recursos em curto prazo. Isso resulta na vitória do imediatismo, que substitui o planejamento de caráter forte e centralizado por um planejamento fraco, com mais gestão e planejamento mínimo.

O município de Aparecida de Goiânia, até o limite do período de abrangência dessa pesquisa, 2010, foi contemplado com um Plano Diretor, de 2001, que conseguiu o objetivo de reordenar a fronteira entre a municipalidade aparecidense e a capital, Goiânia. Outra característica do planejamento, a partir daquele ano, foi racionalizar o parcelamento e uso do solo no município, através da criação de normas disciplinadoras da ocupação territorial. Como consequência direta dessa política, a cidade passou a ter bairros recém-criados dotados de toda infraestrutura necessária para receber seus habitantes. Enquanto isso, os parcelamentos mais antigos permanecem com alto *déficit* estrutural relativos a equipamentos de bem-estar social, a exemplo da carência de rede de água tratada, esgoto e pavimentação asfáltica. Essas características demonstram que, obviamente, faltou a este município o planejamento urbano nas suas transformações mais básicas: expansão da superfície, ocupação dos vazios urbanos e modificações dos usos já tradicionais.

Entre 1977 e 1981, o poder público municipal, sob gestão de Freud de Melo conforme ele próprio cita (Melo, 2002, p. 90), promove a expansão urbana de modo a atingir 90% da área total do município, como pode ser analisado no mapa representativo da evolução histórica do parcelamento do solo na municipalidade aparecidense (Pinto, 2006).

IMAGEM 02 – Mapa da Evolução Histórica do Parcelamento do Solo Urbano de Aparecida de Goiânia



Fonte: Plano Diretor de Aparecida de Goiânia, 2000.

O Plano Diretor aprovado em 2000 teve como objetivo principal a contenção da expansão urbana, fato que não ocorria desde a emancipação do município em 1963. Mas, apesar desse objetivo, houve a aprovação de Leis complementares, as quais garantiram a ampliação do perímetro urbano municipal, bem como o adensamento das áreas de fronteira com a capital devido à especulação imobiliária, especialmente próximo à Avenida Rio Verde, na região onde se localiza o Buriti Shopping, um dos maiores centros de compras do Estado. No capítulo III, será detalhada a política urbana adotada pelos dois municípios, Aparecida de Goiânia, como cidade metropolizante e Goiânia, como metrópole regional, na busca por uma solução no intento de sanar os conflitos na região de fronteira.

O Plano Diretor é uma exigência da Lei Federal 10.257/2001, conhecida como Estatuto das Cidades, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, ao estabelecer parâmetros e diretrizes da política e gestão urbana no Brasil. E se constitui no instrumento básico para orientar as políticas de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana municipal. Seu objetivo é orientar as ações do poder público e ao mesmo tempo compatibilizar interesses coletivos de forma a gerar a justa distribuição dos benefícios urbanísticos ao se constituir no instrumento base para a gestão democrática da cidade.

As funções do Plano Diretor são:

1. Garantir o atendimento das necessidades da cidade;
2. Garantir uma melhor qualidade de vida na cidade;
3. Preservar e restaurar os sistemas ambientais;
4. Promover a regularização fundiária;
5. Consolidar os princípios da reforma urbana⁷.

O Plano Diretor é obrigatório para os municípios com mais de 20 mil habitantes. São regras que valem para cidades integrantes de regiões metropolitanas, de áreas de

⁷ Disponível em: http://www.pmsg.rj.gov.br/urbanismo/plano_diretor.php. Acesso em: 16/10/2017.

interesse turístico, ou que estejam situadas em áreas de influência de atividades econômicas que representem grandes impactos ambientais na região. O PD, por sua vez, deve estar articulado a outros instrumentos como a Agenda 21, Conferência das Cidades, Planos para preservação de bacias hidrográficas, do patrimônio cultural entre outros planos de desenvolvimento sustentáveis.

O Plano Diretor, apesar de ser conduzido pelo poder executivo e auxiliado pelo legislativo, é aberto à participação da sociedade civil organizada. Nesse contexto, é importante estimular a participação social para que o PD possa corresponder às necessidades da maioria da sociedade.

a) A política urbana no Brasil: uma visão histórica

O crescimento desordenado das cidades na era da industrialização gerou graves problemas relativos à racionalização do espaço urbano, fazendo surgirem políticas, cujo, objetivo era controlar o desenvolvimento da expansão territorial das cidades. Para o IBAM (1994, p.) estas políticas são normalmente consideradas ações do Poder Público, que têm como objetivo o controle dos processos de mudanças do meio ambiente urbano, que vão desde a configuração das cidades e localidades (intra-urbano) até a estrutura geral da rede urbana.

Em relação ao Brasil, segundo o IBGE, o processo de urbanização tem início no século XX, a partir do movimento de industrialização que funciona como um dos principais fatores de deslocamento da população rural para as áreas urbanas. Isso mostra a substituição do modelo econômico agrário-exportador para um modelo urbano-industrial. Para Santos (1998, p. 11), a cidade somente se tornará produtiva quando se dá se inicia do processo de industrialização, ou seja, quando assume novos papéis a

partir da grande concentração de população e de atividades econômicas no espaço urbano.

Ao analisarmos o processo de ocupação do território brasileiro, percebemos sua subordinação a uma lógica econômica voltada para a exportação de produtos primários, cuja ocupação foi predominantemente litorânea. Desse modo, as cidades costeiras constituíram-se no referencial por excelência de controle político e econômico no vasto território brasileiro. Assim, durante os primeiros quatro séculos de ocupação territorial brasileira, percebe-se que o processo de interiorização econômica é feito de forma muito lenta, caracterizado pelo aspecto agrícola e minerador, sendo este mais dinâmico, fato que serviu de base para a formação da rede urbana nacional.

Porém, a partir da década de 1930, com a crise da produção cafeeira e o início do processo de industrialização,

O modelo econômico agroexportador foi progressivamente abandonado, expandiu-se o parque industrial, e a população, em velocidade vertiginosa, tornou-se preponderantemente urbana, embora os dados revelem que boa parcela da população urbana resida em pequenas localidades de caráter semi-rural. A condução desse processo se deu a cargo do Governo Federal e eventualmente dos Estados, entretanto, pouca ou nenhuma relação se verifica entre as políticas macroeconômicas que o determinaram e as políticas públicas voltadas à minimização dos efeitos regionais ou microrregionais ou no âmbito de cada cidade. (IBAM, 1994, p. 14)

A partir de 1940, o processo de urbanização brasileira foi acelerado e, em apenas cinquenta anos, a população nacional passou a ser predominantemente urbana. Tornou-se para a época uma contradição, tendo em vista a taxa de urbanização chegar a 67,59%, ao passo que as atividades econômicas continuavam ainda basicamente agrícolas⁸. Nesse processo não houve projetos de inserção da população rural no meio urbano. Na realidade, o que ocorreu foi um êxodo rural resultante da mecanização do campo e de uma política agrária que privilegiava a grande propriedade em detrimento do pequeno produtor. Na década de 1950, quando a cidade de São Paulo completava seu quarto

8 **Fonte:** IBGE, Censo demográfico 1940-2010. Até 1970 dados extraídos de: Estatísticas do século XX. Rio de Janeiro: IBGE, 2007 no Anuário Estatístico do Brasil, 1981, vol. 42, 1979.

centenário, passou a ser difundida em território nacional a ideologia do progresso, do crescimento e da verticalização como valores essenciais para a construção de uma cidade moderna, embrião da grande metrópole.

No entanto, esse processo de expansão dos principais centros urbanos em direção às periferias traria sérios problemas para as administrações municipais, pois,

Os poderes locais das dez maiores cidades brasileiras não possuem recursos para suprir de infraestrutura o crescimento provocado pelas altas taxas destas cidades nas décadas de 1940, 1950 e 1960. Mesmo obtendo auxílio intenso como subsídio de verbas provenientes dos governos federal e estadual, os programas eram insuficientes. Iniciam-se a partir daí, nos grandes centros, as primeiras tentativas de planos coordenados, gestão integrada dos investimentos e aperfeiçoamento das instituições municipais. (LAMPARELLI, 1999, p. 97-98).

Para Steinberger (1998, p. 19), a política de urbanização brasileira estava inserida na política de colonização. Isso justifica a falta de planos diretores na história das cidades brasileiras. Partindo desse pressuposto, o Plano Diretor de Aparecida de Goiânia, a partir do ano de 2001, constituiu-se numa tentativa da gestão pública municipal de retomar o controle sobre o processo de urbanização. Em nossas análises concluímos, pois, que as políticas públicas aparecidenses em relação à aprovação de novos parcelamentos do solo urbano ou relativas aos novos usos do mesmo especialmente na fronteira com a capital são parte de um modelo de gestão capitalista municipal que privilegiou a especulação imobiliária.

De acordo com Lamparelli (1999, p. 57), o planejamento urbano brasileiro foi progressivamente centralizado pelo governo federal, devido ao modelo econômico adotado a partir de 1964 pelos governos militares ao assumirem o poder. Ainda na década de 1960, há uma preocupação relativa à questão da ocupação territorial, marcada pela aprovação do Plano Trienal de 1962, primeiro plano que faz referência a uma política de desenvolvimento regional no Brasil, apesar de não ter sido implantado.

Segundo Steinberger (1998), o Plano Trienal foi gradualmente substituído pelos Planos Nacionais entre 1962 e 1985.

A partir de 1964, o Governo Federal implementou uma política urbana centralizadora com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH). O objetivo era intervir sistematicamente na variação intra-urbana. As ações consistiam no controle da oferta de moradias populares e de saneamento básico, além de administrar uma política fiscal que progressivamente passaria a exercer o controle dos demais serviços de interesse social. Como resultado dessa política centralizadora estatal, surge um quadro centralizado nos municípios, dificultando o desenvolvimento de políticas locais que poderiam promover o crescimento econômico, social e urbano da cidade.

No cenário nacional, diversas ações marcaram a atuação dos Estados. Entre elas, estão os investimentos em infraestrutura urbana no setor interurbano com o objetivo de promover a desconcentração industrial. Para tanto, era necessário ampliar a rede urbana das cidades e, com isso, consequentemente aumentar o poder do mercado interno, de modo a substituir as importações em médio prazo, ao mesmo tempo em que incentivaria as exportações. Em 1967, com a criação do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), verbas foram liberadas para a construção de habitações de interesse social, vinculadas à elaboração de Planos Diretores Municipais. Como resultantes desse processo ocorreu a criação de pacotes homogeneizantes que abrangiam toda a rede urbana nacional, não contribuindo para a criação de um planejamento urbano local.

Em 1973 foi criado o II Plano Nacional de Desenvolvimento sob a responsabilidade do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, dos Estados e municípios (SERFHAU), período caracterizado pelo prestígio do planejamento urbano. Porém, segundo o Ministério das Cidades (2004, p. 9), a ineficiência era evidente. Apesar disso, os planos diretores municipais se multiplicaram, mas sem garantir o

desenvolvimento racional das cidades. Steinberger (1998, p. 223) esclarece que foram aprovados seis Planos Nacionais de Desenvolvimento, que caracterizaram o interesse dos governos militares em resolver os problemas relativos à redistribuição espacial das cidades, das migrações, habitação e saneamento básico, concentrando-se nas regiões metropolitanas. Uma característica comum é que os Planos Nacionais da década de 1960 também haviam sido tentativas de criar uma política urbana nacional. Porém, a partir do II Plano Nacional de Desenvolvimento, os projetos de política urbana se regionalizam e começam a agir de maneira independente.

A partir de 1974, a política de desenvolvimento urbano nacional, por meio do II Plano Nacional de Desenvolvimento, passa a integrar o Controle da Poluição e Preservação do Meio Ambiente (STEINBERGER, 1998, p.20.). Nesse cenário, o espaço urbano torna-se palco de ações da política urbana enquanto instrumento dos desequilíbrios regionais e locais.

Nas décadas de 1980 e 1990, com a desaceleração do crescimento nacional (BRASIL, 2004, p. 10), em 1986 houve a extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH) e a reordenação do poder dentro do âmbito do Poder Executivo com a criação da Secretária de Planejamento (SEPLAN). Com a edição da Constituição de 1988, o tema do urbano sofreu um processo de descentralização no Brasil. De acordo com Steinberger (1998), o fim da ditadura militar em 1985 cria um modelo de desenvolvimento social que transforma o tema urbano numa dimensão político social. Confunde-se, nesse contexto, política nacional com política social, fato que teria resultado na desorganização do arranjo institucional do planejamento local.

Porém, houve vários avanços nas políticas urbanas locais, apesar de em nível nacional a característica mais marcante da mesma no período ser a estagnação. É nesse momento histórico que é criado o Ministério das Cidades. A intensificação das forças

democráticas, a partir de meados de 1980, articula movimentos comunitários e setoriais urbanos junto a movimentos sindicais. Decorre daí, como resultado dessas ações, a apresentação de proposta de emenda constitucional de caráter popular para a Reforma Urbana na Constituição de 1988.

1.3.3 - O Estatuto das Cidades enquanto instrumento de controle do espaço urbano

No Brasil o crescimento urbano foi impulsionado a partir do início do século XX, marcado pelo desenvolvimento e modernização da indústria nacional. Esse processo foi caracterizado pelo êxodo rural e a consequente explosão demográfica dos grandes centros urbanos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2000) 81% da população brasileira vive em áreas urbanas.

No século XXI, a vida nas cidades continua como um desafio, pois as relações urbanas são preñes de interesses predominantemente conflitantes. O rápido processo de urbanização traz em si o agravamento da exclusão social, presente especialmente na inversão da relação campo-cidade, que faz parte do histórico das cidades brasileiras. A formação de periferias distantes e carentes de infraestrutura social; o processo de favelização nos grandes centros urbanos, as condições de subnormalidade de habitação; a retenção especulativa do solo urbano; a sobrevalorização de determinados setores; a verticalização de determinadas áreas que exige o investimento na renovação das estruturas de prestação de serviços públicos, como fornecimento de energia elétrica, água tratada, coleta de esgoto e revitalização da malha viária local; a deteriorização das áreas de preservação permanente; a poluição de mananciais, do solo, do ar e a conurbação entre as cidades são problemas decorrentes desse processo.

A distribuição dos benefícios decorrentes do processo de urbanização é historicamente injusta e resultante de décadas de descaso, de incompreensão, de preconceito, e de atuação privilegiada voltada apenas para alguns setores

da cidade. O quadro urbano atual se constitui em um dos maiores desafios neste século que se inicia (OLIVEIRA, 2001, p. 2).

De acordo com Carlos (1994), o capitalismo como modo de produção produz um espaço dual onde o estratégico e o político complementam-se para a reprodução do próprio modo capitalista. Dessa maneira, a sociedade não só reconstrói as condições materiais necessárias à sua existência, mas também suas próprias relações sociais. “O espaço geográfico reproduz-se, hoje, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento da formação econômica e social capitalista. ” (CARLOS, 1994, p. 99). Com base nessa afirmação, pode-se fazer uma análise dos fatores de agravamento dos conflitos nas áreas fronteiriças de Goiânia e Aparecida de Goiânia resultantes do processo de conurbação entre as duas cidades, não apenas como um jogo de interesse meramente político, mas também, como parte de uma reprodução natural do próprio sistema capitalista representado pela especulação imobiliária na expansão da fronteira urbana da capital.

Nesse sentido, a cidade é essencialmente o *locus* da concentração dos meios de produção material de existência da sociedade. Carlos (1994, p. 84) nos aponta que:

O urbano é um produto de produção num determinado momento histórico, não só no que se refere à determinação econômica do processo (produção, distribuição, circulação e troca), mas também as sociais, políticas, ideológicas, jurídicas que se articulam na totalidade da formação econômica e social.

A cidade é, dessa forma, o resultado da apropriação do espaço produzido por meio do qual as atividades se materializam e determinam o uso e o reuso do solo num contínuo processo de produção. Nas sociedades capitalistas, esse processo dá-se de maneira específica através da constituição da propriedade privada. Daí ser correto afirmar que a cidade é um bem material (CARLOS, 1994, p. 97), consumido de acordo com as necessidades de expansão do sistema capitalista, que não somente indica, mas também, controla as formas de ocupação do espaço urbano pelas sociedades.

Em Aparecida de Goiânia, o resultado da configuração do espaço urbano não se distingue significativamente das demais cidades metropolizantes brasileiras. No subitem 2.2 do capítulo II, será abordada a questão da evolução da estrutura urbana do município. No caso aparecidense, há a evolução de uma estrutura que cresce dependente da capital, daí ser-lhe aplicada nos primeiros tempos a alcunha de “cidade dormitório”. Essa configuração urbana irregular concentra-se nas áreas de fronteira, ao mesmo tempo em que cria vazios demográficos dentro do município, causados pela dispersão da ocupação do solo. Já na década de 1960, de acordo como Melo (2002, p. 8), a concentração da população aparecidense era predominante junto aos limites territoriais com a capital. Enquanto isso, as áreas próximas à sede municipal, por serem carentes de infraestruturas de bem-estar social coletivo, mostravam-se vazias. Este processo caracteriza a segregação do espaço urbano, resultante da desigualdade das formas de apropriação e uso do solo.

A justificativa histórica para a ampliação do perímetro urbano municipal sempre se relacionou ao custo da terra. Desta feita, a legislação urbanística aparecidense de 2001 (Plano Diretor) veio a definir uma linha delimitando a área urbana da zona rural. É importante notar que os parcelamentos para a construção de habitações de interesse social anteriores à aprovação do Plano Diretor (2001) foram aprovados em áreas rurais, em desacordo com o que determina a Lei Federal nº 6766/79. Este aspecto, entretanto, será abordado no Capítulo III.

De acordo com Carlos (2005), a articulação do espaço/mercadoria se caracteriza pela desigualdade e heterogeneidade da paisagem urbana e é resultado de formas de apropriação do solo que se fundamenta na propriedade privada. Desta maneira, o modo especulação imobiliária cria o direito de uso privado do solo, transformando-o em mercadoria, gerando a consequente segregação espacial dentro da capital, ao mesmo

tempo em que desloca a população mais pobre para as áreas de fronteira, causando a conurbação e periferização da cidade de Aparecida de Goiânia.

Assim, a mercantilização da terra considera, desde a conjuntura econômica nacional, até os aspectos sócio-políticos específicos de cada localidade. Entre os fatores que determinam o preço da terra, está a sua localização na cidade e, em Aparecida de Goiânia, considerando os anos que vão de 1960 e 1980, o baixo valor do solo urbano atraiu um grande contingente populacional para a fronteira com Goiânia.

Dessa forma, a realidade entre o município aparecidense e a capital segue o padrão de segregação urbana visto nas grandes metrópoles, tendo em vista que o espaço urbano, como fruto da reprodução do capital, é caracterizado pela valorização da terra vinculado à proximidade das áreas centrais e ao fornecimento de infraestrutura urbana. Neste caso específico, os parcelamentos pertencentes a Aparecida de Goiânia, mas geograficamente mais próximos da capital, tornaram-se atraentes para a especulação imobiliária.

Percebe-se, com isso, que a formação da rede urbana se caracteriza por uma hierarquização das cidades, fato que resulta na formação de cidades periféricas diretamente dependentes da capital. “A segregação é um processo necessário à dominação social, econômica e política por meio do espaço.” (VILLAÇA, 1988, p. 150). Isso justifica a relação de dominação imposta pela capital sobre as cidades que formam a rede metropolitana de Goiânia.

Em Aparecida de Goiânia, conforme já foi apontado anteriormente, a questão da fronteira é um diferencial, onde valores conflitantes convivem de forma aproximada. As áreas mais densamente habitadas não estão próximas ao centro de Aparecida, mas conurbadas com Goiânia, sobretudo por conta da possibilidade real de uso da estrutura urbana da capital pelos munícipes aparecidenses.

De acordo com Soja (1993, p. 39), há dois conjuntos de relações estruturais que se complementam. São eles o social e o espacial, que não são homólogos, mas que se mantêm dialeticamente inseparáveis. Constatase, com isso, a interdependência entre as relações espaciais definidoras da estrutura centro-periferia na organização urbana metropolitana.

A relação centro-periferia seria responsável pelo surgimento de diversos problemas de ordem político, econômico e social.

A aceleração do processo de urbanização teria levado à formação de aglomerações urbanas onde, em torno de uma unidade central – uma grande cidade – se reuniam núcleos urbanos que cresciam e se desenvolviam sob a influência do núcleo metropolitano, evidenciando carências a serem atendidas: sistemas de transportes deficientes, insuficiência de equipamentos básicos e de unidades habitacionais. Os problemas se acentuam devido ao fluxo migratório, que requeria a criação de novos empregos e a que os limites de suas jurisdições não mais coincidiam com sua área de influência econômica. (GARSON, 2009, p.101).

Nesse contexto, a cidade desempenha papel relevante no desenvolvimento do capitalismo, mas, inversamente, o processo de urbanização é moldado de acordo com os interesses da acumulação capitalista. Fato que condiciona a produção do espaço urbano, conduzindo a fenômenos espaciais contraditórios que se manifestam com mais força nas áreas de fronteira.

Para Lojkine,

[...] o subdesenvolvimento crescente das regiões menos equipadas em infraestrutura (meios de circulação materiais e meios de consumo coletivos) e, por outro, o congestionamento urbano, a gigantesca aglomeração de ‘megalópoles’ onde já estão concentrados os mais variados e densos meios de comunicação e de consumo coletivos. Aglomerações no interior das quais se reproduzira o mesmo processo de diferenciação espacial entre as zonas mais bem equipadas que o serão cada vez mais - centros de negócios, zonas residenciais das classes dominantes e as zonas menos equipadas, cuja distância em relação às primeiras tende sempre a crescer (LOJKINE, 1997, p. 185).

As contradições sociais surgem, desta forma, na paisagem conurbada, demarcando claramente as desigualdades entre Goiânia, como metrópole regional, e Aparecida de Goiânia, enquanto cidade periférica metropolizante. A segunda não possui

a infraestrutura necessária ao atendimento das necessidades de seus cidadãos e estes buscam na metrópole não somente a satisfação de necessidades básicas como educação e saúde. Buscam também prover sua subsistência pessoal e familiar no mercado de trabalho da capital, reproduzindo um modelo urbanístico presente na configuração histórica das cidades brasileiras.

Embora, como citado anteriormente, o processo de conurbação promova o crescimento do município de Aparecida de Goiânia, o desenvolvimento social não segue no mesmo ritmo, daí a carência de equipamentos urbanos básicos. Em casos específicos, uma avenida de um bairro funciona como um divisor de águas entre a capital, dotada de infraestrutura, e o município aparecidense, onde as mesmas inexistem ou são precárias.

Assim, de acordo com Carlos (2005, p.84), a análise espacial revela também o espaço da luta, em especial na região de fronteira, tendo em vista que, a reprodução do mesmo não se limita à reprodução do capital, mas representa especialmente as condições de reprodução da existência humana. Essa contradição está presente na apropriação do próprio espaço à medida que gera conflitos institucionais pela definição ou redefinição da fronteira urbana. Desse modo, está presente, ao nível de cidades, como entes despersonalizados a luta entre o necessário, a reprodução do capital e o que os cidadãos, enquanto sociedade, necessitam. Esse último aspecto representa as possibilidades de transformação sócio espacial como fatores resultantes desse processo.

No Brasil, o processo de urbanização acelerado possibilitou ações pontuais, porém, ineficientes para solucionar o processo de exclusão social decorrente do mesmo. A Constituição Federal de 1988 marcou a emergência dos movimentos sociais reivindicatórios que se articularam na forma de rede urbana. Para Lima (2003, p.39), esses movimentos sociais resultaram na aprovação do Projeto de Lei nº141, de 03 de

setembro de 2003, que contribuiu para a redefinição das fronteiras entre a capital e Aparecida de Goiânia.

Os moradores da fronteira trabalham em prol da inclusão definitiva a uma municipalidade, preferencialmente a goianiense, pois os limítrofes afirmam que os trabalhos essenciais são melhor desenvolvidos na capital, criticando a administração aparecidense por se mostrar ausente no processo de modernização da região (LIMA, 2003, p. 39).

Destarte, foi a primeira vez que a cidade foi contemplada em uma Constituição. Este fato assegurava os direitos básicos da pessoa enquanto cidadã, numa comunidade que deveria buscar o bem-estar, o desenvolvimento social, a igualdade e a justiça enquanto valores basilares para a formação de uma sociedade, cujas maiores aspirações fossem a fraternidade, o pluralismo e o combate às mais variadas formas de manifestação do preconceito.

Mas, apesar da Constituição Federal disponibilizar instrumentos que garantem tais direitos, o Estado tem suas origens na contradição entre os interesses individuais e os interesses coletivos, como destaca Harvey (2005). Para o autor, o Estado assume uma existência independente, despersonalizada e, para garantir o interesse comum, acaba por se constituir como um elemento de dominação social.

O uso do Estado como instrumento de dominação de classe cria uma contradição adicional: a classe dirigente tem de exercer seu poder em seu próprio interesse de classe, enquanto afirma que suas ações são para o bem de todos. (HARVEY, 2005, p. 80).

Dessa maneira, a análise do processo de urbanização inserido dentro de um sistema político torna-se mais complexo, pois há uma relação direta entre o fazer político e o poder econômico. Estes geralmente beneficiam os mais ricos e prejudicam os mais pobres. Nesse cenário, estão presentes os poderes públicos de cada município, os quais, na disputa acirrada pelo controle da região de fronteira, tornam os seus habitantes reféns de um jogo de interesses das administrações envolvidas. Isso, ao mesmo tempo em que os abandonam à própria sorte, consoante ao que defende Lima

(2003), em seu trabalho intitulado “Terra do nem: a questão da fronteira entre Goiânia e Aparecida de Goiânia”.

Situação passível de mudança após a aprovação da Lei Federal nº 10.257/ 2001, que ficou conhecida como o Estatuto da Cidade, aprovada em julho de 2001. O Estatuto representa a vitória da mobilização de entidades civis e de movimentos sociais em defesa do direito à cidade. Este movimento plural e de alcance nacional, surgido com a promulgação da Constituição Federal de 1988, retoma a defesa da reforma urbanística da década de 1960. Constitui-se, portanto, numa tentativa de se criar um marco regulador para as políticas urbanas oriundas do Conselho de Desenvolvimento Urbano da década de 1970, que resultaram no Projeto de Lei nº 775 de 1983.

O Estatuto da Cidade surgiu para disciplinar o processo de urbanização dos municípios com mais de vinte mil habitantes e criou as diretrizes gerais da política urbana, com o objetivo de desenvolver plenamente as funções sociais da cidade e garantir os direitos a uma sociedade sustentável.

Graças a um de seus princípios básicos: a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização, o poder público passa a ter prerrogativa de, no interesse coletivo, recuperar parcela da valorização imobiliária, decorrente dos investimentos em infraestrutura e social, pagos pelos impostos. (BRASIL, 2001, p. 17).

Desse modo, o Estatuto da Cidade regulamenta os artigos 182/183 do capítulo II da CF/88, que se refere à política urbana brasileira e significa um importante avanço. Instrumentos para o controle do processo urbanístico já eram previstos desde 1988, no que se refere ao processo de conurbação nas regiões de fronteira municipal, fato que demanda a aprovação de leis específicas para a solução de questões institucionais entre os municípios. Os instrumentos consolidados pelo Estatuto da Cidade só foram contemplados em Aparecida de Goiânia em 2001, porém a questão da fronteira urbana só recebe atenção com a aprovação do Projeto de Lei nº 141 de 03 de setembro de 2003,

que dispõe sobre a Política Urbana. Esse projeto de lei, além de definir suas diretrizes, redefine as relações institucionais deste município com a capital.

Assim, o Estatuto abarca um conjunto de princípios que privilegiam um modelo de cidade, de planejamento e administração urbana, definindo o conjunto de instrumentos para se alcançar os objetivos almejados. Ao implementar as exigências constitucionais, o poder público federal, por meio de leis obriga os municípios a traçar metas para a garantia da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como para manter o equilíbrio do meio ambiente. Neste cenário, destaca-se a função social da cidade e da propriedade urbana, contemplada no Artigo 5º da CF/88. O Estatuto é um avanço no campo do direito coletivo, pois coloca a cargo dos Estados e municípios a obrigação de definir as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, equilibrando os interesses públicos e privados. E busca também equilibrar as relações institucionais intermunicipais, a fim de solucionar conflitos ocasionados por disputas para definição dos limites entre as cidades conurbadas.

O Estatuto da Cidade é dotado de instrumentos urbanísticos, jurídicos e tributários, que, em teoria, garantem a efetividade do Plano Diretor, como está expresso na Lei Federal 10.257/2001, em seu artigo 4º, III, alínea A, e cap. III artigos 39 – 42⁹. É, portanto, ferramenta basilar para a criação e aplicação de políticas de desenvolvimento urbano na esfera municipal. Transfere responsabilidades para os municípios, partindo de um processo democrático, com uma clara definição de funções. Neste contexto, a participação social é garantida pela CF/88 em todas as decisões de interesse coletivo, pela implantação de uma gestão democrática. Já em relação ao Plano Diretor, a participação social também é prevista, pois, por meio dela, a sociedade organizada se

⁹ Brasil. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 16/09/2017.

envolve em todas as etapas de construção do Plano (elaboração e avaliação). Em 2002 o Plano Diretor foi atualizado com a aprovação da Lei nº 5/2002, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo na área urbana e rural do município de Aparecida de Goiânia. O processo partiu do conceito de gestão democrática do espaço urbano, por meio de reuniões setoriais e audiências públicas em cada etapa do Plano, chegando até a etapa da elaboração da lei de redefinição da fronteira urbana em 2003.

Atendendo a antigos anseios de movimentos sociais de ambas as municipalidades, foi firmado acordo entre os prefeitos Pedro Wilson (PT) e Ademir de Oliveira Menezes (PFL) para a redefinição da fronteira entre Aparecida de Goiânia e Goiânia, reforçando a obrigatoriedade do poder público de agir em prol da coletividade. A solução das questões institucionais relativas à fronteira municipal também tinha por objetivo garantir o acesso a equipamentos urbanos de bem-estar social coletivos de responsabilidades dos poderes públicos de ambas as cidades. Após essa redefinição, as áreas limítrofes passaram a receber mais investimentos, chegando ao ponto de fusão perceptiva entre as duas cidades.

Na busca de uma distribuição mais equitativa dos benefícios e dos ônus resultantes do processo de urbanização na região de fronteira, os municípios utilizam-se do princípio da valorização imobiliária, geradas a partir de investimentos públicos em infraestrutura urbana, para a aplicação dos impostos recolhidos e que antes era dificultada pela indefinição dos limites entre Aparecida de Goiânia e Goiânia.

De acordo com Oliveira (2001, p. 24), o Estatuto da Cidade se assemelha a algumas leis internacionais que regulamentam o parcelamento e uso do solo urbano. Sua utilização pelas cidades brasileiras muitas vezes é limitada, não apenas por impedimentos culturais, histórico-jurídicos, mas principalmente devido ao jogo de interesses políticos.

Os conflitos em que geralmente se encontra a região de fronteira requer que se utilize de todos os recursos disponíveis e instrumentos legais capazes deste enfrentamento político e social, destacando que a lei impõe normas, cria diretrizes e oferece instrumentos para a solução de questões sociais e institucionais referentes às áreas limítrofes. Porém, tais instrumentos por si mesmos não garantem a normatização das relações sociais, no que diz respeito à utilização das estruturas de bem-estar social da capital, hospitais e escolas, carências que afetam, por exemplo, significativa parte da população aparecidense. Dessa maneira, as diretrizes contidas no Estatuto da Cidade constituem-se em dispositivos a serem utilizados pelos poderes públicos municipais, enquanto instrumentos para a promoção do desenvolvimento urbano. Deve, desta forma, atuar em defesa dos interesses da coletividade, reunir demandas e orientar as ações dos demais agentes, como os movimentos populares organizados e de iniciativa do empresariado local.

É importante destacar que a segregação, objeto combatido pelos princípios do Estatuto, vincula-se aos poderes político e econômico e o papel desempenhado pelos mesmos ao pressionar o Estado determinando a política urbana que guia as administrações municipais. É necessário entender a evolução da estrutura urbana de Aparecida de Goiânia, como fator determinante de apreensão e configuração socioespacial do município, no período delimitado pela pesquisa.

II – A CONFIGURAÇÃO SOCIO-ESPACIAL DO MUNICÍPIO

La ciudad estaba in sitio elegido, por sus condiciones ventajosas, para centro de asociación, em ella residían los dioses, se administraba justicia, se reunían los ciudadanos para celebrar sus fiestas, negocios y para defenderse contra ataques exteriores; y su régimen político se basaba em la participación de todos los ciudadanos em la vida pública. (...) La ciudad fué la única forma de estado que los pueblos antiguos reconocieron, base primaria de todo Derecho público y privado. (CASTRO, Andrés de la Oliva de)

Compreender a evolução da estrutura urbana do município de Aparecida de Goiânia é inseri-la numa breve cronologia que se completa com uma análise do presente, a partir de uma visão de conjunto. Pinto (2009, p. 89) propõe que:

Aparecida de Goiânia faz parte do processo de produção do espaço-temporal de Goiânia, mas este não é o único responsável pelo seu desenvolvimento. Portanto, periodizar Aparecida de Goiânia, inclusa somente pela perspectiva da articulação espacial cindida por Goiânia, é apagar os elementos chave de sua origem, que influenciam até hoje sua lógica atual. É apagar sua gênese, removendo as ações dos atores sociais que se afirmaram no tempo/espaço aparecidense. Retornar ao aglomerado metropolitano que dele participa Aparecida de Goiânia, também o faz necessário em um segundo momento pois proporciona visualizar a complexidade do processo metropolizante como um todo. (PINTO, 2009, p. 89-90)

Durante a pesquisa, ao promover o levantamento de dados relevantes para o período de abordagem da mesma, buscamos, dentro do possível, desvelar as implicações e desdobramentos sociopolíticos e econômicos das relações institucionais entre Aparecida de Goiânia, como cidade metropolizante e Goiânia como metrópole regional, apresentada no tópico seguinte, que trata da espacialização nas áreas de fronteira municipal. Desse modo, a periodização histórica passa a ser vista como uma sucessão de acontecimentos, caracterizados pela vinculação da história aparecidense ao processo de desenvolvimento urbano de Goiânia. Essas sequências de eventos tornaram Aparecida de Goiânia o que ela é hoje, como cidade, ou seja, uma cidade de fronteira numa relação de interdependência histórica com a capital.

2.1 – Uma periodização vinculada aos aspectos marcantes da evolução da estrutura urbana aparecidense e sua relação com Goiânia

Sobre o conceito de periodização, Santos (2001) propõe que o mesmo é uno, porém, diverso, porque representa a síntese, a soma das histórias de uma região. Com isso, pode-se afirmar que a periodização se constitui no instrumento para a compreensão da história da evolução urbana das cidades. Nesse quadro, faz-se mister considerar as diversidades, os desequilíbrios e as desigualdades entre as várias urbanidades.

Desta maneira, ao conceito de periodização somam-se os aspectos materiais e dinâmicos do território, representados pelas ações dos agentes históricos, entre os quais, o mais importante é o poder público, que tem a capacidade de moldar o espaço através do tempo de acordo com os interesses da coletividade, mas também, de acordo com os próprios interesses, considerando, no caso, os aspectos políticos dominantes do espaço da coletividade. Deste modo uma coisa deixa de ser o que era, adquirindo novos valores de acordo com a transformação de seu conteúdo histórico. Este processo gera uma contradição entre o novo e o velho, sendo, portanto, um processo de ruptura que define o padrão para o presente, entendendo que:

A sucessão temporal é vista como a progressão da existência das coisas e dos fenômenos. O tempo, visto como ordem de sucessão dos objetos técnicos, indica a correlação destes com o processo de desenvolvimento do lugar. A própria sucessão dos acontecimentos produzidos pelos objetos constitui, então, a progressão do desenvolvimento social. (DEUS, 2003, p. 60).

O presente tem por base uma estrutura material que garante a existência de homens e mulheres, que compõem e estão assentados sobre conhecimentos acumulados ao longo do tempo. Conduzido por esta linha de raciocínio, pode-se afirmar então que a visão de conjunto de um local está vinculada ao momento atual tendo como fio condutor sua estrutura socioespacial.

No início da década de 1920, ocorreram as primeiras doações de terras para a formação do Patrimônio de Nossa Senhora Aparecida, o que faz surgir a partir dali a vila de Aparecida, em homenagem a sua padroeira, ao Sul do sítio onde seria, mais tarde, construída a nova capital do Estado. Sua população era predominantemente rural, sendo que as cidades mais próximas e, ainda assim, pouco habitadas, eram Grimpas (Hidrolândia), Pouso Alto (Piracanjuba) e Campininha das Flores (Campinas). As vias de comunicação eram precárias e o transporte, em sua maioria, feito em lombo de animais, dificultando o contato da vila com os centros urbanos mais desenvolvidos. A origem cronológica da cidade tem início em 1922, quando, de acordo com Melo:

O início aparecidense foi de tempos difíceis até sua distritação. Ligada umbilicalmente à Capital, ainda como quando povoado inexpressivo, dependia financeira e administrativamente dos poderes executivo e do legislativo do município de Goiânia, cujas autoridades desconheciam por inteiro as necessidades de seu distrito municipal, até porque não se preocupavam com uma curruetela fincada à beira da rodovia, BR-14, hoje BR-153, a mais importante via de acesso que liga Goiás aos grandes centros da nação, como Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, contando ainda com Minas Gerais, cujo povo foi o que inicialmente mais colaborou no desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro, principalmente quando Goiás sofreu o bafejo desenvolvimentista com a construção de Brasília no coração da pátria, beneficiando sobremaneira o Estado de Goiás, graças ao maior estadista que o Brasil já teve, o visionário e inesquecível homem público que foi o saudoso presidente Juscelino Kubistchek, de imorredoura memória. (MELO, 2000, p. 24-24).

Em 1963, no dia 13 de novembro, a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de Goiás redigiu parecer favorável à emancipação do distrito de Goialândia. E, no dia 14 de novembro daquele mesmo ano, o deputado estadual Olinto Meireles protocolou o processo de nº 1.781/63, propondo uma segunda discussão e votação para decidir sobre a emancipação do município. Dessa forma, por meio do Projeto de Lei nº 784/63, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás sancionou a Lei nº 4.927, de 14 de novembro de 1963, criando, assim, o município de Aparecida de Goiânia.

Dentre os municípios goianos somente Aparecida de Goiânia apresenta uma conurbação do tipo densa, fundindo historicamente seu território com o da capital, fato responsável pela geração de conflitos institucionais e sociais entre os municípios. Nesse contexto, Aparecida de Goiânia, entre as décadas de 1960 e 1980, por não apresentar uma infraestrutura capaz de atender às necessidades de sua população, em constante processo de crescimento demográfico, torna-se uma cidade dormitório. A maior parte de seu contingente populacional trabalha e satisfaz suas necessidades, tanto de abastecimento quanto sociais, servindo-se na capital. No que tange às necessidades sociais, Goiânia passa a sofrer uma sobrecarga em suas estruturas, de modo a tornar-se precária.

Desse modo a periodização analisada a seguir reflete fases importantes da evolução urbana aparecidense, destacando-se eventos relevantes na definição de sua estrutura socioeconômica e espacial.

Primeira fase: 1922-1963: como muitas cidades goianas têm uma origem eminentemente rural e ligada à religiosidade católica, de pequeno povoado, Aparecida passa à condição de distrito politicamente dependente da Capital. O crescimento urbano aparecidense está ligado a Goiânia como polo de atração de migrantes, em especial da região Norte e Nordeste do País, atraídos pelas possibilidades de melhores condições de vida, representadas pela construção de Goiânia e transferência da capital. Já em 1950, inicia-se o processo de conurbação entre o Distrito e sua capital. O comércio aparecidense passa a se estabelecer nas regiões de fronteira, especialmente no distrito de Nova Brasília, hoje Vila Brasília, atualmente um dos bairros mais densamente habitados de Aparecida de Goiânia. Construído ainda na década de 1950, o bairro constituiu-se na matriz de conurbação com Goiânia e a distância em relação à sede do município consequentemente o transformou num bairro praticamente esquecido. E foi, todavia, a

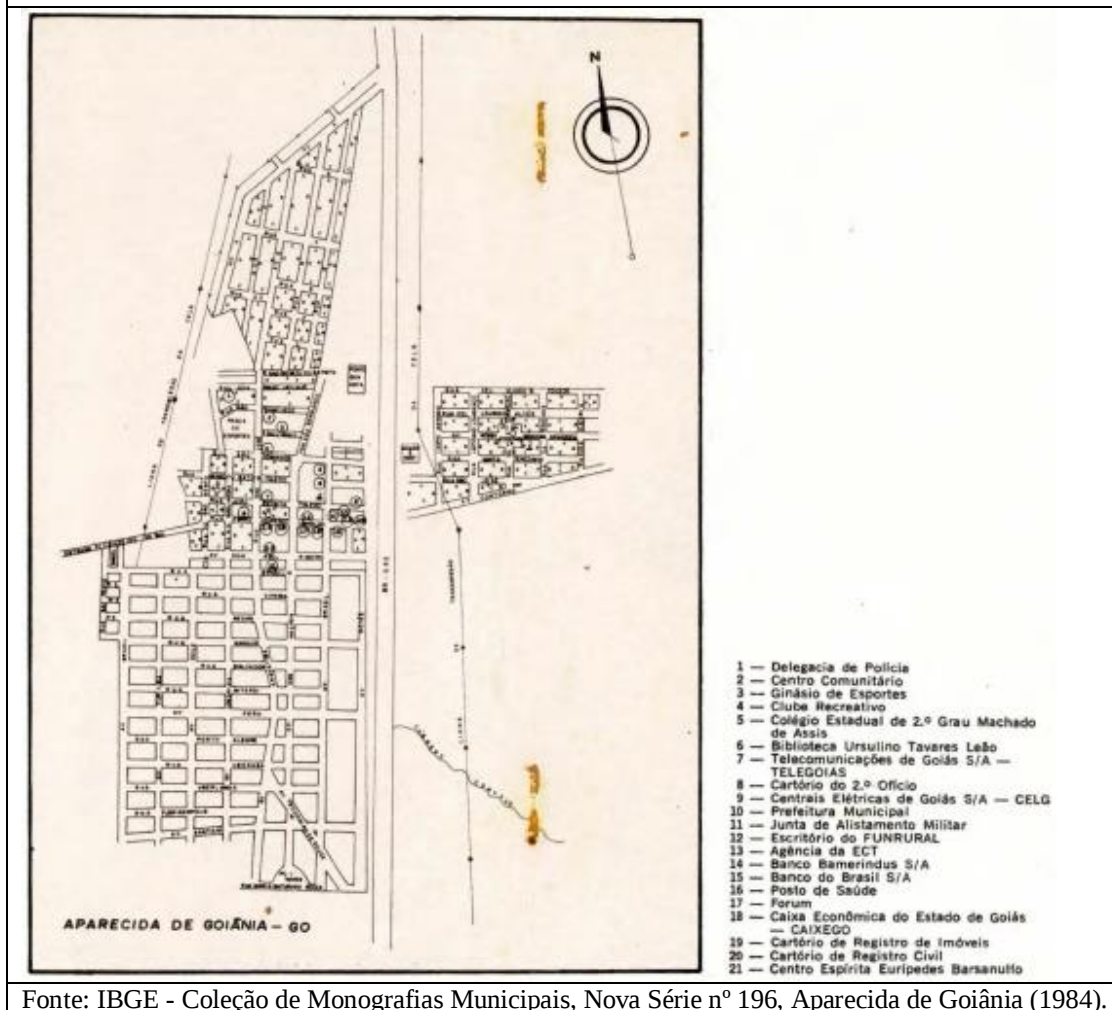
proximidade com a capital que veio a ser um dos fatores chave para seu posterior desenvolvimento urbano. Isso viria depois da década de 1980, a partir da construção do prolongamento da avenida São Paulo, que corta o bairro e liga a parte sul da capital à rodovia BR-153, que já se constituía, desde a época, como a principal via de ligação de Goiás com o Norte e o Sul do país.

Neste sentido, Melo (2000) chama a atenção para o fato de Aparecida de Goiânia ser a primeira das cidades metropolizantes, pois tem não somente sua história ligada à construção e transferência da capital, mas também sua própria geografia se funde e se confunde com a capital ao olhar de um leigo. Essa proximidade possibilita a formação de uma rede urbana de conurbação densa, onde ambas as cidades passam a desfrutar de uma estrutura de bem-estar social coletiva única, com vantagem para a municipalidade aparecidense que, no período, não apresentava infraestrutura própria capaz de atender seu contingente populacional.

A construção de infraestrutura mais espalhada na capital, para atender suas zonas periféricas, aproxima ainda mais as duas cidades, fomentando o desenvolvimento urbano em direção ao Sul. No aspecto da formação do espaço urbano, os eixos de transporte, por sua atuação como forças geradoras de adensamento, promoveram o esvaziamento populacional nos bairros mais centralizados de Aparecida de Goiânia. Em contrapartida, naquele mesmo tempo, promoviam a concentração e, por assim dizer, o adensamento, nas regiões de fronteira, a exemplo do que passa a ocorrer nas Avenidas Rio Verde, São Paulo e Rudá e, ainda, nas margens da BR-153, onde passa a concentrar a pequena produção industrial do distrito.

Como pode ser analisado no mapa a seguir:

IMAGEM 03- MAPA HISTÓRICO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.



Fonte: IBGE - Coleção de Monografias Municipais, Nova Série nº 196, Aparecida de Goiânia (1984).

Tanto a aceleração do desenvolvimento econômico, quanto o aumento demográfico aparecidense, são fatores vinculados à proximidade com a capital. Esta expectativa estava inserida no contexto da expansão urbana para a periferia de Goiânia e dos municípios limítrofes. Este evento aconteceu de forma semelhante, inclusive nas cidades, cuja conurbação com Goiânia se mostra difusa ou lateral, não representando com isso conflitos diretos por uma definição ou redefinição de suas fronteiras com a capital. Somente Aparecida de Goiânia, desde o princípio, apresentou como característica principal, além de uma dependência direta da infraestrutura goianiense, uma conurbação do tipo denso. Com isso, a cidade passou a receber o excedente

populacional de Goiânia, ou seja, aqueles que não conseguiam, por algum motivo, conquistar um imóvel na capital.

Com isso, a forma radial do processo de urbanização de Goiânia, iniciado na década de 1930, deslocou o eixo de ocupação do solo urbano em direção ao Sul, ou seja, na direção do povoado de Goialândia, embrião da municipalidade aparecidense. Outro fator de importância fundamental para o rápido crescimento urbano do Distrito diz respeito às ações de agentes privados. Representados pelas empresas do ramo imobiliário, principalmente diante da fragilidade do poder público da época, tais agentes promoveram o espraiamento da rede urbana, a partir da construção de loteamentos esparsos. A ideia com essas ações era a de gerar reservas de mercado.

Desse modo, a década de 1960 presencia o nascimento de Aparecida de Goiânia como uma cidade já conurbada com a capital. Só que carente de infraestrutura urbana necessária ao atendimento de sua população, que cresce dispersa por um vasto território. Tal fato torna-se, portanto, um dos percalços para o poder público aparecidense, já que o impossibilitava de atender seu povo e de assisti-lo nas suas necessidades sociais básicas. Isso força a população do município a buscar suprir essas mesmas necessidades em Goiânia. Essa característica teria, inclusive, levado o prefeito Hélio Mauro Umbelino Lobo (1978-1979 ARENA), à época, gestor da capital, a se manifestar, via entrevista ao jornal O Popular de 18 de fevereiro de 1979, e, na ocasião, tecer fortes críticas à municipalidade vizinha.

O crime cometido por Aparecida é irreversível, inclusive um sistema de seleção até do prefeito, pois o que o atual está fazendo contra Goiânia vai ficar na história. Não tem como dialogar com ele, para quem pelo que entendo o caminho da popularização e do sucesso é esse.¹⁰

O crime cometido por Aparecida de Goiânia, a respeito do qual o arenista estaria referindo-se em entrevista, seria o de ter-se tornado um município emancipado

¹⁰ Jornal O Popular de 18 de fevereiro de 1979. Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.

politicamente, porém, sem, de fato, possuir independência, posto não dispor de uma infraestrutura de bem-estar social mínima que pudesse disponibilizar para o atendimento de sua população. No fim das contas, essa carência forçava esta mesma população a se deslocar para a capital em busca de satisfazer suas necessidades de trabalho, lazer e prestação de serviços públicos como educação e saúde.

José Vandério Pinto (2009, p. 91) destaca que o crescimento da cidade faz parte do processo de produção do espaço temporal de Goiânia, mas não é o único responsável pelo seu desenvolvimento. Influenciada pelo ritmo do progresso da capital entre 1963 e 1990, a cidade experimentou expressivo crescimento populacional, o maior da história do município. As melhorias na infraestrutura urbana, porém, não acompanharam essa expansão demográfica, o que só ocorreria de forma lenta e desigual dentro da malha urbana do município.

De acordo com o autor, as transformações teriam ocorrido em vários níveis. No plano físico, as construções que adaptavam a cidade à nova situação; no aspecto social, o aumento populacional, por meio da chegada de imigrantes seria responsável pelo incremento de conflitos sociais e criminalidade; no âmbito econômico, o crescimento do ramo de construção civil, por decorrência da urbanização da cidade, e da dinamização do comércio de modo geral. Neste sentido, a bem da verdade, é importante dizer que, a economia local, de uma forma geral, experimentou importantes transformações. A indústria e o comércio destacaram-se como os principais geradores de despesas e dinamismo.

* Segunda fase 1963-1990: Aparecida de Goiânia passa a desempenhar o papel de principal receptora da migração em direção ao Centro Oeste goiano e, com isso, ocorre o intenso parcelamento do solo, o que acaba por acarretar o desordenamento urbano e a falência da infraestrutura municipal. O período é caracterizado pela

periferização aparecidense em relação à capital, pois segundo o PEMAS (2003), na década de 1980, mais de 70 mil pessoas que ocupavam áreas de risco ou de preservação permanente em Goiânia foram transferidas compulsoriamente para Aparecida de Goiânia, por meio da construção de assentamentos urbanos.

Desse modo, Pinto (2009, p. 99) explica que:

O acúmulo populacional aparecidense desencadeou a pauperização da população, a configuração de loteamentos subnormais e a formação de vazios demográficos. No período de 1964 a 1980, havia 9.700 famílias em Aparecida de Goiânia e 171.000 lotes. Confirmando a diferença entre famílias e lotes disponíveis (PEMAS 2003). Em pouco mais de uma década, o quadro estável de domicílios foi invertido (comparando com os dados da fase anterior), apresentando uma enorme diferença entre número de lotes disponíveis e número de famílias no município.

Dessa maneira, a compreensão de como seu deu o crescimento urbano aparecidense é importante para o estudo da história das cidades. E o que se conclui é que o mesmo segue o padrão de desenvolvimento das grandes cidades que compartilham características semelhantes, comprovando que a cidade teve um crescimento desordenado. Assim, na década de 1970, com a criação do Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia (PDI), através da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972¹¹ o poder público goianiense retomou o controle sobre o parcelamento do solo na capital, exigindo a construção de infraestrutura mínima para a aprovação de novos parcelamentos do solo urbano.

Esse momento marca o princípio da aceleração do crescimento urbano de Aparecida de Goiânia, por conta da transferência do eixo de especulação imobiliária para o Sul e pela inexistência de legislação específica que pusesse limites à criação de novos loteamentos no município. Além desse fato, a concordar com Melo (2002, p. 83), o próprio poder público tinha interesse na expansão urbana da cidade, pois compreendia

¹¹ <https://www.goiania.go.gov.br/segplan>. Acesso em 30/06/2017.

que seu “desenvolvimento” só ocorreria se a mesma se tornasse um centro de atração para as correntes migratórias vindas de outros Estados e, também, para aqueles que se encontravam impedidos de se manterem na capital devido ao alto custo dos lotes após a aprovação da Lei nº 4.526/72.

Sem dúvida alguma que os loteamentos aprovados na circunscrição territorial do município são os fatores reais de seu grande desenvolvimento residencial, comercial, industrial e consequente expansão demográfica. Sem eles, Aparecida jamais teria alcançado seu atual estágio de progresso, que se dá em todos os sentidos. Noventa por cento deles foram legalmente aprovadas na administração Freud de Melo. A proliferação imobiliária atingida no contexto do território aparecidense tem sido, preponderantemente, uma das razões maiores do vertiginoso crescimento dos seus diferentes setores que hoje se confundem com a própria cidade de Goiânia, entrelaçando-se uns com os outros. A existência desses loteamentos será por muito tempo o instrumento maior de acoplamento social e econômico que deverá perdurar entre aparecidenses e goianienses, que aglutinarão sempre suas forças no interesse global das duas grandes cidades, Goiânia como centro polarizador de todo o Estado, e Aparecida como ramificação do desenvolvimento de ambas. O futuro definirá melhor essa situação. (MELO, 2002. p. 83).

É importante perceber que, consoante a visão de Melo (2002), os conceitos de crescimento urbano e de desenvolvimento urbano confundem-se ao afirmar que o parcelamento acelerado do solo urbano no município é responsável pelo “progresso” do mesmo. Fica, pois, perceptível que a condição de cidade periférica de Aparecida de Goiânia, antes de gerar preocupação, é motivo de exaltação, pelo menos conforme aparece de modo relevante na fala de Freud de Melo, prefeito, à época, e também autor do livro pesquisado. Mas o estímulo à expansão da urbanização aparecidense está ligado principalmente à decisão do prefeito de Goiânia, Manoel dos Reis e Silva (ARENA 1970-1974), que, naquela ocasião, impôs um rígido controle para a aprovação de novos loteamentos na capital. O fato mencionado aqui teria criado a oportunidade “perfeita” para o crescimento social e econômico de Aparecida de Goiânia, representado pelo rápido parcelamento de 90% de seu território (Melo, 2002. p. 84-93). Percebe-se, portanto, a partir desse quadro, a contribuição daqueles que estavam socialmente

excluídos, os quais enxergaram naquele fato a oportunidade e, para a municipalidade, a razão ideal para a ocupação do espaço urbano aparecidense.

[...] o fenômeno da urbanização capitalista procura integrar seus elementos em um todo de forma coerente, em diferentes níveis, segundo diferentes modalidades: pelo mercado, pela ideologia pelos valores e pela ação do Estado. Embora integrados ao funcionamento sócio-econômico-espacial, muitos indivíduos sofrem a perversidade dessa lógica. Ao mesmo tempo, essa sociedade pratica a segregação, produzindo e mantendo espaços que são destinados aos diferentes grupos sociais. Ou seja, integra-se para segregar; segrega-se para integrar. (CANETTIERI e VALLE, 2015. p. 37).

O Estado sempre foi um eficiente defensor da propriedade privada, no entanto, leniente em relação à ocupação irregular de áreas públicas. Este fato contribuiu para o aumento do número de invasões na capital entre 1973 e 1974. Porém, quando estas passaram a ocorrer também em áreas privadas, especialmente entre 1975 e 1985, o invasor passou a pressionar o Estado que se viu obrigado a resolver o problema das aglomerações subnormais surgidas na capital. Diante daquele quadro, de acordo com Lima (2003, p. 14), os empreendedores imobiliários passaram a promover com rapidez a ocupação dos espaços vazios. A agilidade tinha, pois, como causa o receio de que esses espaços de domínio privado pudessem ser invadidos, o que não significa dizer que tais ações tenham neutralizado ações invasoras e impedido por completo as ocupações irregulares.

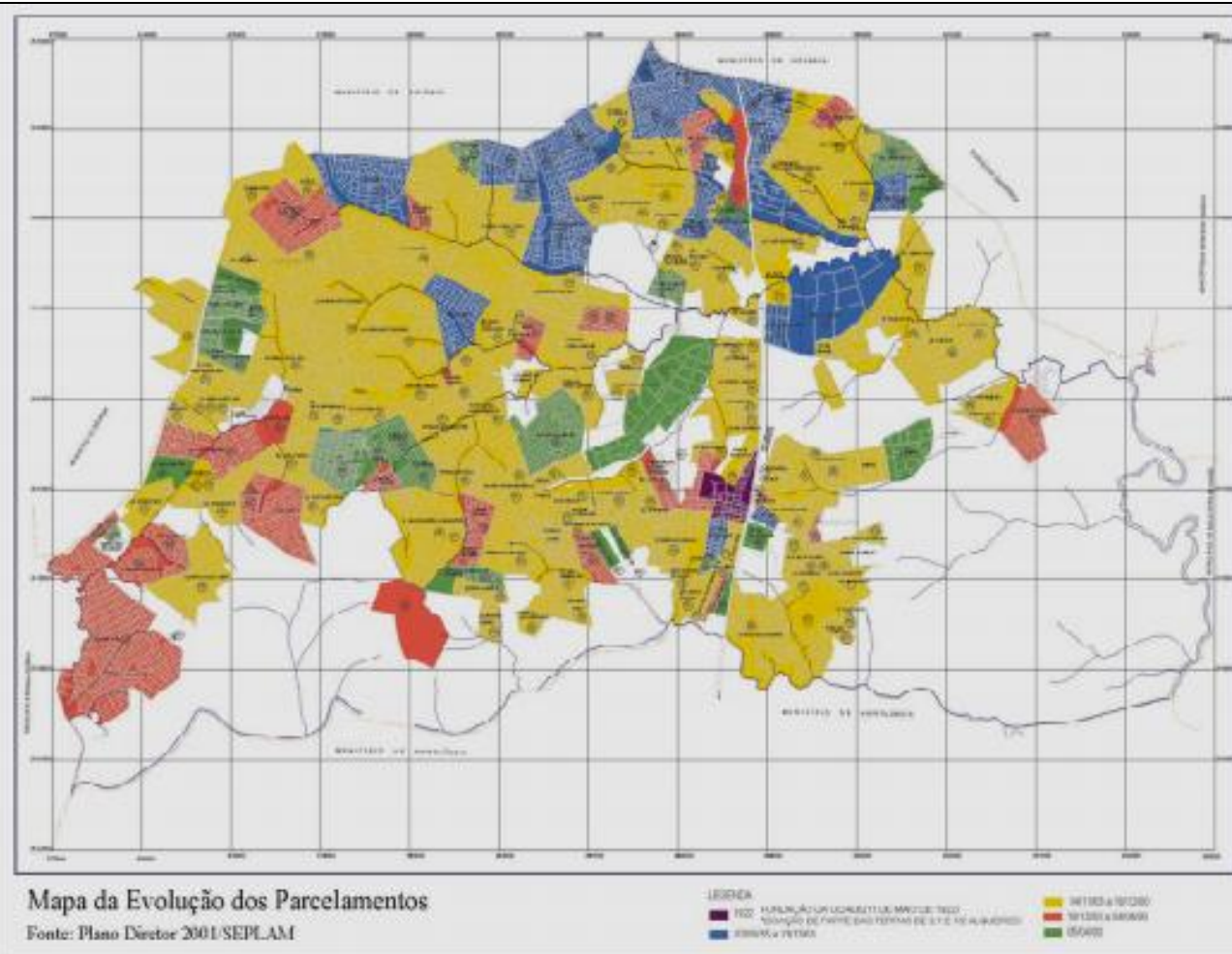
Desse modo, a década de 1980 assistiu à municipalidade aparecidense tornar-se a cidade brasileira com as maiores taxas de crescimento demográfico no Brasil. Nos dados do IBGE, em 1970, Aparecida de Goiânia tinha uma população total de 7.577 habitantes. Já pelo censo de 1980, a população da cidade, incluindo habitantes da zona urbana e da zona rural, contava com uma população de 43.405 habitantes, um acréscimo populacional de 533,25%, em apenas dez anos¹². Dessa forma:

¹² http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/310/cd_1980_v1_t1_n24_go.pdf. Acesso em: 30/06/2017.

A dinâmica das migrações, ou seja, da vida dos migrantes leva-nos à compreensão de que sempre vivemos em um tempo de transformação de mudanças sócio espaciais e que os fluxos migratórios para Goiânia não são isolados. (MENEZES 2012, p. 19.).

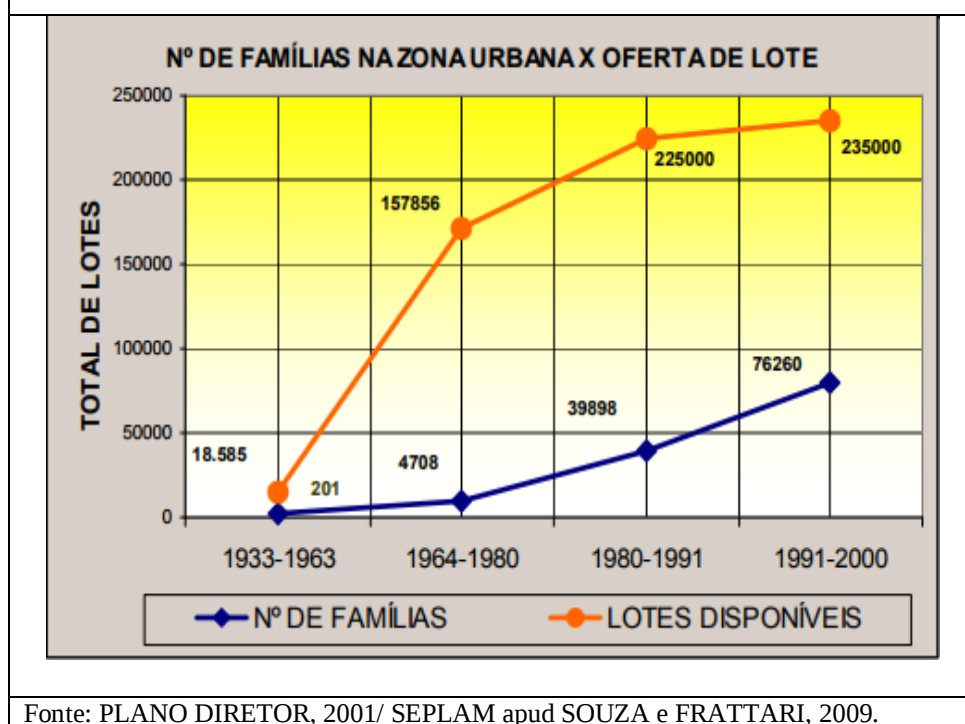
Parte da dinâmica migratória de que nos fala Menezes é desviada para Aparecida de Goiânia que, por localizar-se no Sul, ocupa um espaço estratégico em relação a Goiânia, constituindo-se na segunda mais populosa cidade a compor a Região Metropolitana. Essa condição garantiu-lhe a natural posição de apêndice ou prolongamento natural da capital e foi com base nessa premissa que o prefeito Freud de Melo (ARENA 1978-1981), de acordo com seus depoimentos, teria autorizado o parcelamento de 90% do território municipal.

IMAGEM 04 – Mapa da evolução dos parcelamentos de Aparecida de Goiânia – 2001



Fonte: PLANO DIRETOR, 2001/ SEPLAM apud SOUZA e FRATTARI, 2009

IMAGEM 05 – Gráfico da evolução dos parcelamentos de Aparecida de Goiânia - 2001



Esses dados corroboram a afirmação de Melo (2002, p. 74), de que:

Aparecida de Goiânia, de um momento para outro, tornou-se evidenciada nacionalmente como se terra da promessa, altamente vantajosa para qualquer investimento sendo procurada por brasileiros de todos os rincões da Pátria, tornando-se daquele período até esta parte, o município de maior crescimento em Goiás.

Nesse ponto é importante perceber de que lugar se projeta a fala de Melo (2002).

Afinal de contas, na condição de ex-prefeito de Aparecida de Goiânia, Freud de Melo apropria-se do discurso religioso para fazer uma analogia entre o município de Aparecida de Goiânia e a Canaã, espaço amplamente citado nas Escrituras Sagradas. Há neste discurso, ao colocar o município na condição de terra da promessa, um claro cunho propagandístico. É, a bem da verdade, uma tentativa de convencimento que deseja, por um lado, atrair a atenção do investidor, persuadindo-o de que adquirir a terra em parcelamentos aparecidenses pudesse representar para ele um ganho real; e, por outro, apresentar a cidade como uma saída para a população menos favorecida, ou seja,

como espaço de redenção para aqueles que, por razões diversas, ainda não tinham conseguido adquirir um imóvel na capital.

Nesse quadro, vale ressaltar a atuação indireta do governo federal na configuração do espaço urbano aparecidense. Afinal de contas, a construção da BR-153, como eixo de integração Norte-Sul, define o processo de desenvolvimento econômico e transforma a cidade de Aparecida de Goiânia num importante entreposto comercial do Centro-Oeste, embora esse fato ainda não pudesse solucionar definitivamente o problema da dependência da cidade em relação à capital do Estado.

Fator importante também foi a caracterização da cidade como polo de atração para indústrias dos mais diversos ramos produtivos. As políticas de incentivo, promovidas pelo município, aliadas à preocupação em preservar Goiânia da degradação ambiental, fizeram com que a cidade se industrializasse rapidamente¹³. Enquanto isso, a região de fronteira concentrou a maior parte das empresas de comércio e prestação de serviços.

De acordo com Melo (2002, p. 76),

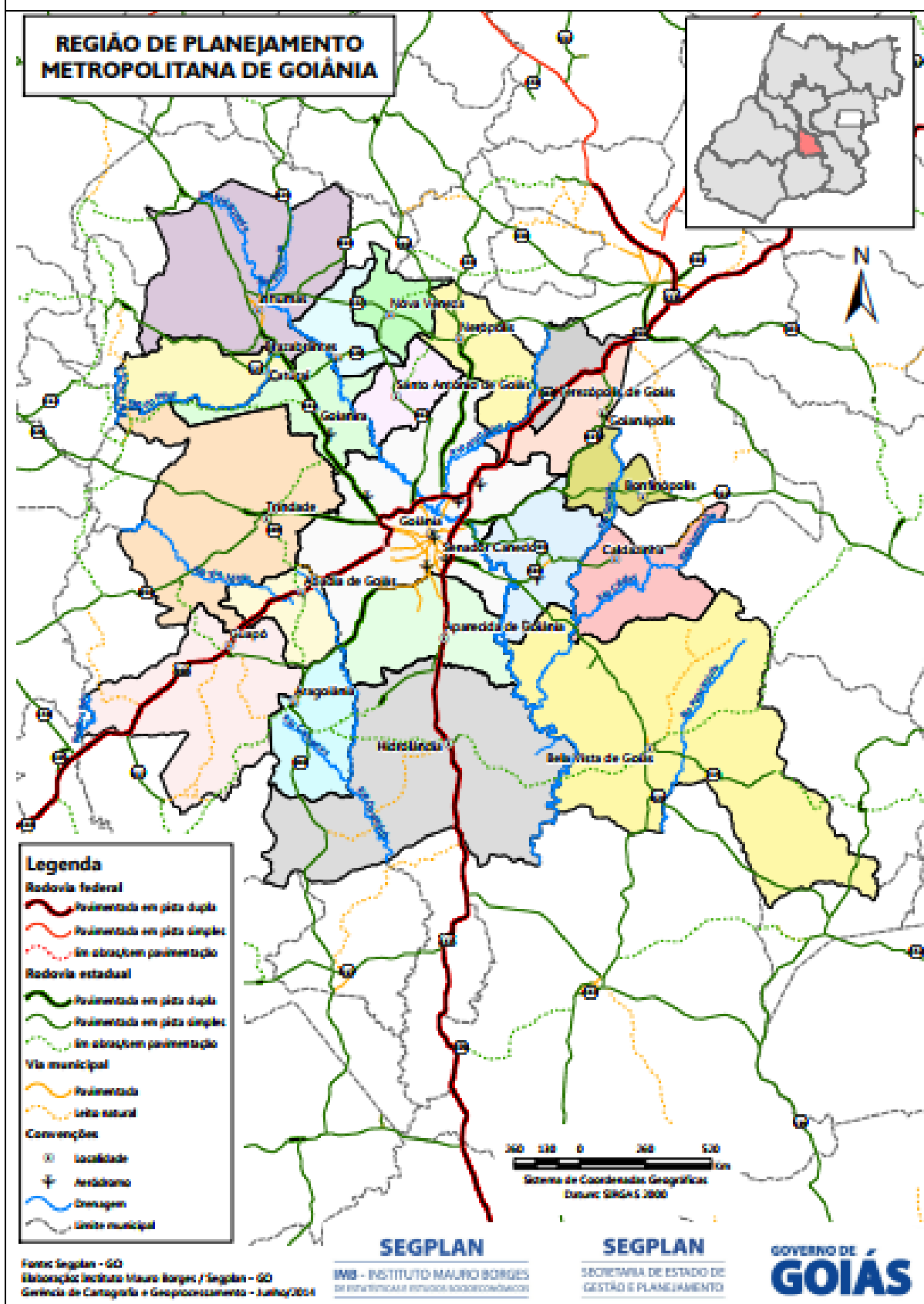
As capitais existem como centro polarizador das grandes decisões em favor do povo, não devendo ser industrializadas porque não convêm. É preciso que haja um lugar circundante estratégico, conveniente e apropriado para que as chaminés fumeguem para bem longe, levados pelos ventos os agentes poluidores, que tanto afetam a atmosfera.

A considerar a fala do autor e também prefeito cassado de Aparecida de Goiânia em 1981, Goiânia deveria cumprir o papel para o qual foi planejada inicialmente, isto é, o de ser centro político, econômico e administrativo do Estado. Enquanto as cidades do entorno, especialmente em se tratando de Aparecida de Goiânia, na sua condição de periferia modernizante, desempenharia o papel de suporte industrial e de serviços ao principal centro de poder do Estado. Desse modo, o parcelamento do solo na cidade, em

¹³ <http://www.aparecida.go.gov.br/estrutura-de-aparecida-de-goiania-atrai-investidores-e-alavanca-a-economia-da-cidade/>. Acesso em: 30/09/2017.

seu início, serviu para atender à população de baixa renda, mas também como fundo de reserva de mercado para a especulação imobiliária. A expansão do setor imobiliário em Aparecida é a principal responsável pela construção dos bairros, que acabaram por se fundir e confundir com os limites da capital. Com isso, o município cresce espontaneamente, impulsionado pela modernização da capital, visto que, aliado a expansão urbana aparecidense, promove a conurbação densa das duas cidades como destacada na figura a seguir:

IMAGEM 06 - Mapa da Região Metropolitana de Goiânia



Fonte: Instituto Mauro Borges, 2014.

De acordo com Arraes (2005, p. 129),

[...] como metáfora, o Centro-Goiano ilustra o encontro entre duas aspirações nacionais em diferentes momentos da história política e da integração econômica do território brasileiro: Goiânia com Getúlio Vargas e Brasília com Juscelino Kubtschek. Assim, a formação da região, se relaciona ao cruzamento de projetos regionais e nacionais, tanto com a construção de Goiânia, como com a transferência da capital da República para o planalto central.

Em Aparecida de Goiânia, o período entre 1963 e 1990 é marcado pela introdução de frentes modernas de ocupação, que impactaram fortemente sua malha urbana. Este fato gera impactos intensos nos processos de natureza política, econômica e sociocultural da cidade. Em termos administrativos, correu tudo dentro da normalidade. A única exceção, porém, foi o ato de cassação do prefeito Freud de Melo (ARENA), fato que ocorreu no ano de 1981.

Em relação à configuração urbana, em Aparecida, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE Censo de 1991), a população municipal somava 178.483 pessoas, ou seja, 0,64 habitantes por km², número muito superior ao de 1980, que era de 0,14 habitantes por km². Assim, a cidade mostra manchas de urbanização compacta, especialmente nas áreas de fronteira, ao mesmo tempo em que apresenta descontinuidades ou vazios demográficos, fato que dificultava a implantação da infraestrutura necessária à população habitante dessas regiões (ver figura 5 p. 80).

* A terceira fase dá-se entre 1990 e 2000. Por não ter um Plano Diretor, mas, sim, leis de zoneamento urbano, a estrutura urbana de Aparecida de Goiânia continua a se transformar rapidamente. Especialmente com a criação de assentamentos urbanos como o Jardim Tiradentes, Nova Cidade, e Independência Mansões. Os três bairros aqui citados foram criados ainda na primeira metade da década de 1990 e, pelo fato de serem conurbados entre si desde sua criação, deram forma a uma densa mancha urbana no município.

A falta de uma legislação específica e a pressão exercida pelos empreendedores imobiliários no sentido de conseguirem benefícios, aliada a uma política habitacional de interesse social agressiva, provocou um expressivo aumento demográfico no município durante a década de 1990. Naquele período, Aparecida se consolida como periferia metropolizante, ao mesmo tempo em que sofre com uma urbanização desigual, com uma intensa ocupação nas áreas fronteiras com a capital e com grandes vazios urbanos nas regiões mais centralizadas. Alguns eventos contribuíram no direcionamento da expansão urbana do período. O crescimento foi marcado principalmente pela implantação dos assentamentos urbanos que, de acordo com Santos (2003, p. 19), transformou o município em um receptor do excedente populacional, não só da capital, mas de vários outros Estados, atraídos pela possibilidade de melhores condições de vida por meio da doação de lotes.

Também contribuiu para isso a ampliação do parque industrial aparecidense, com a criação de diversos polos produtivos, estrategicamente distribuídos dentro do território municipal. Essas novas condições, resultantes da criação de fatores infraestruturais, propiciaram a industrialização do município.

Devido ao intenso crescimento demográfico da cidade, a partir da década de 1990, a acomodação desse contingente deu-se sem o real controle do poder público municipal. E a consequência direta do mesmo foi um alto *déficit* nos serviços de infraestruturas urbanas, prejudicando a ordenação física da cidade. Ao mesmo tempo em que o poder público se mostra incapaz de gerir o espaço urbano, a iniciativa privada passou a exercer o poder de agente ordenador do processo de urbanização, criando novos loteamentos de acordo com seus próprios interesses. Com isso, a mancha de ocupação desse período, apesar de estar distribuída por todo o território municipal, ocorre de forma descontínua, com áreas de ocupação densa, representadas especialmente pelos

bairros que se entrelaçam com a capital. Segundo Lima (2003, p. 15. Apud Santos 1982, p. 89):

Explica que a edificação e o desenvolvimento das cidades, por vezes, apresentam-se como um meio moderno e eficaz para descongestionar um centro urbano. O mesmo ocorre com as cidades dormitórios construídas em volta das cidades para sugar o aumento populacional.

Aparecida de Goiânia apresentou-se como periferia durante a maior parte de sua história, ou seja, como um espaço urbano precário devido à insuficiência de infraestrutura para atender a uma população crescente. Nesse contexto, a configuração sócioespacial constitui-se no instrumental necessário para a compreensão da qualificação do espaço habitado no período em análise. O crescimento acelerado e a aprovação de loteamentos sem uma intervenção racionalizadora do poder público, determinaram o surgimento de problemas que se agravaram com o passar do tempo. Com isso, o espraiamento da malha urbana foi inevitável e faz parte do desenvolvimento histórico dessa cidade.

* A quarta fase, entre 2000 e 2010, é marcada pela criação do primeiro Plano Diretor do município, que ficou pronto e traçava planos para o desenvolvimento urbanístico da cidade entre 2001 e 2010. Como fortalecimento desta quarta fase do desenvolvimento urbano do município, ocorre a redefinição da fronteira com a capital através do Projeto de Lei nº 141 de 03 de setembro de 2003. De acordo com Lima (2003, p. 45)

A luta pela delimitação da fronteira não é apenas das prefeituras, mas também dos moradores que se reúnem nas Associações de Bairro, como: Associação de Bairro do Setor Andreia Cristina, Condomínio Esmeralda, Parque Flamboyant, Setor Garavelo B e Jardim Itaipú. Essas associações são apoiadas pelo vereador Anselmo Pereira o qual colabora para que haja a aprovação do Projeto na Câmara de Vereadores. Os setores citados acima, pelo novo projeto vão pertencer à Goiânia, por isso há uma maior participação por parte dos habitantes. Não é percebido o mesmo entusiasmo e a mesma participação por parte dos limítrofes aparecidenses.

Isso mostra que a produção do espaço urbano na região de fronteira é dotada de conflitos, visto o choque de interesses de agentes públicos e privados. Nesta, o solo urbano é tornado mercadoria e submetido às regras de mercado, fato que produz a segregação na organização espacial. Também se observa que nestes espaços ocorre a formação de uma sociedade estratificada, onde o espaço é hierarquizado com ênfase na dicotomia centro periferia.

III – AS POLÍTICAS URBANAS APARECIDENSES 2000-2010

A cidade não é apenas um espaço físico, mas uma forja de relações. É o centro de um tempo onde se fabricam e refabricam as identidades próprias.
(Couto, Mia)

O tema central desta dissertação é o estudo da fronteira urbana, tendo como objeto Aparecida de Goiânia no período de 1963 a 2010. O objetivo é o de evidenciar a consolidação de Aparecida como uma cidade de fronteira. Este trabalho parte do pressuposto de que há uma hierarquia nas relações entre as cidades, que cria uma dicotomia entre o centro e a periferia.

O espaço urbano de Aparecida de Goiânia está ligado ao processo de criação da Região Metropolitana de Goiânia. E a partir do ano de 2001, com a aprovação de seu Plano Diretor, teremos a primeira tentativa de controle da expansão urbanística na cidade. Os primeiros estudos para a elaboração do Plano Diretor tiveram início ainda em 1998, sendo que, no ano 2000, foi firmado um convênio entre a Prefeitura Municipal e a Universidade Católica Goiás (UCG), por meio do Instituto de Planejamento e da Associação para a Recuperação e Conservação do Ambiente – ARCA. No entanto, o Plano Diretor e a lei de sua criação foram apresentadas à Câmara de Vereadores em 2001, porém, só foram sancionados pelo prefeito Ademir de Oliveira Menezes PFL (2001-2004), em fevereiro de 2002.

De acordo com a prefeitura, as seguintes leis formam o instrumental jurídico para o planejamento de Aparecida de Goiânia.

- Lei Complementar nº 004, de 30 de Janeiro de 2002 – Dispõe sobre o Planejamento municipal Sustentável, sobre o Plano Diretor do Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 2.245, de 30 de Janeiro de 2002 – Dispõe sobre as diretrizes estratégicas do Plano Diretor para o Planejamento do Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 2.248, de 30 de Janeiro de 2002 – Dispõe sobre as Políticas de Ordenamento para o Crescimento e Desenvolvimento estratégico (POCDE) do Município de Aparecida de Goiânia.
- Lei Municipal nº 2.248, de 30 de Janeiro de 2002 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (FUMDAS) e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 2.249, de 30 de Janeiro de 2002 – Dispõe sobre a delimitação do Perímetro Urbano.
- Lei Municipal nº 2.250 de 30 de Janeiro de 2002 – Dispõe sobre o parcelamento do solo na área urbana e rural do Município de Aparecida de Goiânia e estabelece outras providências urbanísticas.

- Lei Complementar nº 005, de 30 de Janeiro de 2002 – Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural do Município de Aparecida de Goiânia e estabelece outras providências¹⁴.

É a partir desse momento que o poder público aparecidense vai tentar disciplinar o uso do solo no município. Os bairros de Aparecida que se limitam geograficamente com a capital são Parque Atheneu, Parque Trindade, Parque Flamboyant, Parque Santa Cruz, Garavelo B, Parque Santo Antônio, Madre Germana I, entre outros, com os quais formavam a chamada “Terra do Nem”, conforme pontua Lima (2003). Estes bairros sem identidade lutaram vários anos para se inserirem na municipalidade goianiense, porém, com a definição dos limites entre as duas cidades foram englobados por Aparecida de Goiânia.

3.1 – Aumento demográfico e expansão urbana em Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia é um dos mais pujantes municípios goianos. Em 2007, segundo dados do IBGE¹⁵, possuía uma população total de 475.303 habitantes, com uma densidade de 1.706 habitantes por km². Essa densidade demográfica concentra-se em partes determinadas do território municipal, fato que resulta de um processo de urbanização descontrolado, que cria densas manchas de ocupação territorial e, ao mesmo tempo, estabelece os vazios demográficos dentro do município.

Esse fato mostra que Aparecida é uma das cidades com maior crescimento populacional do Estado. Em 1991, possuía 178.483 habitantes. Menos de dez anos depois, mais precisamente em 2000, esse número havia saltado para 336.392 habitantes. Sua taxa anual de crescimento foi de 7,3%, contrastando com a média nacional para o mesmo período, que foi de 3,2%, de acordo com o censo de 1991. Enquanto sua taxa de

¹⁴ <http://www.aparecida.go.gov.br/home.php>. Acesso em 30/06/2017.

¹⁵ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

urbanização saltou de 98,4%, em 1991, para 99,7%, em 2000, sabendo que, de acordo com Melo (2002), a urbanização do município já havia atingido 90% do território entre os anos de 1978 e 1981, período em que o mesmo (Freud de Melo - ARENA) exerceu a função de chefe do Executivo Municipal.

Para Rolnik (1994), o movimento de urbanização provoca uma nova organização social do espaço urbano, com uma concentração de pessoas sem recursos nas grandes cidades, com a inexistência de mecanismos econômicos para a satisfatória reprodução social destes contingentes e inexistência também de mecanismos sociais adequados ao controle da organização social do espaço. Aparecida é, na tangente deste raciocínio, uma cidade periférica modernizante e é, a um só tempo, ligada à capital e dependente de sua modernidade.

De acordo com os dados pesquisados por Souza e Frattari (2009), Aparecida serviu como base de atração para grande parte das correntes migratórias chegadas ao Centro-Oeste, fato que contribuiu para explicar o rápido aumento de sua população, concentrada especialmente na extensa linha de fronteira com a capital. Essa região constituiu-se, então, na principal mancha urbanística do município, visto que além de concentrar a maior parte dos munícipes, também concentra a maioria das atividades econômicas do município, com destaque especial para as Avenidas Rio Verde, Rudá, São Paulo e Igualdade, esta última no bairro Garavelo, as quais formam o polo de comércio mais importante da cidade.

Tabela 01 – Aparecida de Goiânia – população total – 1980 a 2007.

Ano Referência	População		
	População	Urbana	Rural
1980	42.627 hab	20.699 hab	21.928 hab
1991	178.483 hab	175.555 hab	2.928 hab
1996	265.868 hab	265.868 hab	-
2000	336.392 hab	335.547 hab	845 hab
2001	355.171 hab	-	-
2002	369.617 hab	-	-
2003	385.037 hab	-	-
2004	417.409 hab	-	-
2005	435.323 hab	-	-
2006	453.104 hab	-	-
2007	475.303 hab	-	-

Fonte: IBGE apud Souza e Frattari, p.8

Nota: 1980, 1991 e 2000 – Censo Demográfico, 1996 – Contagem; 2001 a 2006 – Estimativa 01/07; 2007 – Contagem.

(*) população de 2007 estimada e, portanto, não há dados para a população urbana e rural.

Tabela 02 – Taxa Geométrica de Crescimento – 1991 a 2007

	Taxa Geométrica de Crescimento – 1991 a 2007						
	1991/1996	1991/2000	1996/2000	1996/2007	2000/2005	2000/2006	2000/2007
Anos	691.960	974.891	1.064.165	1.428.029	1.642.215	1.883.677	2.198.429
Taxa (%)	8,30%	7,30%	6,06%	5,42%	5,29%	5,09%	5,06%

Fonte: IBGE apud Souza e Frattari, p.8

Nota: 1980, 1991 e 2000 – Censo Demográfico, 1996 – Contagem; 2001 a 2006 – Estimativa 01/07; 2007 – Contagem.

(*) população de 2007 estimada e, portanto, não há dados para a população urbana e rural.

Tabela 03 – Alguns Indicadores

Indicadores para identificação do nível de integração na dinâmica da aglomeração dos grandes espaços urbanos brasileiros - Região Metropolitana de Goiânia e Região de Desenvolvimento Integrado de Goiânia							
Espaço Urbano Municípios da RMG e RDIG - Área Metropolitana: Aparecida de Goiânia	Indicadores				Fatorial		Integração na Dinâmica da Aglomeração
	Taxa Crescimento Populacional Total (1991/2000)	Densidade (Hab/ Km2) 2000	Número de Pessoas que trabalham ou estudam em outro município 2000	% de pessoas que trabalham ou estudam em outro município 2000	Escore	Índice	
	7,3	1.166	76.282	33,11	1,66	0,9	Muito Alta

Fonte: Metrodata – Relatório de Pesquisa Como Anda a Metrópole Goianiense, 2005 – Observatório das Metrópoles: núcleo Goiânia apud Souza e Frattari, p. 8

Juntamente com Senador Canedo, Aparecida de Goiânia é a principal cidade que apresenta o tipo de conurbação densa com a capital. Com isso, é correto afirmar que a maior parte do movimento desta cidade ocorre em direção a Goiânia centro dinamizador do Estado de Goiás.

Tabela 04 – Indicadores

Indicadores para identificação da Condição Social dos grandes espaços urbanos brasileiros - 2000									
Espaço Urbano Municípios da RMG E RDIG – Área Metropolitana	Número de pessoas pobres	Número de domicílios Carentes	Número de domicílios deficientes	IDH	ICH	Taxa de pobreza	Índice de pobreza	Índice da condição social	Classe
Aparecida de Goiânia	76.832	9.498	66.818	0,764	0,670	22,84	0,772	0,721	3

Fonte: Metrodata – Relatório de Pesquisa Como Anda a Metrópole Goianiense, 2005 – Observatório das Metrópoles: núcleo Goiânia apud Souza e Frattari, p. 9

Tabela 05 – Indicadores

Indicadores para Identificação da Condição Social dos grandes espaços urbanos brasileiros - 2000									
Espaço Urbano Municípios da RMG E RDIG – Área Metropolitana	Número de pessoas pobres	Número de domicílios Carentes	Número de domicílios deficientes	IDH-M	ICH	Taxa de pobreza	Índice de pobreza	Índice da condição social	Classe
Aparecida de Goiânia	76.832	9.498	66.818	0,764	0,670	22,84	0,772	0,721	3

Fonte: Metrodata – Relatório de Pesquisa Como Anda a Metrópole Goianiense, 2005 – Observatório das Metrópoles: núcleo Goiânia apud Souza e Frattari, p. 9

A tabela 06 mostra que a proximidade com a capital pouco altera a situação de exclusão social predominante entre a população aparecidense, visto que a quantidade de domicílios deficientes de ambas as cidades é muito próximo.

Tabela 06 – Percentual dos Indicadores de pobreza, domicílios carentes e domicílios deficientes – 2000

Percentual dos indicadores de pobreza, domicílios carentes e domicílios deficientes - 2000						
ESPAÇO URBANO - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA E REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE GOIÂNIA	Número de pessoas pobres	%	Número de domicílios carentes	%	Número de domicílios deficientes	%
Aparecida de Goiânia	76.832	25,4	9.498	28,4	66.818	35,1

Fonte: Metrodata – Relatório de Pesquisa Como Anda a Metrópole Goianiense, 2005 – Observatório das Metrópoles: núcleo Goiânia apud Souza e Frattari p. 9.

Tabela 07 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal		
	1991	2000
IDH-M	0,677	0,764
IDH-M – Renda	0,610	0,659
IDH-M – Educação	0,763	0,880
IDH-M – Longevidade	0,658	0,753

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano – PNUD apud Souza e Frattari, p. 10.
Classificação segundo IDH: Elevado (0,800 e superior); Médio (0,500 – 0,799); Baixo (abaixo de 0,500)

Para o período analisado, o Índice de Desenvolvimento Humano do município, segundo os autores, é considerado médio (0,764), tendo aumentado de forma significativa entre 1991 e 2000. Uma das causas desse aumento foi o rápido crescimento do número de indústrias na cidade, que elevou o emprego e a renda local, alavancando também a educação e a saúde no município, as quais foram, em parte, reestruturadas a fim de atender às necessidades de uma sociedade em franca expansão.

Aparecida de Goiânia é a segunda cidade em número de habitantes, segundo o Instituto Mauro Borges (IMB) em parceria com a Segplan-Go, estando atrás somente da própria capital.

Tabela 08 - Evolução da PEA			
Pessoas Economicamente Ativas			
Anos	1991	2000	Variação (%)
População	73.605	165.017	124,2
Fonte: Censos Demográficos 1991 e 2000, IBGE apud Souza e Frattari, p. 10.			

Ainda de acordo com os autores, a evolução do quadro de pessoas economicamente ativas foi de 124,2, isto é, foi um reflexo do forte aumento demográfico sofrido pelo município entre os anos de 1991 e 2000. A partir deste período, a industrialização tornou-se prioridade e em 2005, sob administração do prefeito José Macedo de Araújo, PFL (2005-2008), consolidando polos industriais como o Polo Empresarial de Goiás, o Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia – DAIAG e o Distrito Industrial do Município de Aparecida de Goiânia – DIMAG, os quais contribuíram para o crescimento da renda do cidadão aparecidense. É o que mostra a tabela 09.

Tabela 09 – Classes de rendimento nominal mensal familiar – 2000

Classes de rendimento nominal mensal familiar - 2000		
Classes de Rendimento nominal mensal Familiar	Aparecida de Goiânia	%
Total	97.249	100,0
Até 1/4 sm	263	0,3
Mais de 1/4 a 1/2 sm	592	0,6
Mais de 1/2 a 3/4 de sm	958	1,0
Mais de 3/4 a 1 sm	6.409	6,6
Mais de 1 a 1 1/4 sm	2.354	2,4
Mais de 1 1/4 a 1 1/2 sm	5.050	5,2
Mais de 1 1/2 a 2 sm	11.526	11,9
Mais de 2 a 3 sm	16.015	16,5
Mais de 3 a 5 sm	23.312	24,0
Mais de 5 a 10 sm	19.839	20,4
Mais de 10 a 5 sm	4.202	4,3
Mais de 15 a 20 sm	1.483	1,5
Mais de 20 sm	1.766	1,8
Sem rendimento	3.480	3,6

Fonte: Censos Demográficos 1991 e 2000, IBGE apud Souza e Frattari, p. 10.

Tabela 10 – Classe de rendimento nominal mensal familiar per capita – 2000

Classes de rendimento nominal mensal familiar per capita - 2000		
Classes de Rendimento nominal mensal Familiar per capitã	Aparecida de Goiânia	%
Total	97.249	100,0
Até 1/8 sm	602	0,6
Mais de 1/8 a 1/4 de sm	3.026	3,1
Mais de 1/4 a 1/2 sm	13.496	13,9
Mais de 1/2 a 3/4 de sm	14.211	14,6
Mais de 3/4 a 1 sm	15.659	16,1
Mais de 1 a 1 1/4 sm	8.875	9,1
Mais de 1 1/4 a 1 1/2 sm	8.668	8,9
Mais de 1 1/2 a 2 sm	10.753	11,1
Mais de 2 a 3 sm	9.096	9,4
Mais de 3 a 5 sm	5.956	6,1
Mais de 5 a 10 sm	2.672	2,7
Mais de 10 sm	754	0,8
Sem rendimento	3.480	3,6
Sem declaração	-	-

Fonte: Censos Demográficos 1991 e 2000, IBGE apud Souza e Frattari, p. 11.

Tabela 11 Déficit habitacional e déficit de acesso aos serviços de saneamento ambiental

	Saneamento							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Água-Extensão de Redes (m)	738.861	824.483	857.080	910.157	921.829	1.097.210	1.107.650	1.125.207
Água-Ligações (nº)	42.417	45.876	45.174	47.426	50.178	53.070	55.714	61.200
Esgoto-Extensão de Redes (m)	142.846	143.562	144.535	145.318	149.261	151.308	154.768	162.346
Esgoto-Ligações (nº)	8.116	8.588	11.899	12.487	13.194	14.297	16.170	17.680

Fonte: SANEAGO apud Souza e Frattari, p. 12.

NOTA. [1] Atendido pela Prefeitura.

[2] Atendimento pela FUNASA.

[3] Gestão autônoma.

Como cidade periférica, outro grave problema que atingia Aparecida de Goiânia na década de 2000 era a falta de infraestrutura básica. A tabela acima, por exemplo, mostra que, de um total de 146.458 habitantes, somente 28.165, ou 19%, eram

abastecidos pela Saneamento de Goiás S.A (SANEAGO) com os serviços de água tratada.

De acordo com estudo de Souza e Frattari (2009), poucos bairros de Aparecida de Goiânia contam com rede de esgoto sanitário e, mesmo assim, nem todos têm atendimento total, perfazendo uma rede de 82 km com pouco mais de 4.000 ligações. Isso faz com que a própria população busque soluções alternativas, como a construções de fossas sépticas para suprir suas necessidades. Também há situações em que o esgoto é lançado diretamente nas ruas ou nos mananciais, além da ligação dos mesmos na rede coletora de água pluvial. Para solucionar estes problemas, o município foi beneficiado pelo Programa de Aceleração do Crescimento. O objetivo era o de ampliar a infraestrutura para a prestação de serviços básicos.

Aparecida de Goiânia está sendo beneficiada com recursos do PAC já contratado pelo Governo do Estado de Goiás. Será construído o Sistema de Esgotamento Sanitário com previsão de implantação no período de maio de 2008 a maio de 2010, com um total de investimento da ordem de R\$ 20.207.411,40. O repasse total do Governo Federal é de 18.186.670,26 e a contrapartida do Governo do Estado de R\$ 2.020.741,14. (SOUZA e FRATTARI, 2009. p. 13)

Com base nos dados acima, compreende-se por que Aparecida, como uma cidade de fronteira, não foge à regra da maioria das cidades nas mesmas condições. A proximidade com a metrópole a torna um centro de atração para uma população carente em busca de melhores condições de vida. No entanto, a mesma não possui a infraestrutura necessária para atender um número crescente de habitantes, que, atraídos pelo baixo valor de mercado do solo urbano, veem-se obrigados a satisfazer grande parte de suas necessidades de emprego e consumo na própria capital. Desse modo, gera-se um vínculo de dependência direta entre os dois centros urbanos, a capital, como centro dinamizador e polarizador de desenvolvimento, e Aparecida de Goiânia, por sua vez, como periferia metropolizante. As duas, juntamente com outras cidades,

contribuem para a formação da Região Metropolitana de Goiânia, conhecida também como Grande Goiânia.

Assim, na tipologia produzida pelo Observatório das Metrópoles (Bitoun e Miranda 2009, p. 52), Aparecida de Goiânia é enquadrada na classe Aglomerados e Centros Regionais do Centro-Sul – tipo B e sua conurbação com a capital é do tipo densa.

3.2 – Breve histórico dos Planos Diretores de Aparecida de Goiânia

A cidade terá sua primeira legislação urbanística aprovada no ano de 2001, mesmo período em que contabilizava quase trezentos e sessenta mil habitantes. No entanto, já possuía instrumentos legais para a organização do espaço urbano municipal, no meio dos quais se destacam:

- Lei nº 548 de 12/10/85 – Lei de Perímetros do Município de Aparecida de Goiânia. Atualmente vigora em Aparecida a Lei nº 548 de 12/10/85, que descreve as seguintes áreas: Perímetro Urbano do Núcleo da Sede, Áreas Urbanas Isoladas, Núcleo do Perímetro Urbano do Distrito de Vila Brasília, Área Urbana Isolada – Vila Brasília e Zona Rural ou ‘Zona da Mata’.
- Lei Orgânica do Município.
- Plano Plurianual do Município de Aparecida de Goiânia – 1998-2001 – Lei nº 1697, de 09/12/97.
- Lei Municipal nº 1.699, de 14/12/97, que define as áreas de expansão para a implantação de atividades comerciais e industriais no município.
- Lei Municipal nº 1.707, de 19/12/97, aprova o Regulamento de Ocupação do Solo urbano do município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências. Título I – Parcelamento do Solo urbano do município de Aparecida de Goiânia/ Título III – Das áreas para motéis e similares e edificações verticais.
- Lei de Postura nº 792, de 07 de dezembro de 1988.
- Lei do Parcelamento nº 2.250, de 30 de janeiro de 2002.
- Código de Edificações Lei nº 1.787, de 01 de julho de 1998.¹⁶

Segundo Souza e Frattari (2009), o Plano Diretor da cidade não estabeleceu prioridades nos investimentos públicos, pois tão somente definiu as áreas prioritárias de investimento. Neste mesmo tempo, cria estratégias de ordem econômica e sócio territorial para promover o desenvolvimento do município, inclusive com a aprovação

¹⁶Disponível em: <http://www.aparecida.go.gov.br/home.php>. Acesso em: 30/06/2007.

da lei nº 2.246, de 30 de janeiro de 2002, que regulamenta a política de ordenação para o desenvolvimento estratégico (POCDE). Fica evidente, dessa forma, a tentativa do poder público no sentido de promover a exploração econômica e social sustentável do território municipal, articulando-se com agentes privados na busca pela qualificação do ambiente urbano.

O desdobramento das diretrizes de planejamento estratégico do Plano Diretor, possível a partir da aprovação da lei nº 2.245, de 30 de janeiro de 2002¹⁷, propõe ações integradas para as questões relativas ao parcelamento, uso do solo urbano, construção de habitações, infraestrutura, equipamento e serviços urbanos básicos.

Dessa forma:

Com o intuito de viabilizar a gerência das ações municipais, foram definidas seis áreas programas, às quais estará vinculado um conjunto diferenciado de procedimentos da administração municipal. Estes procedimentos levam em consideração padrões dentro da diversidade de características, tendências e ou potencialidades quanto à ocupação, densidade, infraestrutura existente, equipamentos e serviços implementados, acessibilidade e paisagem urbana. (SOUZA e FRATTARI 2009, p. 15).

As áreas programas definidas no Plano Diretor são: Áreas impróprias para ocupação (AIO); Áreas não prioritárias para investimentos (ANIP); Áreas prioritárias para ocupação (APO); Áreas prioritárias para investimentos públicos (APIP); Áreas para o desenvolvimento estratégico (ADE) e Áreas para crescimento acompanhado (ACA).

A aprovação do Plano Diretor de Aparecida é anterior à criação da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade). Porém, o mesmo sofreu adaptações para se adequar à lei federal. No entanto, apesar da obrigatoriedade legal de ser revisto a cada dez anos, o Plano Diretor de Aparecida de Goiânia só foi revisto em

¹⁷ Disponível em:

http://www.aparecida.go.gov.br/documentos/legislacao/Analista_de_Obras_e_Urbanismo/Lei%20Municipal%20n%202245-2002%20-%20Dispoe%20sobre%20as%20Diretrizes%20Estrategicas%20do%20Plano%20Diretor.pdf. Acesso em 30/06/2017.

2015, com isso contrariando o que determina o artigo 182 da Constituição Federal de 1988, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes¹⁸.

A Legislação urbanística de Aparecida (2001) contempla:

1 - Estímulo ao desenvolvimento do município nas áreas ambiental, social, econômica, administrativa, cultural e técnica buscando melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes; 2 - proteger, preservar e recuperar o meio ambiente natural e construído, o patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico; 3 - definir formas para a distribuição espacial da população e das atividades econômicas de forma a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; 4 - impedir a utilização inadequada dos imóveis urbanos e rurais, a proximidade de usos incompatíveis e/ou inconvenientes e o uso excessivo e inadequado em relação à infraestrutura existente; 5 - promover a integração e a complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do município e do território sob sua área de influência; 6 - adotar padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município e do território sob sua influência; 7 - garantir o direito à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer para as presentes e futuras gerações; 8 - viabilizar a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização; 9 - promover uma gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento dos planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal; 10 - estimular a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social; 11 - integrar as informações entre as entidades e órgãos da Administração Municipal a fim de facilitar os processos de decisão e coordenação das atividades governamentais. (Legislação urbanística, 2001).

Conforme o exposto acima, entende-se que o Plano Diretor se fundamenta no planejamento estratégico sustentável do município que, para Souza e Frattari (2009, p. 22)

tem como um de seus objetivos o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, visando garantir e estabelecer normas de ordem pública e interesse social que regulem o uso da propriedade urbana e rural em prol do bem coletivo, de forma a diminuir as desigualdades de acesso aos bens públicos e privados, protegendo o meio ambiente, principalmente os recursos hídricos, ordenando o uso e a ocupação do território e integrando a população no processo de planejamento de forma a garantir o desenvolvimento sustentável.

¹⁸ BRASIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30/09/2017.

Trinta e oito anos após sua emancipação, Aparecida de Goiânia tem então sua primeira legislação urbanística, embora não defina de modo claro no Plano Diretor os objetivos da divisão de seu território em duas zonas de ocupação, rural e urbana. Porém, aprova leis específicas para o controle do processo de urbanização como a:

Lei municipal nº 2.246, de 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a Política de Ordenação para o Crescimento e Desenvolvimento Estratégico (POCDE); Lei nº 2.250, de 30 de janeiro de 2002, e a Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 2002¹⁹.

Pela legislação urbanística, o território municipal foi dividido em duas áreas, urbana e rural. O perímetro urbano resume-se às áreas urbanas, isto é, àquelas já parceladas ou a parcelar, de acordo com as leis. Enquanto as poucas áreas rurais concentram atividades agropecuárias, extrativistas e áreas de proteção permanentes (APP's), sendo, portanto, proibida a implantação de loteamentos nas mesmas.

De acordo com a Lei Federal nº 257/2001 (Estatuto da cidade)²⁰, perímetro urbano é a fronteira que separa a área urbana da área rural no território de um município. Somente em terrenos localizados dentro deste perímetro pode, o poder público, determinar o parcelamento do solo, a fim de atender os interesses de seus moradores.

Dessa maneira o perímetro urbano municipal é calculado de forma a atender às necessidades presentes, mas também com vistas à projeção de crescimento futuro. De acordo com o Art. 2º, Parágrafo único da Lei Complementar nº 005, de 30 de janeiro de 2002, o crescimento urbano é calculado da seguinte forma:

¹⁹ Disponível em :

http://www.aparecida.go.gov.br/documentos/legislacao/Analista_de_Obras_e_Urbanismo/Lei%20Complementar%20Municipal%20n%20005-2002%20-%20Dispoe%20sobre%20Zoneamento,%20Uso%20e%20Ocupacao%20do%20Solo.pdf. Acesso em 30/06/2017.

²⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 30/06/2017.

- a) população urbana futura, prevista para os próximos 10 (dez) anos, dividida pelo número atual, baseado no último Censo Demográfico do IBGE, de pessoas por família ou domicílio, o que estabelece a demanda futura de lotes urbanos;
- b) a demanda futura de lotes urbanos, menos os lotes ou domicílios urbanos existentes definirá a necessidade ou não de novos lotes urbanos²¹.

Segundo Souza e Frattari (2009, p. 23):

Calcula-se a população urbana futura para os próximos 10 anos com base nos dados do IBGE, com revisão prevista em 5 anos. Para 2007 a população foi calculada entre 454.441 e 491.092. Pela última contagem do IBGE, em 2007, ela atingiu 475.303, portanto, na média do cálculo feito. Para 2010 a população prevista é de 508.173. O cálculo do crescimento urbano considerou as variáveis: Manteve a área já parcelada por considerar que o município não precisa de uma área de expansão até 2010. Considerou ainda a demanda máxima para lotes urbanos em Aparecida de Goiânia até 2010 fica abaixo da oferta de lotes existentes em 1999 e que a ocupação chega no máximo a 78%. Em 1999 havia 233.535 lotes urbanos, um excedente de até 70.616 lotes urbanos vagos.

O objetivo da lei foi, então, combater a dispersão da população urbana dentro do vasto território aparecidense, evitando, com isso, seu crescimento desordenado. Mas também serviu para combater a especulação imobiliária no município, que agia livremente com a leniência do poder público desde 1963. Ambos, especulação imobiliária e poder público leniente, são então responsáveis pelos graves problemas estruturais que atingem a cidade. Assim:

A questão do parcelamento do solo é tratada em legislação específica, onde estão definidas as regras para o parcelamento do solo urbano. Assim, definiu-se que: 1) somente será permitido parcelamento do solo para fins urbanos no município em área urbana; 2) Mesmo em área urbana, não será permitido parcelamento do solo: a) em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações; b) em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; c) em terrenos com declividade igual ou superior a 30%; d) em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação ou a implementação de infraestrutura; e) em Área de Preservação Ambiental (APA) e nas Zonas de Preservação Ambiental I e II (ZPA-I e ZPA-2) da Lei de Zoneamento; f) em Áreas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis; g) fora das Áreas de Desenvolvimento Estratégico, definidas na Lei de Política de Ordenação para o Crescimento e Desenvolvimento Estratégico, enquanto a ocupação não atingir 85% dos lotes existentes no município; h) em áreas lindeiras de rodovias, dutos e linhas de transmissão, numa faixa mínima, de 30 (trinta) metros de cada lado. (SOUZA e FRATTARI, 2009, p. 23-24)

²¹ Aparecida de Goiânia, Lei urbanística 2001, p. 30.

A lei visa combater um tipo de urbanização paralela marginalizante, característica da maioria das cidades periféricas brasileiras, beneficiadas por serem metropolizadas, mas ao mesmo tempo excluídas porque, na distribuição dos recursos de bem-estar coletivos em geral, não há condições de atender seu contingente populacional. E uma das características desse processo urbanístico excludente é a violência urbana, presente nas áreas segregadas porque surgiram e se desenvolveram fora dos padrões de legalidade impostos pelo poder público. Já as áreas conurbadas, por apresentarem melhor infraestrutura e serem mais densamente ocupadas, acabam por se tornar objetos de disputa entre a metrópole e a periferia.

Em Aparecida de Goiânia, essa região limítrofe tem 34,05 km de extensão com a capital e foi motivo de acirrada disputa judicial entre as duas cidades desde o ano de 1963²². Porém, um acordo entre os gestores de Goiânia, Pedro Wilson (PT), e de Aparecida de Goiânia, Ademir de Oliveira Menezes (PFL), viria a pôr fim a essa contenda histórica. Como fica explícito na citação abaixo:

Projeto de Lei nº 141 de setembro de 2003. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a homologar o Termo de Definição de Limites consistentes de Memorial Descritivo Circunstanciado, entre os municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia e dá outras providências. (GOIÂNIA, 2003)²³

Desta forma, o epíteto, ou seja, a expressão pejorativa de “Terra do Nem”, que tanto humilhava os habitantes da fronteira entre as duas cidades, passou a fazer parte do passado, de acordo com o que assegura Lima (2003), em seu trabalho de conclusão de curso, que recebeu exatamente o título de “Terra do Nem: a questão da fronteira entre Goiânia e Aparecida de Goiânia”.

Isso só foi possível a partir da criação e aprovação da Lei Urbanística de 2001, que, inclusive, definiu os usos a dar a cada zoneamento urbano dentro do município,

²² Disponível em: <http://www.aparecida.go.gov.br/home.php>. Acesso em: 30/06/2017.

²³ Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/>. Acesso em 30/06/2017.

integrando, desse modo, as atividades rurais e urbanas de forma equilibrada, ao mesmo tempo em que buscava a construção de uma cidade sócio, econômica e ambientalmente sustentável. Inclusive criando critérios de utilização através da adoção dos conceitos de Áreas de Interesse Social ou Zonas de Interesse Social (Souza e Frattari 2009, p. 26).

3.3- Plano Diretor e equipamentos urbanos básicos: uma contradição

Durante a leitura da Lei urbanística de 2001 de Aparecida de Goiânia, não identificamos uma definição clara em relação às políticas urbanas com diretrizes, objetivos, metas e estratégias concretas que estejam articuladas entre si. Porém, de acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001²⁴, a organização do território deve se integrar às políticas social, econômica e ambiental do município, de modo a formar um conjunto que deve estabelecer planos, programas e diretrizes e leis municipais, as quais permitam que a integração dos diferentes setores sociais seja realmente efetivada.

No âmbito da política habitacional, o Plano Diretor não apresenta dados significativos à questão da habitação no município. Faz somente referências rápidas à existência de parcelamentos irregulares no mesmo. Este fato mostra que, apesar da aprovação de uma lei urbanística específica, o poder público ainda se mostra incapaz de normatizar, de maneira prática e eficiente, seu processo de urbanização. Em relação à política de mobilidade e transporte na cidade, vale destacar que Aparecida de Goiânia possui boas condições de trafegabilidade, ligando-se aos principais centros nacionais pela BR-153 e às demais regiões do Estado por rodovias estaduais. Sua produção

²⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em 30/06/2017.

industrial é facilmente escoada para as regiões Norte, Sul e Sudeste pela BR- 153. Mas a mesma também supre as necessidades da capital do Estado.

Relacionados à estrutura urbana municipal, o IBGE disponibiliza os seguintes dados atualizados até o ano de 2010:

Território e Ambiente Apresenta 35.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 86.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 8.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 76 de 246, 119 de 246 e 65 de 246, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2861 de 5570, 1805 de 5570 e 2981 de 5570, respectivamente²⁵.

Os loteamentos sem conexão entre suas malhas viárias são apontados no Plano Diretor. Geralmente possuem fronteiras naturais, como cursos d'água, o que exige maiores investimentos para a implantação de infraestrutura nessas áreas. A drenagem das águas pluviais também representa outro desafio a ser sanado pelas administrações municipais aparecidenses. Essas características estão entre as que mais dificultam a gestão do espaço urbano na cidade. As duas vias mais importantes são a BR-153 e a GO-040, esta, por sua vez, está localizada na região oeste do município, na fronteira com Goiânia. Há também os anéis viários, recentemente construídos, com vistas a aumentar a trafegabilidade urbana nas regiões onde os mesmos foram implantados, de modo que passaram por consequência a atrair para esses mesmos locais diversas empresas, fazendo surgir nessas faixas os polos empresariais.

O Plano Diretor, no que se refere à sustentabilidade ambiental, não faz nenhuma referência ao município. Há somente uma breve citação sobre o saneamento urbano. Com isso, percebe-se que, tanto no Plano Diretor, quanto nas leis complementares, não há uma definição clara dos objetivos a serem atingidos pela Administração Pública relativas ao meio ambiente. As únicas definições concretas estão contidas na Lei de

²⁵ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/go/aparecida-de-goiania/panorama>. Acesso em: 14/07/2017.

Zoneamento que define os usos permitidos para o solo urbano e rural, além de definir as Áreas de Proteção Ambiental.

O processo de metropolização de Goiânia, no qual o município de Aparecida de Goiânia está inserido, não é contemplado pelo seu Plano Diretor, visto que o mesmo não traz uma referência específica sobre a constituição de instrumentos para a gestão compartilhada.

Para Garson (2009, p. 69):

Aglomerados urbanos são espaços urbanos que se caracterizam pela forte densidade de pessoas e concentração de atividades econômicas, cujos limites não coincidem com os das jurisdições que as constituem. Da continuidade desse espaço econômico e social, resultam geralmente fortes externalidades econômicas, que enfraquecem o papel das fronteiras políticas das jurisdições e chamam a atenção para a importância da cooperação, que permita aproveitar as economias de escala na prestação de serviços públicos.

Ao analisarmos o Plano Diretor de Aparecida, percebemos uma rápida menção à possibilidade de estabelecimento, não de uma política de cooperação com as demais cidades que compõe a Região Metropolitana de Goiânia. Mas, na realidade, a implantação de uma política de compensação para os municípios englobados por sua área de influência urbana. Porém, é importante destacar que essas referências não são concretas, pois não houve a determinação de metas ou objetivos de curto, médio ou longo prazo a serem alcançados. A não ser pela proposta de formação de uma gestão democrática, através da criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (COMDAS), que prevê a participação popular e de associações dos mais diversos seguimentos da sociedade civil organizada. O Conselho é de natureza consultiva/deliberativa e sua função é a de auxiliar a gestão pública na construção de instrumentos legais para a promoção do desenvolvimento ambiental sustentável do município.

3.4 – Aparecida de Goiânia na formação da Região Metropolitana de Goiânia

A Região Metropolitana de Goiânia foi criada pela Lei Complementar nº 027/1999²⁶, inicialmente era composta por 11 municípios, também denominados na lei como “Grande Goiânia”. Ainda de acordo com a referida lei existe a Região de Desenvolvimento Integrado de Goiânia (RDIG) composta por nove municípios caracterizados por possuírem uma conurbação do tipo difusa com a capital. Desse modo o espaço metropolitano de Goiânia é formado originalmente pela RMG e pela RDIG, somando no total 20 cidades.

Entre dezembro de 1999 e dezembro de 2004 a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO) promoveu algumas transformações não somente na Região Metropolitana, mas também na Região de Desenvolvimento Integrado. Essas mudanças estão expressas na Lei Complementar nº 49/ 2004, onde se lê:

Fica instituída a Região Metropolitana de Goiânia – Grande Goiânia, na forma prevista no art. 4º, inciso I, alínea “a”, e nos arts. 90 e 91 da Constituição do Estado de Goiás, compreendida pelos Municípios de Goiânia, Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Goianápolis, Goianira, Hidrolândia, Nerópolis, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo e Trindade. (GOIÁS, 2004.)

O § 2º determina do mesmo artigo determina que:

Fica instituída a Região de Desenvolvimento Integrado de Goiânia, com as atribuições, organização e funcionamento a serem definidas em lei, composta pelos seguintes municípios: Aragoiânia, Bela Vista, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturaí, Goianápolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade. – Redação dada pela Lei Complementar nº 43 de 07-11-2003.

Cabe esclarecer, porém, que a análise temática considera para efeitos dessa pesquisa somente o município de Aparecida de Goiânia em sua relação com a capital, dentre os 11 que compõe a RMG. Apesar do espaço metropolitano de Goiânia ser

²⁶ Disponível em:

http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_complementares/1999/lei_complementar_n27.htm. Acesso em: 09/11/2017.

extenso e reunir vinte municípios caracteristicamente heterogêneos no que se refere aos aspectos socioeconômicos e territoriais. Destes Aparecida de Goiânia é o maior, tanto em extensão territorial (278,539 km²) com uma população de 455.657 habitantes (IBGE, 2010), e uma densidade de 1.580,27 (hab/km²). Ainda de acordo com o IBGE (2010) a taxa de crescimento populacional na região metropolitana (RMG) era de 3,2% ao ano. No entanto, o mesmo estudo nos mostra que os municípios periféricos da RMG, apresentam taxas de crescimento mais elevadas que as da capital.

Isso nos mostra que a população da Região Metropolitana cresce de acordo com a atração exercida por Goiânia como cidade polarizadora que oferece a possibilidade de melhores condições de vida devido a sua infraestrutura de bem-estar social mais completa que as dos demais municípios. Mas a maior parte desse novo contingente populacional direciona-se para os municípios do entorno da capital. Sendo Aparecida o mais próximo geograficamente é natural que tenha absorvido continuamente grande parte dessa população migrante, fato que tornou Aparecida de Goiânia a segunda maior cidade em número de habitantes de Goiás. Sendo superada somente pela própria capital.

Outra característica que contribuiu para o rápido crescimento aparecidense, além de sua proximidade com a capital foi sua vocação industrial iniciada na década de 1980. A disposição de seu espaço geográfico privilegiado, o potencial para atrair investimentos em infraestrutura, a logística de transportes e um grande mercado de força de trabalho reserva representado por uma população em contínuo processo de crescimento podem ser vistos como pontos positivos para o desenvolvimento industrial aparecidense.

A logística industrial é beneficiada pela malha viária que integra a cidade, com acesso às rodovias GO-060 e BR-153, esta é a quarta maior do Brasil, com cerca de 4.300 km de extensão, conectando a cidade às [demais] regiões do país. (FIEG, 2015, 18).

O Distrito Agroindustrial de Aparecida (DAIAG) foi inaugurado em 1989, e pela Lei nº 1849/98 o poder Executivo Municipal aprovou o loteamento onde o mesmo já estava instalado, inicialmente possuía 506 módulos, além de uma área de preservação permanente (APP), com área total de 1.175.837,00 m². E como o mesmo foi construído em terreno pertencente a Penitenciária Odenir Guimarães (POG), havia o intuito de possibilitar oportunidade de trabalho aos apenados como forma de promover sua reintegração à sociedade. Porém, pouco foi realmente feito neste sentido, segundo a FIEG.

IMAGEM 07 – Localização do DAIAG



Fonte: FIEG. 2015, p. 19 apud Google maps, abril de 2015.

De acordo com a FIEG e com dados oficiais da prefeitura municipal de Aparecida de Goiânia o primeiro polo industrial criado no município foi o Distrito Industrial do Município de Aparecida de Goiânia (DIMAG), criado pela Lei Municipal nº 1470/95, localizado no Jardim Eldorado próximo à BR-153. Seu objetivo era gerar

emprego e renda para a população aparecidense por meio da atração de capitais, e ao mesmo tempo assegurar o aumento da arrecadação de tributos, no intuito de minimizar os problemas sociais decorrentes da falta de empregos na região.

Segundo a FIEG as empresas localizadas nesse Distrito enfrentam algumas dificuldades estruturais.

O maior problema enfrentado pelo distrito é a não escrituração da área, tendo os empresários somente a concessão de uso, o que impede a obtenção de empréstimo para investimentos. Outros problemas deste distrito se referem a deficiências no fornecimento de energia, com interrupções no fornecimento prejudicando a produção; precariedade dos serviços de telefonia móvel, prejudicados pelo bloqueio deste dispositivo no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. (FIEG. 2015, p. 20)

Esse acelerado processo de industrialização em Aparecida de Goiânia é influenciado pela sua proximidade com a capital, principal mercado consumidor de seus produtos e serviços. E isso faz com que esse município assuma características de uma periferia modernizante, ao mesmo tempo em que suas relações com Goiânia se tornam mais intensas. É nesse cenário que a fronteira adquire o sentido de limites rígidos como meio que os poderes públicos de ambas as municipalidades encontram para minimizar os conflitos de uma relação tão próxima que em determinados pontos funde e confunde os territórios tornando-os um só.

Nesse cenário o capital empresarial apesar das dificuldades finca raízes, pois se de um lado apesar das limitações encontra o ambiente propício para se instalar, de outro o mercado consumidor está ali a um passo de distância. Do outro lado da fronteira, que mesmo representando um limite legal, não se constitui efetivamente como uma barreira econômica ou social.

Daí o interesse do capital na criação de polos industriais na municipalidade aparecidense, como o que pode ser visto na figura a seguir.

IMAGEM 08 – Localização do DIMAG



Fonte: FIEG. 2015, p. 19 apud Google maps, abril de 2015.

Com o mesmo objetivo foi instituído no ano de 1997, o Polo Empresarial Goiás pelas Leis Municipais nº 1.623/97 e 1624/97 que respectivamente desapropriou um terreno de 4.840,000 m² e criou o segundo distrito industrial no território de Aparecida de Goiânia.

De acordo com a FIEG (2015, p. 21).

O Polo Empresarial possui a melhor localização dentre os distritos, situado às margens da BR- 153, visível aos que por ali passam. Em 2002, a Lei Municipal nº 2.264 desapropriou mais de 51.000 m² para sua expansão. (FIEG, 2015, p. 21).

Esse é o principal eixo de escoamento da produção do município, tanto para a capital quanto para o restante do país. A produção desse polo industrial é diversificada com a predominância de empresas de material de construção e metalurgia, seguidas por empresas de logística e distribuição, prestadoras de serviços, indústrias cosméticas, de

alimentação, gráficas, embalagens, automotivas, confecções e farmacêuticas dentre outras.

IMAGEM 09 – Polo Empresarial de Goiás.



Fonte: FIEG. 2015, p. 21. apud Google maps, abril de 2015.

No ano de 2004 com base nas Leis Municipais nº 2.473/2004 e 2.472/2004, a prefeitura municipal desapropriou uma área de 174,2 hectares para a instalação do Parque Industrial Aparecida (PIA) e instituiu o Polo Municipal de Reciclagem (PMR). Essa denominação foi alterada em 2010, e o complexo produtivo passou a se chamar Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar.

Segundo dados da FIEG (2015), esse complexo abriga principalmente empresas voltadas para atividades logísticas.

Pois, dessa maneira,

Pode-se afirmar que este distrito constitui um entreposto de indústrias, pois várias delas têm ali seu centro de distribuição de seus produtos para Estados. [...]. Outras atividades econômicas são empresas de construção civil, material de construção, prestadores de serviços, cosméticos, indústrias de gases, indústrias de adubos e serviços gráficos. (FIEG, 2015. p. 22)

Segundo dados do Instituto Mauro Borges (IMB, 2014), Aparecida de Goiânia representa o terceiro maior (PIB) Produto Interno Bruto do Estado, atrás somente da própria capital e da cidade de Anápolis. A partir daí é possível perceber a importância econômica e social desse município no contexto do desenvolvimento econômico de Goiás, e sua proximidade com Goiânia a torna um atrativo a mais para a implantação de indústrias, com o consequente aumento demográfico municipal.

IMAGEM 10 – Parque Empresarial Vice-Presidente José de Alencar



Fonte: FIEG. 2015, p. 22 apud Google maps, abril de 2015.

Historicamente as cidades são o resultado do esforço mental e física do ser humano, são construções sociais que ocupam determinados espaços e ao longo do tempo constroem identidades próprias. Mesmo que guardem semelhanças entre si, sua história se difere de modo acentuado, o que as faz adquirir maior ou menor grau de importância econômica, política e social dentro do contexto regional, nacional e global. A partir disso é possível classificar tais núcleos urbanos de acordo com suas funções e grau de influência sobre as demais cidades.

Assim, ao concentrar nossa pesquisa sobre as relações entre Aparecida de Goiânia e Goiânia, a capital como cidade planejada representa um avanço no processo de urbanização Goiano. Pois, foi concebida para ser o centro político-administrativo do Estado, e nessa condição naturalmente também se tonou o principal centro econômico

goiano. Concentrando atividades do terceiro setor como: comércio e prestação de serviços nos mais diversificados ramos da atividade produtiva.

Enquanto, a produção industrial é majoritariamente transferida para os municípios do entorno que em nível local podem ser consideradas cidades industriais. Em Goiás dois municípios se destacam nesse: Anápolis maior polo industrial do Estado e Aparecida de Goiânia, segundo maior polo produtivo e também em número de habitantes.

3.4.1- Sobre fronteira urbana e desenvolvimento em Aparecida de Goiânia

Uma das maiores contribuições de Lefebvre (2000a; 2000b) foi ter desenvolvido uma teoria abrangente da produção do espaço urbano sob a influência do capitalismo. Sua obra se tornou basilar para as teorias subsequentes que buscaram explicar de forma crítica a dinâmica da produção do espaço tomado enquanto mercadoria. Para Sanfelici (1999) autores como David Harvey, com a inserção da espacialidade na crítica da economia política deram continuidade aos trabalhos desenvolvidos por Lefebvre.

Nesse cenário, um problema tornou-se lugar comum, isto é, o que remete a complexa dinâmica que ordena a reprodução do espaço urbano. Sob as determinações impostas pelo capital este espaço precisa ser continuamente reconstruído, processo que assume características fetichistas, pois nesse caso específico a cidade tende a tornar-se um sujeito. Dessa forma como propõe Harvey (1999) sob o domínio do capital a cidade adquire as condições necessárias para a realização do valor sob a forma de mercadoria, fato que também pode implicar na desvalorização do ambiente construído. É a partir da análise desse contexto que Lefebvre (2000, p. 111-112) designa-o como circuito secundário do capitalismo.

Assim, os processos de valorização do espaço urbano nas regiões de fronteira não ocorrem sem a elaboração de uma estratégia que incluem dois atores históricos imediatos as empresas imobiliárias e o Estado, que geralmente é essencial para criar as condições de investimentos lucrativos em áreas urbanas pouco atrativas. Daí se observar que o valor do solo urbano se cumpre à medida que a atividade imobiliária ativa recursos múltiplos para valorizar determinadas áreas e consequentemente desvalorizar outras. Criando com isso novas centralidades no espaço urbano, gerando ao mesmo tempo hierarquizações, fragmentações e formas variadas de expropriação, marginalização e exclusão.

O conceito de fronteira urbana foi criado pelo geógrafo Neil Smith para identificar a segregação socioespacial nas grandes metrópoles a partir da década de 1990, o mesmo possibilita a compreensão dialética entre valorização e desvalorização do espaço urbano. De acordo o autor haveria um desequilíbrio entre a renda real e a renda potencial gerada pelo espaço urbano, essa diferença relaciona-se com a localização de determinada área, de forma que a apropriação da renda potencial pode gerar lucros muito acima da média daquele almejado pelo capital. Desse modo, percebe-se que a efetivação da fronteira urbana entre Aparecida de Goiânia e Goiânia resulta da reorganização das classes sociais inseridas no interior desse espaço urbano.

As transformações que atingiram determinados bairros aparecidenses nos permitem aventar a hipótese de que as áreas de fronteira representam uma nova fronteira urbana na cidade, que passaram por esse processo de valorização resultantes de estratégias de investimentos públicos e privados. Os bairros que passaram por esse processo, de acordo com a Legislação Urbanística aparecidense (2001) foram: Parque Flamboyant, Bairro Jardim das Esmeraldas, Setor dos Afonsos, Parque Amazônia, Vila

Rosa, Setor Garavelo, Jardim Itaipu, Condomínio das Esmeraldas e Conjunto Habitacional Madre Germana 2ª Etapa.

Esses bairros situam-se entre os mais valorizados da cidade, porém acreditamos que esse fato tenha iniciado um novo ciclo de valorização da região de fronteira, das áreas limítrofes. A inauguração do Buriti Shopping em 1996, localizado na Vila São Tomaz na Avenida Rio Verde no município de Aparecida de Goiânia na região de fronteira com a capital constituiu-se num marco divisório de valorização do solo urbano e impulsionou o valor dos terrenos em bairros como o Setor dos Afonsos, Vila Brasília Nova Era e Parque Amazônia, este último devido a sua proximidade com os limites urbanos entre Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Percebe-se com isso uma espécie de urbanismo partido, cuja intervenção do Estado no local reforça o desenvolvimento econômico e a fronteira urbana torna-se com isso um lugar dinâmico de trocas intensas. Se politicamente a fronteira entre as duas municipalidades tem conotação de limite que é redefinido a fim de sanar um conflito histórico, social e econômico, ela se transforma num lugar fluido onde a fixidez imposta pela ideia de limite desaparece e ocorre a fusão de suas sociedades.

De acordo com Queiroz Ribeiro (1997) deve-se entender que além do poder público, agentes privados representados principalmente pelas empresas do ramo imobiliário e de construção também desenvolvem estratégias de valorização da fronteira urbana possibilitando a obtenção de sobre lucros para o capital.

Para Neil Smith (1988) a renda capitalizada do solo no presente está abaixo da renda do solo potencial futura, porém, o preço de venda do montante de imóveis pode atingir valores idênticos aqueles das áreas nobres. E no caso da fronteira legal entre Goiânia e Aparecida de Goiânia o investimento privado promoveu uma reurbanização local a partir da construção de grandes empreendimentos comerciais e residenciais.

Nesses casos ocorre uma reorganização das classes sociais e das atividades econômicas dentro do espaço urbano, criando uma nova centralidade agora periférica numa área de fronteira, promovida por um lado pelo poder público e por outro pela iniciativa privada.

A criação dessa nova centralidade constitui-se num marco de intensificação das relações interurbanas dentro do processo de metropolização de Goiânia, ao mesmo tempo em que aponta para dois elementos básicos que definem os termos de reprodução do espaço metropolitano.

O primeiro se refere à localização das fronteiras urbanas, pois de acordo com Vilaça (1998), o valor de uso do solo urbano é dado por sua localização, visto que, esta lhe dá a força produtiva e social que representa a cidade de forma integral. Para Harvey (1989, p. 165-169), o controle do espaço é também o controle do tempo, fato que explica a importância do espaço na região da fronteira urbana. Pois esta, mesmo que venha a alterar a espacialização das classes sociais no tecido urbano, configuram-se como uma ruptura entre uma zona mais valorizada e outra com menor valor. Assim os novos habitantes atraídos para a fronteira podem utilizar-se das centralidades já constituídas da cidade especialmente em relação as centralidades de consumo, lazer e trabalho mais elitizados.

Em segundo lugar, é importante destacar o papel central desempenhado pelo Estado como incentivador do setor imobiliário. E diante da competitividade cada vez mais acirrada entre as cidades por recursos, o Estado local adota um discurso produtivista, caracterizado por defender a ideologia do crescimento de modo a legitimar sua ação em prol da redefinição da fronteira a fim de criar ou recriar marcos legais que imponham limites urbanos claros entre as duas municipalidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conceitos de limite e fronteira são amplamente utilizados pela geografia. Seu uso, no entanto, não se restringe a essa ciência. Não é raro ocorrer confusão e estes passarem a ser usados como sinônimos quando abordados pelo senso comum. Porém, trata-se de constructos teóricos distintos e expressam dinâmicas territoriais e sociais contrárias.

A diferença básica está no grau de abrangência e no dinamismo que cada um desses conceitos apresenta. O conceito de limite nos remete à ideia de divisão, comumente confundido com fronteira, o que é equivocado. Limite é a divisão entre duas unidades territoriais, sejam cidades, Estados ou países. Essa ideia remonta a formação do Estado Moderno Absolutista e sua necessidade de determinar com exatidão os pontos sobre os quais detinha soberania.

Já o conceito de fronteira é mais dinâmico e se refere às frentes de expansão ou a zonas onde ocorra a inter-relação de diferentes meios que englobam tanto as questões territoriais como econômicas e culturais. Ao contrário de limite, que traz consigo uma ideia de fixidez jurídica, a fronteira é fluida. É por excelência o local da interação, da comunicação, da integração entre culturas distintas que se complementam. O conceito de fronteira aplicado à municipalidade aparecidense, nesta pesquisa, remete a áreas mais culturais e econômicas, mais ou menos definidas, que avançam sobre a capital. Com isso, não nos referimos aqui a um limite juridicamente preciso, mas a uma zona móvel, fluida preche de diferentes formas de interação. Neste caso, as relações institucionais e culturais entre as cidades.

O elemento que se configura no arranjo interno de Aparecida de Goiânia como cidade de fronteira é a sua reestruturação intra-urbana que ocorre a partir de uma alteração no seu padrão funcional devido às articulações sociais no interior da cidade.

Com a formação de novas centralidades como a avenida Rio Verde, com a construção do Buriti Shopping responsável pelo rápido aumento das atividades comerciais na região seguida da valorização e verticalização imobiliária, fato que promoveu a reestruturação urbana dessa parte do município. Ao mesmo tempo em que houve a intensificação da luta com Goiânia pela (re) definição da fronteira entre ambas as municipalidades.

Essa reestruturação destaca o aumento demográfico e das atividades econômicas, pois de acordo com Pinto (2009, p. 103):

Em 1996, Aparecida de Goiânia não contava com nenhum banco, 11 anos depois, contabiliza 13 bancos. Em 2000, tinha 2 universidades, e em 2007, passou a ter cinco universidades. Os hospitais eram 5, em 1996, e em 2007, eram 8. Todavia, o crescimento mais se deu no ramo de comércio e serviços, que contava com 1.575 domicílios em 1996, e passou a 4.490, em 2007. A indústria também sofreu forte crescimento, saindo de 485 estabelecimentos em 1996, chegando a 1.272, em 2007. Por outro lado, deve ser considerado que o aumento de hospitais, de universidades e bancos foi pequeno, comparando-se ao forte crescimento populacional da cidade. Em 1996, havia 265.867 habitantes, e em 2007, esse número subiu para 475.303, mostrando-se insuficiente a quantidade de serviços para a população.

Com relação ao processo de reestruturação aparecidense percebe-se que o mesmo é resultado de ações de interesses que atuam por meio de uma articulação entre o poder público e a iniciativa privada com o objetivo de promover a reurbanização do espaço. Reconfigurando desse modo as funções da cidade, ao mesmo tempo em que fragmenta os nichos de poder ao se criar novas centralidades comerciais.

É importante frisar que estas concentram-se basicamente na zona limite entre as duas cidades, com destaque para o subcentro representado pelo Garavelo, condomínios fechados, hipermercados, além da Cidade Empresarial, um grande polo de comércio e prestação de serviços, localizado na avenida Rio Verde. Já no eixo da BR-153, estão concentradas empresas e indústrias diversas, além de uma grande quantidade de motéis. Na confluência do Anel Viário com a BR-153, estão instalados polos industriais importantes como o Polo Empresarial Goiás (PEGO), o Parque Empresarial Vice-

Presidente José de Alencar, o Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia (DAIAG) e O Distrito Industrial de Aparecida de Goiânia (DIMAG). Já a sede administrativa do município se localiza no centro histórico ao lado da BR-153, sendo englobado economicamente pelo subcentro Cidade Livre.

Percebe-se, com isso, que o processo histórico de urbanização de Aparecida de Goiânia é tendencialmente compartimentado e especializado em áreas determinadas. A partir de territorialidades especializadas, o centro histórico, sede do poder político municipal e uma vasta área sem infraestrutura (loteamentos irregulares e assentamentos urbanos), Aparecida de Goiânia se reorganiza ao estabelecer relações de funcionalidades plurais consigo mesma e com a capital. Criando a impressão de que existem várias cidades, dentro de uma única cidade, porém, essas relações se concentram na região da fronteira municipal.

Nesse cenário o conceito de fronteira supera a ideia de fronteira como limite jurídico, pois engloba múltiplos tempos e espaços em uma só urbe, destarte Aparecida de Goiânia insere-se no contexto da metropolização de Goiânia como cidade de fronteira dependente da capital, enquanto centro dinamizador e polarizador de desenvolvimento na região Centro Oeste.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. Espaço, polarização e desenvolvimento. (A teoria dos pólos de desenvolvimento e a realidade nordestina). 4ª ed. São Paulo: Editora Grijalbo, 1977.

APARECIDA DE GOIANIA. Plano Diretor. Disponível em:

<http://www.aparecida.go.gov.br/documentos/legislacao/Analista_de_Obras_e_Urbanismo/Lei%20Municipal%20n%202245-2002%20-%20Dispoe%20sobre%20as%20Diretrizes%20Estrategicas%20do%20Plano%20Diretor.pdf>. Acesso em 30/06/2017.

_____. Lei de Zoneamento Urbano. Disponível em:

<http://www.aparecida.go.gov.br/documentos/legislacao/Analista_de_Obras_e_Urbanismo/Lei%20Complementar%20Municipal%20n%20005-2002%20-%20Dispoe%20sobre%20Zoneamento,%20Uso%20e%20Ocupacao%20do%20Solo.pdf>. Acesso em 30/06/2017.

_____. Disponível em: <http://www.aparecida.go.gov.br/estrutura-de-aparecida-de-goiania-atrai-investidores-e-alavanca-a-economia-da-cidade/>. Acesso em: 30/09/2017.

_____. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/go/a/aparecida-de-goiania/lei-ordinaria/2004/247/2472/lei-ordinaria-n-2472-2004-cria-o-parque-industrial-aparecida-e-o-polo-municipal-de-reciclagem>. Acesso em: 08/11/2017

BITOUN, Jan (et al). Tipologia das cidades brasileiras. Letra Capital: Observatório das Metrópole: Rio de Janeiro, 2009.

BORBA, Francisco S. (Org.) Dicionário Unesp do português contemporâneo. Ed. PIÁ: Curitiba, 2011.

BRASIL. Estatuto da Cidade: guia de implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília – DF, 2004.

_____. Ministério das Cidades. Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Brasília-DF, 2004.

_____. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em:

30/09/2017.

_____. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em:

30/06/2017.

_____. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Disponível:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em:

16/09/2017.

CANETTIERI, Thiago e VALLE, William Azalin. Dos excluídos da cidade à revolução urbana: definições de um novo sujeito político. Disponível: em http://emetropolis.net/system/artigos/arquivo_pdfs/000/000/177/original/emetropolis_n23_art3.pdf?1450463906 . Acesso em: 28/06/20017.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A cidade. O homem e a cidade. A cidade e o cidadão. De quem é o solo urbano? 8ª ed. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. A (re) produção do espaço urbano. São Paulo: Edusp, 1994.

CORREIA, Roberto Lobato. Trajetórias geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil ed., 1977.

DEUS, João Batista. O Sudeste goiano e a desconcentração industrial. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Goiânia: UFG, 2003.

Federação das Indústrias de Goiás. Polos indústrias do Estado de Goiás: Aparecida de Goiânia. Goiânia, 2015.

GOTTDIENER, Mark. A produção social do espaço urbano. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

GARSON, Sol. Regiões metropolitanas: porque não cooperam? / Sol Garson. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles; Belo Horizonte. MG: PUC, 2009.

GOIÁS. Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_complementares/1999/lei_complementar_n27.htm. Acesso em: 09/11/2017.

GOIÁS. Disponível em:

<http://www.imb.go.gov.br/pub/pib/pibmun2014/apresentacao_pibmun_2014.pdf.

Acesso em: 08/11/2017.

HARVEY, David. Urbanismo y desigualdade social. Madri: Siglo XXI de Espana Editores. 1977.

IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal). Desenvolvimento e Gestão Municipal. Plano Diretor do município de pequeno porte: Documento Básico. Rio de Janeiro, 1994.

IBGE. Disponível em< <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=520140>>. Acesso em: 30/04/2017.

_____. Coleção de Monografias Municipais nº 196 – Aparecida de Goiânia - 1984. Disponível em: < <http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=7761&view=detalhes>>. Acesso em: 30/05/2017.

_____. Censo demográfico 1940-2010. Até 1970 dados extraídos de: estatísticas do século XX. Rio de Janeiro, 2007 no Anuário Estatístico do Brasil, 1981,

vol. 42, 1979. Disponível em:

<https://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=POP122>

IPEA, IBGE, UNICAMP/IE/NESUR. Redes urbanas regionais: Norte, Nordeste e Centro Oeste. Brasília: IPEA, v. 4, 1994.

IMB - Instituto Mauro Borges, 2014. Disponível em:

<http://www.imb.go.gov.br/viewmapa.asp?mapa=Mapas%20das%20Regi%F5es%20de%20Planejamento>. Acesso em: 28/06/2017.

LAMPARELLI, Celso Monteiro. Experiência Brasileira em Planejamento Urbano. Sinopses. São Paulo. v. 13, nº13, p. 54-59, maio. 1990.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Editora Centauro, 2001.

LIMA, Zilmar Ferreira. “Terra do nem”: a questão da fronteira entre Goiânia e Aparecida de Goiânia. Monografia apresentada ao curso de História da UFG. Goiânia, 2003.

LOJKINE, Jean. O Estado capitalista e a questão urbana. 2ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MACHADO, L. O. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. Revista Território, Rio de Janeiro, ano V, nº 8, pp. 7-23, jan./jun., 2000

MARTINS, José de Souza. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. p. 182. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARX, K. e ENGELS, F. A ideologia alemã. 7ª ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

MELO, Freud de. Aparecida de Goiânia: do zero ao infinito. p. 58/59. Ed. Asa. Goiânia, 2002.

MENDONÇA, Nadir Domingues. O uso dos conceitos (uma tentativa de interdisciplinaridade). Bagé, FAT/FUnBa, 1983.

MENEZES, Eleuzenira Maria de. Migrantes nordestinos na construção de Goiânia. p. 55. Ed. PUC. Goiânia, 2012.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Cadernos cidades. Desenvolvimento urbano. vol. 1. Brasília: Ministério das cidades, 2004.

MOTA, Juliana Costa. Planos Diretores de Goiânia, década de 60: a inserção dos arquitetos Luís Saia e Jorge Wilhelm no campo do planejamento urbano. p. 90. Dissertação de Mestrado apresentada a Universidade de São Paulo. Escola de Engenharia de São Carlos Departamento de Arquitetura e Urbanismo. São Carlos, junho de 2004.

PEREIRA, Eliane M. C. Manso. Goiânia, filha mais moça e bonita do Brasil. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (et al.). Goiânia: cidade pensada. Ed. da UFG: Goiânia, 2002.

PESAVENTO, Sandra Jathay. Cidades visíveis, cidades sensíveis, cidades imaginárias. Dossiê: cidades abertura. In: Revista Brasileira de História. Ver. Bras. Hist. vol. 27 nº 53 São Paulo Jan/ June 2007.

PINTO, José Vandério. Desconstruindo a cidade dormitório: centralidade e espaço intra-urbano de Aparecida de Goiânia. In: Mercator – Revista de Geografia da UFC, ano 08, número 16, p. 47. 2009.

_____. Periodização de Aparecida de Goiânia: da forma embrionária às novas funcionalidades do espaço fragmentado. In: Boletim Goiano de Geografia. Goiânia- Goiás – Brasil. v. 29 n. 1. p. 87-106. jan/jun. 2009.

QUEIROZ RIBEIRO, Luiz César de. Dos cortiços aos condomínios fechados: as formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

ROLNIK, Raquel. O que é cidade. (Coleção primeiros passos; 203). 6ª reimpressão da 3ª ed. de 1994. Ed. Brasiliense: São Paulo, 2004.

SANFELICI, Daniel de Melo. Considerações sobre fronteiras e sobre a produção do espaço da metrópole de Porto alegre. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/161.pdf>. Acesso em: 08/11/2017.

SANTOS, Ângela Moulin. Reestruturação e dinâmica econômica. Rio de Janeiro, 1998.

SANTOS, Carlos Nelson F. A cidade como um jogo de cartas. Niterói: UFF: EDUF. São Paulo: Projeto Editores, 1988.

SANTOS, Milton. Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. A urbanização desigual: a especificidade do fenômeno urbano em países subdesenvolvidos. 2ª ed. Petrópolis. Vozes, 1982.

SILVA, Luiz Sérgio Duarte da. Cidade de fronteira. In: Relações cidade – campo: fronteiras. Ed. da UFG: Goiânia, 2000.

_____. A construção de Brasília: modernidade e periferia. Ed. da UFG: Goiânia, 1997.

SOJA, Edward W. Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1993.

SOUZA, Dalva Maria Borges de Lima Dias de. e FRATTARI, Najla Franco. Relatório de pesquisa estudo de caso – Aparecida de Goiânia. Observatório das Metrópoles. Goiânia – junho de 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade: uma crítica ao planejamento e a gestão urbanos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SMITH, Neil. Desenvolvimento desigual. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil S.A. 1988.

STEINBERGER, Marília. Por uma política urbana regional. Sociedade e Estado. São Paulo, v. XIII, n. 1 p. 19-54. Jan/jul. 1998.

Subsecretaria de Desenvolvimento e Fiscalização Urbana do Rio de Janeiro. Disponível em:< http://www.pmsg.rj.gov.br/urbanismo/plano_diretor.php>. Acesso em: 16/10/2017.

VILLAÇA, Flávio. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: FAPESP, 1998.

ANEXOS

ANEXO - 1 - Comprovante de doação de terras para a formação do Patrimônio de Nossa Senhora Aparecida. (Aparecida de Goiânia).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS  **COMARCA DA CAPITAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

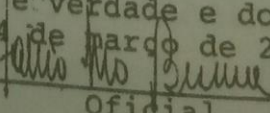
Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74030-100 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

f. Dra. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª
Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da lei etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que
revendo neste Cartório, o Livro 3-Q--, já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nelé
que às fls. 243--consta sob número 22-586--de ordem, em data de 05 de feverei-
ro de 1952--registro de uma parte de terras de campos, composta
de 2 alqueires, de terras, sitas neste município, na FASENDA
SANTO ANTÔNIO. A fazenda Santo Antônio confronta em sua tota-
lidade com o Rio Meia Ponte, e com as fazendas Dourados, La-
ges e Matos, no valor de Cr\$20,00, em que é adquirente MITRA
ARQUIDIOCESANA DE GOIÁS, e, são transmitentes JOSÉ CÂNDIDO DE
QUEIROZ, e sua mulher dona MARIA ELIAS DE DEUS digo de JESUS,
residentes neste município, conforme cert. ext. de esc. púb.,
de doação, lav. em 18 de março de 1922, lav. pelo 1º tab., de
então, Clemente Rochedo de Abreu, do ext. termo de Campinas.
Foram apresentadas as quitações com as Fazendas Públicas, Fe-
deral, Estadual e Municipal. Certifica mais que o imóvel su-
pra tem como transcrição anterior nº.120 do ext. termo de Cam-
pinas e transcrições seguintes nºs.23.109, 23.110, 23.120, 24.
106, 24.107, 24.680, 24.681, 24.994, 26.220, 26.358, 26.359,
28.470, 28.471, 28.478, 28.479, 28.480, 29.390, 29.391, 29.
770, 31.440, 38.588, 56.702, 28.481 e 57.147 do extinto Cartó-
rio da então 1ª Circunscrição d/Capital e matrícula seguinte
nº.109.690 /91 de Aparecida de Goiânia. Certifica ainda que
revendo os livros competentes, verificou neles não existir ôn-
us sobre o imóvel acima descrito.

O referido é verdade e dou fê.
Goiânia, 04 de março de 2002.


Oficial

ANEXO – 2 - Comprovante de doação de terras para a formação do Patrimônio de Nossa Senhora Aparecida. (Aparecida de Goiânia).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74030-100 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

f.

Dra. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª
Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da lei etc.

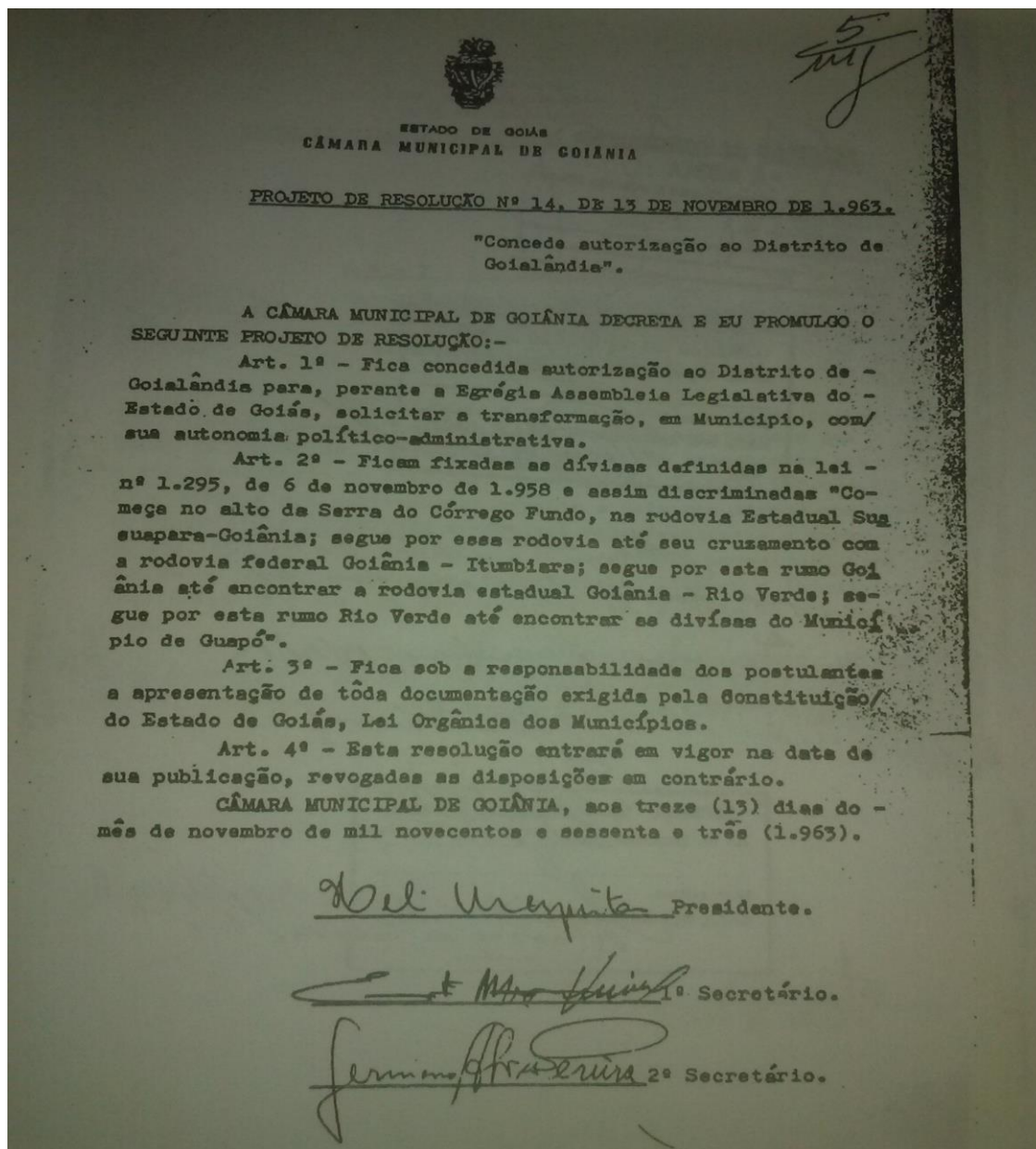
CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro 3-Q--; já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nele que às fls. 243-7 consta sob número 22.585-7, de ordem, em data de 05 de fevereiro de 1952----, o registro de uma parte de terras que compõe o patrimônio de Nossa Senhora da Aparecida, neste município, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, contendo área de dois (2) alqueires de terras que são de campos. A fazenda Santo Antônio, confronta em sua totalidade com o Rio Meia Ponte, fazendas Dourados, Lages e Matos, no valor de Cr\$50,00, em que é adquirente MITRA DIOCESANA DE GOIÁS, e, são transmitentes ABRAHÃO LOURENÇO DE CARVALHO, e sua mulher, dona ANTÔNIA MARIA DE JESUS e ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL e sua mulher dona BARBARA THOMASIA DE JESUS, todos residentes na fazenda Santo Antônio deste município, conforme cert. de esc. púb. de doação lav. em 18 de novembro de 1925, lav. pelo 1º tab., de então, Manoel Aranha dos Reis, do ext. termo de Campinas. Foram apresentadas certidões de quitação com as Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal. Das terras procedentes do imóvel ao lado transcrito, já foram inventariadas. Certifica mais que o imóvel supra tem como transcrição anterior nº.5.493 do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição e 360 do ext. termo de Campinas e transcrições seguintes nºs. 23.109, 23.110, 23.120, 24.105, 24.106, 24.107, 24.680, 24.681, 24.994, 26.220, 26.358, 26.359, 28.470, 28.471, 28.478, 29.390, 29.391, 29.770, 31.440, 38.588, 28.480 e 57.145, 28.481 do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição do Capital. Certifica ainda que revendo os livros competentes, verificou neles não existir ônus sobre o imóvel acima descrito.

O referido é verdade e dou fê.
Goiânia, 04 de março de 2002.

[Assinatura]

Oficial

ANEXO - 3 - Projeto de resolução que cria o Distrito de Goialândia - 1963.



ANEXO - 4 - Capa do Projeto de Lei que criou o Município de Aparecida de Goiânia.

1143

10-2

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 784-AL

DATA DA ENTRADA: 8/11/63 EXERCÍCIO: 1963 NÚMERO DO PROCESSO: 1.781/63

INTERESSADO: OLINTO MEIRELLES e IRIS PEREIRA

ASSUNTO: Cria o município de Aparecida.

LOCALIDADE: Goiânia DATA DO PAPEL: 8/11/63

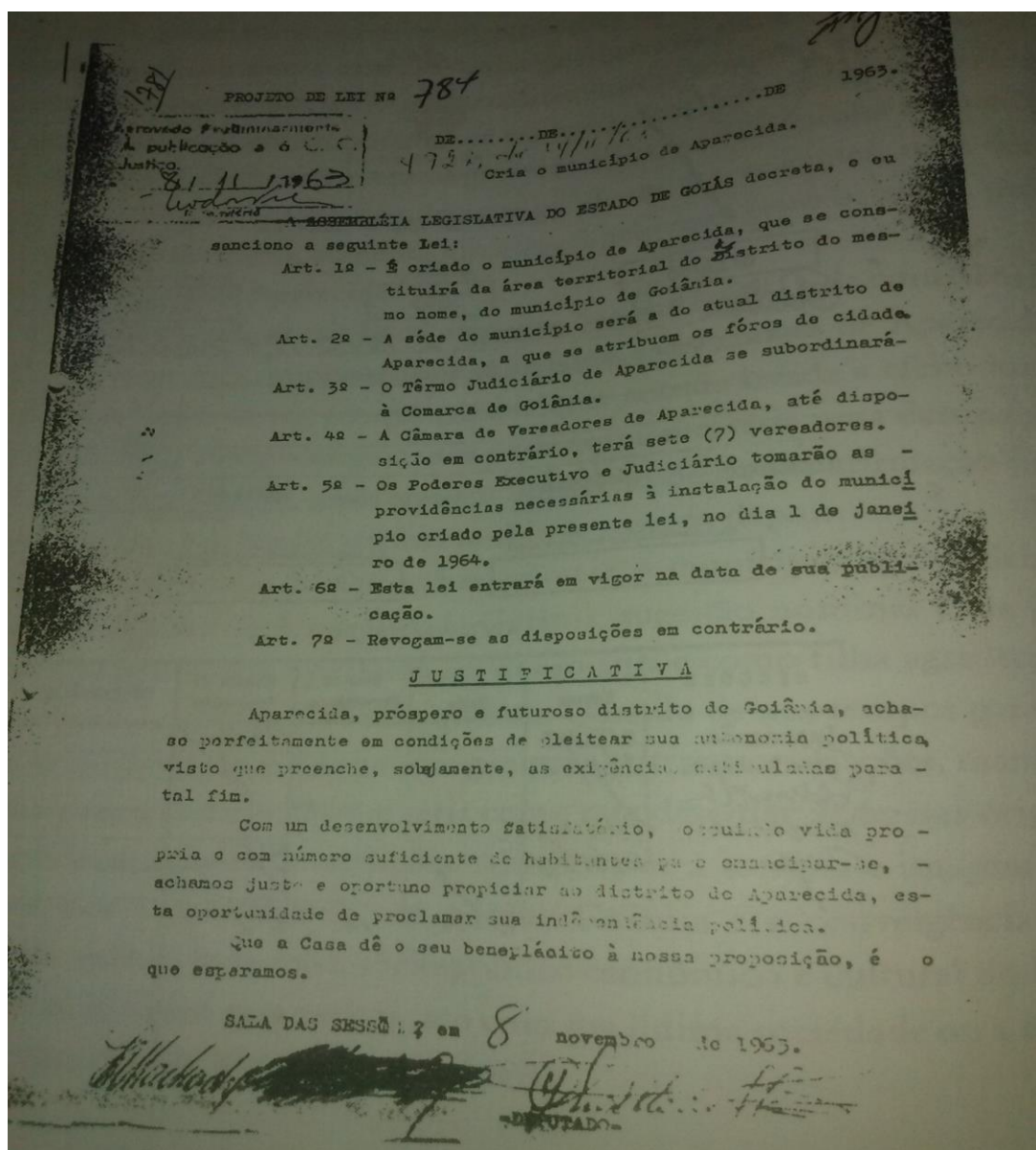
CLASSIFICAÇÃO DO ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO ALFABÉTICA:

ANDAMENTO

SEÇÕES	DATA		Dias de Permanência	Rubrica do Funcionário	OBSERVAÇÕES
	Entrada	Saída			
Impressão	8/11/63				
Const. Just.	11/11/63				
Protocolo	1/12/63				
Arq.	20/4/64				
			4.927		

Total dias em vida - Goiânia 2-63

Continuação: Projeto de Lei que criou o município de Aparecida de Goiânia em 1963.



ANEXO - 5 - Requerimento apresentado pelo deputado estadual J. Olinto Meireles pleiteando a criação do município de Aparecida de Goiânia - 1963.

788

EXMO. SENHOR Em regime de urgência

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
A Secretaria para providências
Em 14.11.1963
P. deodoro

O Deputado que o presente subscreve, nos justos e precisos termos regimentais, requer a V.Excêlência, depois de ouvido o Plenário, sejam incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão, em regime de urgência, com dispensa de publicação de pareceres e interstícios regimentais, os processos nº 1.460/63 e 1.722/63, que versam sobre criação dos Ginásios Estadual de São Miguel do Araguaia e Industrial de Luziânia, respectivamente, e ainda o de nº 1.781/63, que cria o Município de Aparecida. Requer, ainda, urgência para votação deste requerimento.

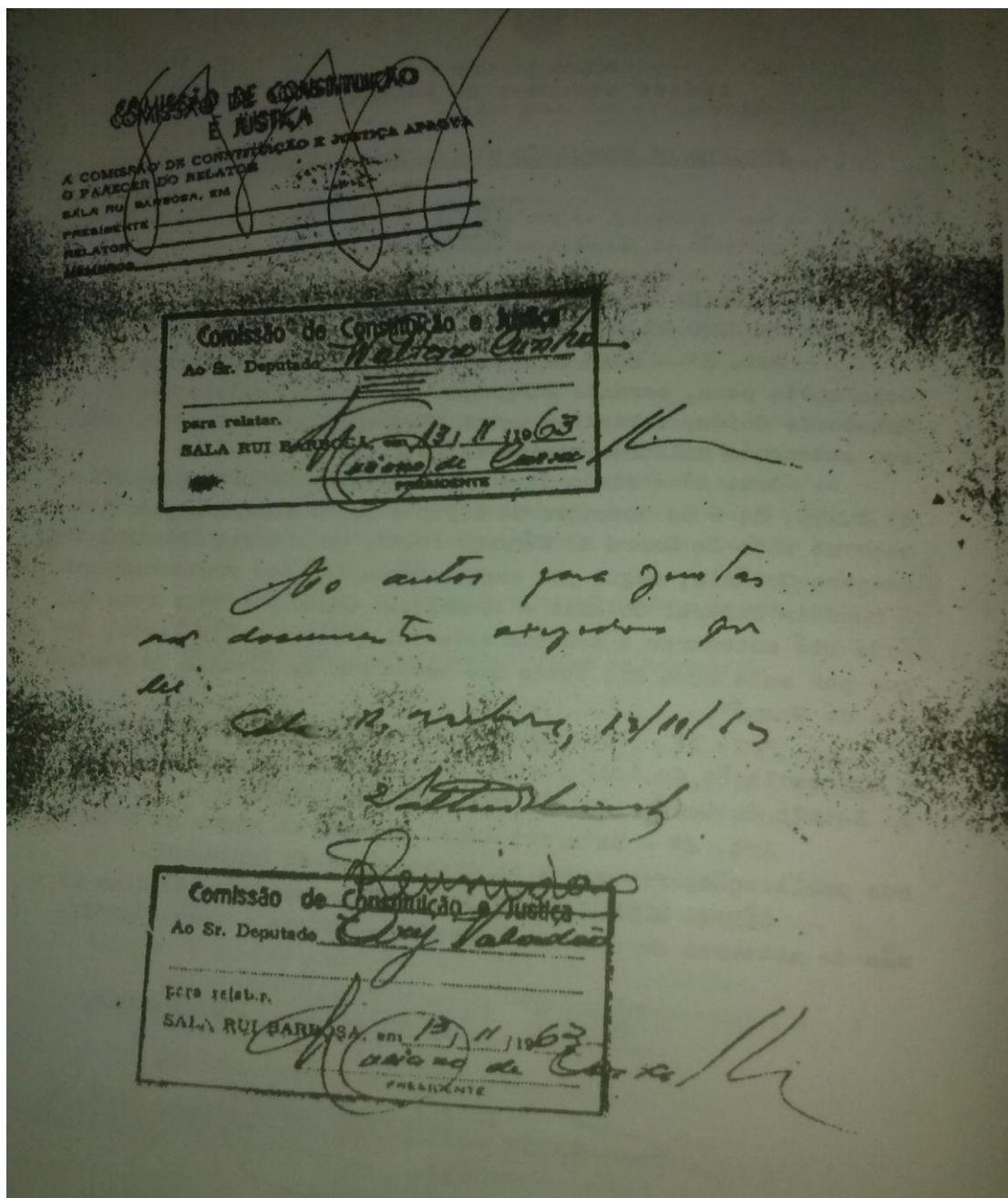
SALA DAS SESSÕES, aos 14 de novembro de 1963.

(J. Olinto Meireles)
DEPUTADO-

Fale a redação
em 14/11/63

(J. Olinto Meireles)

ANEXO - 6 - Relatório sobre a criação do Município de Aparecida de Goiânia - 1963.



ANEXO - 7 - Certidão de lançamento de impostos que confirma a impossibilidade de emancipação de Aparecida de Goiânia - 1963.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DA FAZENDA

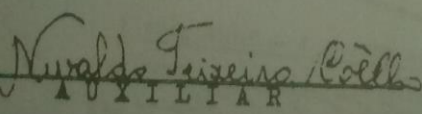
SETOR DE CALCULO E CONTROLE DE PAGAMENTO

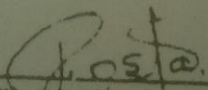
CERTIDÃO Nº 938/63



CERTIFICAMOS, a pedido verbal de parte interessada, QUE, revendo os assentamentos desta Secção, constatamos que o DISTRITO DE APARECIDA, conta atualmente com 150 lançamentos prediais - e sua arrecadação no exercício de 1.962 foi de CR\$. 170.496,00 (cento e setenta mil quatrocentos noventa e seis cruzeiros), no corrente exercício a PREFEITURA arrecadará aproximadamente a importância de CR\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), isto incluído os impostos prediais, territoriais, Licença e Indústrias e Profissões. É o que nos cumpre certificar, à vista do que foi requerido.

SETOR DE CALCULO E CONTROLE DE PAGAMENTO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos doze (12) dias do mês de novembro de um mil novecentos sessenta e três (13-11-1.963).


AUXILIAR


CHEFE DA SECÇÃO

ANEXO - 8 - Certidão de recenseamento fornecida pelo IBGE- Um favorecimento ou falsificação, segundo, Melo (2002), p. 46.

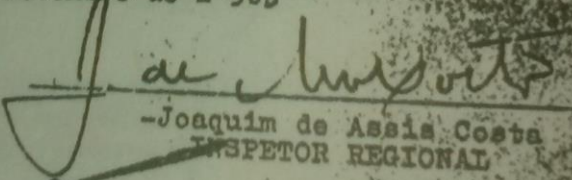

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
IBGE - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
INSPECTORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que de acôrdo com o Recenseamento Geral do Brasil, realizado em 1 960, a população do Distrito de GOIALÂNDIA ou APARECIDA, localizado no município de Goiânia, era a seguinte:

Zona urbana.....	1 082 habitantes
Zona rural.....	5 994 habitantes
TOTAL.....	7 076 habitantes

Goiânia, 6 de novembro de 1 963


-Joaquim de Assis Costa
INSPECTOR REGIONAL

PUBLICAÇÃO
PRACA CIVICA, 8 - FONE 30-82
Resposta
Assinatura
Assinatura
Assinatura

ANEXO - 10 - Ata de Sessão Extraordinária da ALEGO aprovando a criação do município de Aparecida de Goiânia - 1963.

Ata da 48ª sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no ano de 1963.

As 16,10 horas do dia 8 de novembro de 1963, realizou-se a 48ª sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, presidida pelo Sr. deputado Nilmar Evaristo e secretariado pelos parlamentares Teodoro Filho e Sigel Spaciere. Aberta a sessão, por solicitação do Sr. Presidente, o Sr. 1º Secretário procedeu à leitura da ata preterita, a qual logrou unânime aprovação. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente, que constou de ofícios etc. feita a leitura do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra para representação de matéria. Usaram-na, nesta oportunidade, os parlamentares: Ary Caladão que revolveu o Item o processo nº 1.650/63; Luiziano de Carvalho apresentou os Projetos de Lei nº 448, que cria Grupo Escolar na vila Baixadinha, na cidade de Itapicuru e dá outras providências; e o 449, que cria Escola Isolada no município de Pilar de Goiás e dá outras providências; e o 450, que cria Escola Isolada no município de Vitorino, Jardim de Goiás e dá outras providências; Olinto Haveler apresentou os Projetos de Lei nº 481, que eleva subvenções ordinárias concedidas ao município de Itapicuru; e o 482, que eleva subvenção concedida pela Lei nº 864, de 6 de novembro de 1963; e o 484, que cria o município de Aparecida; e o 485, que

Continuação: Ata de Sessão Extraordinária da ALEGO aprovando a criação do município de Aparecida de Goiânia - 1963.

deve subvenção anual concedida ^{em 1963} à Escola Normal Madre de Deus, de Catalão; e ainda, devolveu à Mesa o processo nº 1.513/68, de Joaquim Candeiro apresentou o Projeto de Lei nº 488, que deve subvenção concedida à Cooperativa de Ensino e Educação, de Hatinidade; Sr. Rezende apresentou o requerimento nº 481, em regime de urgência, que seja colocado na Ordem do Dia da presente sessão, o processo nº 1.513/68, oriundo da Governadoria; Olinto Freireles apresentou o requerimento nº 480, em regime de urgência, solicitando dispensa de publicação de pareceres e de interstícios regimentares para o processo nº 1.530/68 e que seja posto na pauta dos trabalhos da presente sessão; Sidney Ferreira devolveu à Mesa o processo nº 1.616/68. Encerrado o momento da apresentação de matéria, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que pronunciasse a Ordem do Dia. Foram votados e aprovados todos os processos e requerimentos constantes da pauta. Foram presentes todos os deputados da atual legislatura, exceto: Anapolino de Laria, Edson de Godoy, Domingos Mendes, Osires Teixeira, Olimpio Jaime, Elival Caiado e José Corfúrio. Não havendo prorrogação em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra extraordinária para às 17,00 horas. E, de tudo, para constar, lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

[Assinaturas]

ANEXO - 11 - Ata de posse do prefeito eleito do município de Aparecida de Goiânia.

offensio

"TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE QUE PRESTAM
OS VEREADORES ELEITOS À CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIÂNIA, GOIÁS."

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de hum mil novecentos e sessenta e seis (1966), no Salão Paroquial desta cidade, local previamente instituído para a finalidade, às treze horas (13 h), contando com um número bastante considerável de populares, autoridades civis, militares e eclesiásticas, reuniram-se os vereadores eleitos nas eleições de 3 de Outubro do ano próximo passado os senhores Afonso Autuio da Silva, João Vaz da Silva, Geraldo Cândido de Queiroz, Félix Dias da Silva, Jarbas Batista de Nascimento, Santinone Silvestre de Toledo, José Autuio Rodrigues, comparecendo munidos de seus respectivos diplomas, diplomados que foram pelo juiz da 1ª Zona Eleitoral da Comarca de Goiânia Dr. Geraldo Magella Franklin Ferreira em data de 25 de Novembro de 1965, afim de assumirem o compromisso regimental e, sob a Presidência do Vereador Afonso Autuio da Silva, o mais velho dos eleitos servindo de Secretário o Vereador João Vaz da Silva, e na forma legal, o Vereador Afonso Autuio da Silva após prestar o seguinte compromisso: "Por minha honra e pela pátria, prometo solenemente cumprir com toda exatidão e esmero, os deveres inerentes ao cargo de vereador, emvidando esforços nesse desempenho quanto a mim couber, a bem do município e dos meus concidadãos", convidou em seguida os demais Vereadores a repetirem conjuntamente o mesmo compromisso com a mão direita estendida em sentido horizontal sobre a bandeira nacional, concluindo todos: "Assim o prometo", - quando então o Senhor Presidente declarou-os investidos do cargo e compromissados os vereadores mandou o Senhor Presidente lavrar o presente termo que, lido e achado em tudo certo vai por mim assinado e pelos vereadores compromissados. Ou, ~~Assim o prometo~~ o Secretário que o assinou. Dado e passado nesta cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1966.

Afonso Autuio da Silva
Jarbas Batista de Nascimento
João Vaz da Silva
Geraldo Cândido de Queiroz
Félix Dias da Silva
José Autuio Rodrigues
Santinone Silvestre de Toledo

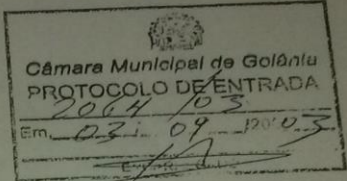
ANEXO – 12 - 1 Ofício nº G- 673/ 2003.

 **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

GABINETE DO PREFEITO

Goiânia, 02 de setembro de 2003

Of. nº G- 673/2003

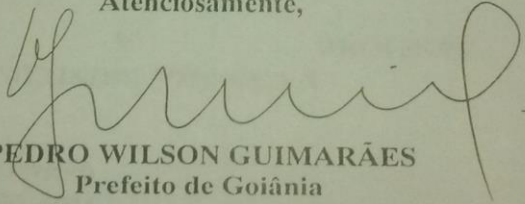


Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Augusta Edilidade, o incluso Projeto de Lei que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a homologar o Termo de Definição de Limites, consistente de Memorial Descritivo Circunstanciado, entre os municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia e dá outras providências.*

Uso do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares minhas expressões de admiração e respeito.

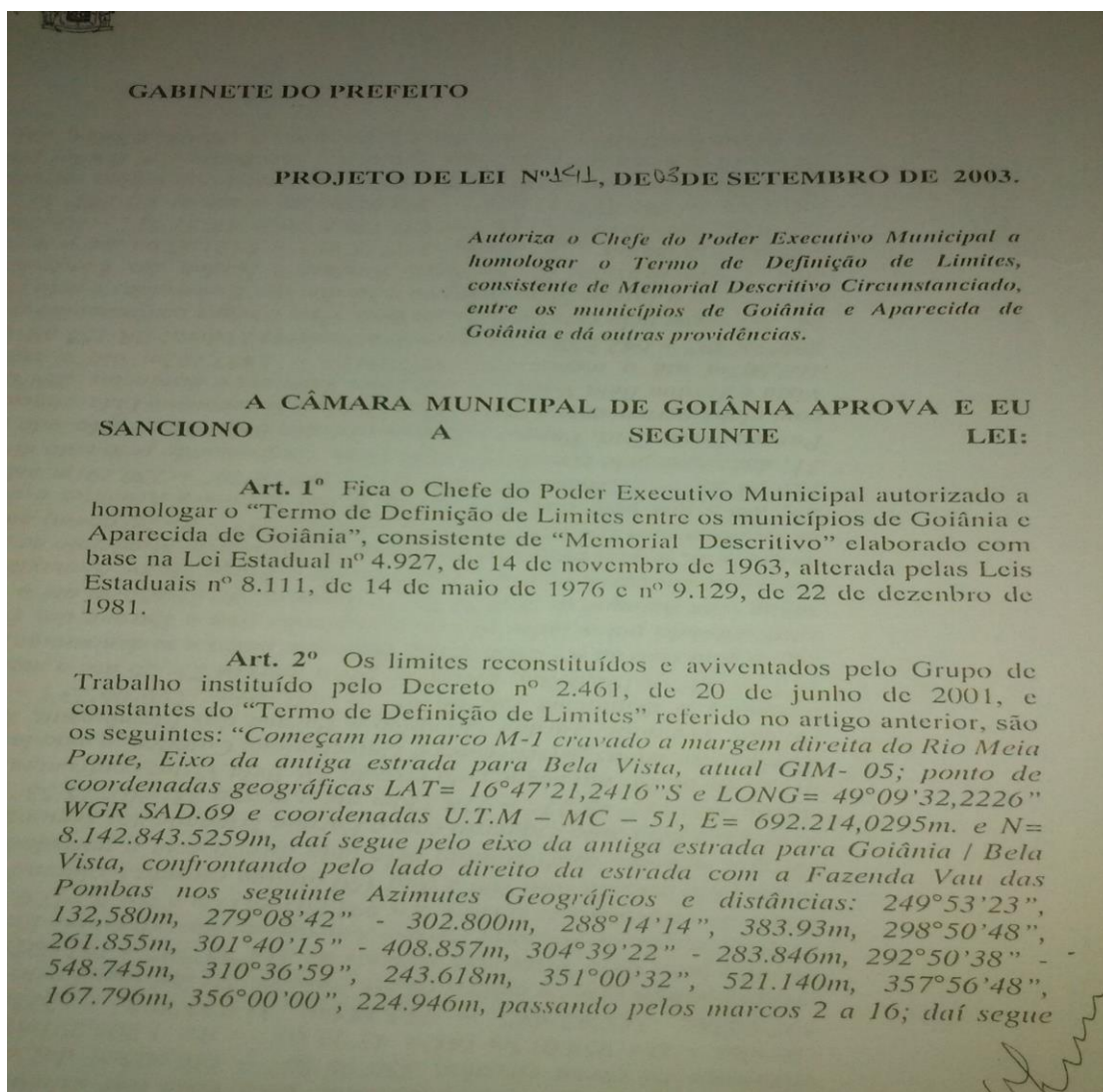
Atenciosamente,



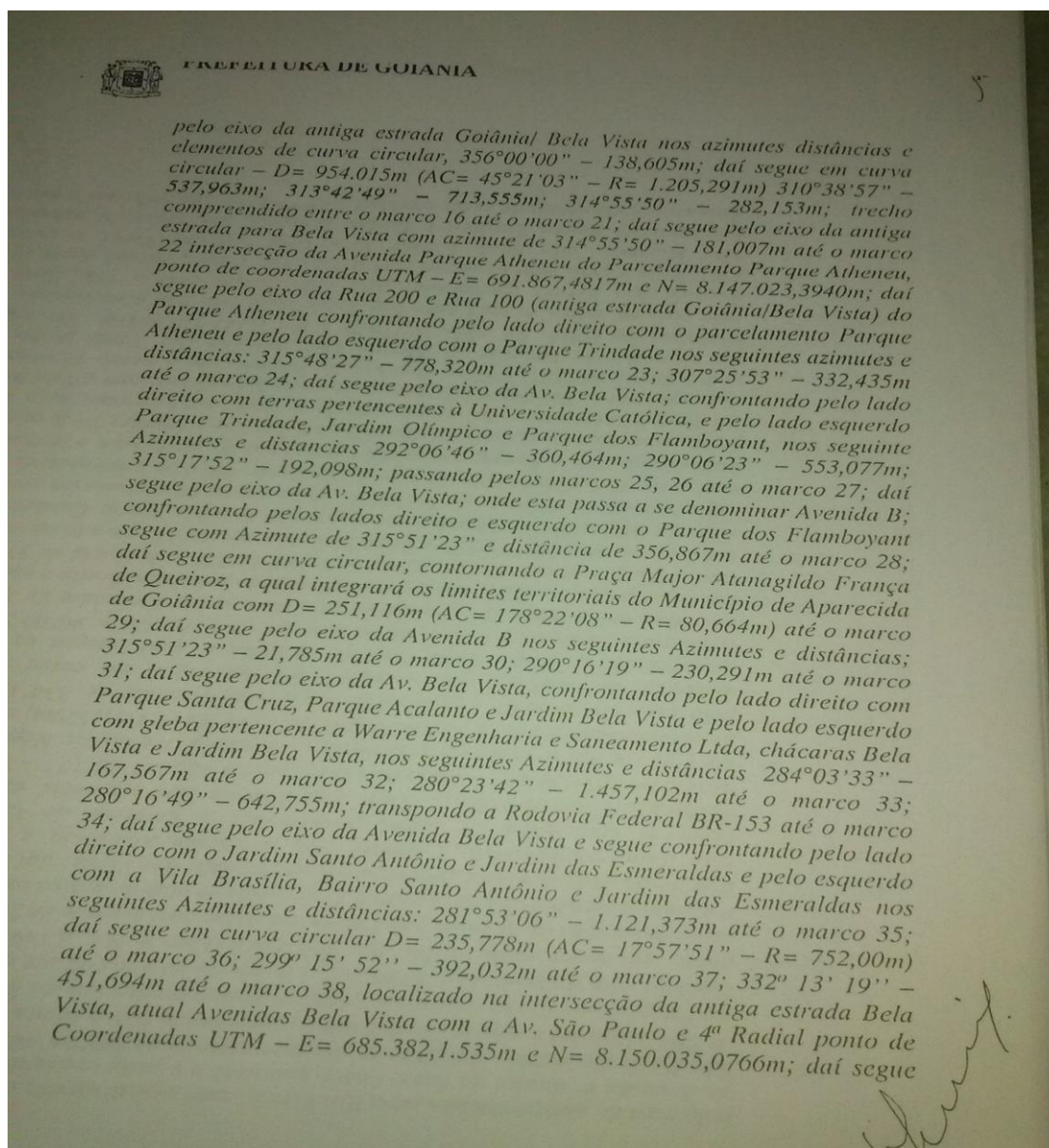
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Excelentíssimo Senhor
Vereador FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia
Nesta.

ANEXO – 13 - 2 Projeto de Lei nº 141, de 03 de setembro de 2003.



Continuação: Projeto de Lei nº 141, de 03 de setembro de 2003.



Continuação: Projeto de Lei nº 141, de 03 de setembro de 2003.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

pelo eixo da antiga estrada para Rio Verde, onde a pista direita é denominada de Avenida 4ª Radial do Setor Pedro Ludovico e a pista esquerda de Avenida São Paulo do Jardim das Esmeraldas com azimute de $203^{\circ}56'44''$ e distância de 284,919m até o marco 39; daí segue contornando com a rótula denominada de Praça Lions Clube a qual integrará os limites territoriais do Município de Goiânia com Azimute de $178^{\circ}38'26''$ e distância de 156,692 até o marco 40, ponto de coordenadas UTM E= 685.270,2312m e N= 8.149.618,0323m cravado no eixo da Avenida São Paulo; daí segue com azimute de $282^{\circ}53'56''$ e distância de 68,240m até o marco 41 cravado no eixo da antiga estrada para Rio Verde onde esta tem denominação de Avenida Rio Verde; daí segue pelo eixo desta confrontando à direita com o Parque Amazônia e pelo lado esquerdo com gleba de terras pertencentes a Empresa de Correios e Telégrafos, Vila Brasília e Setor dos Afonsos nos seguintes azimutes e distâncias $203^{\circ}56'44''$ – 880,491m até o marco 42; $241^{\circ}13'17''$ – 724,832m até o marco 43; cravado na intersecção da Avenida Uru ou Rio Negro, ponto de coordenadas UTM - E = 684.212,0618m e N= 8.148.477,7579m; daí segue pelo eixo da Avenida Uru ou Rio Negro com Azimute de $334^{\circ}42'37''$ e distância de 148,842m até o marco 44; daí segue em curva circular contornando a Praça Nossa Sra. de Fátima a qual integra os limites territoriais do Município de Goiânia com D= 74,627m (AC= $90^{\circ}00'59''$ R= 47,500m) até o marco 45 cravado no eixo da Avenida Alexandre de Moraes, daí segue pelo eixo desta, daí segue confrontando pelo lado direito e esquerdo com o Parque Amazônia com Azimute de $244^{\circ}43'37''$ e distância de 373,76m até o marco 46; $244^{\circ}43'37''$ – 263,654m até o marco 47 cravado no eixo da Avenida Alexandre de Moraes com o eixo da Avenida Maria Cardoso; daí segue em mesmo Azimute de $244^{\circ}43'37''$ até o marco 48 cravado no encontro com a Av. Orlando de Moraes, com distância de 500,65m confrontando pelo lado direito com o Parque Amazônia e pelo lado esquerdo com o terreno de faixa remanescente denominado Residencial Taynan e Quadra 78-A também do Parque Amazônia; daí segue pelo eixo desta confrontando pelo lado esquerdo com o Residencial Taynan e do outro lado direito com a Vila Rosa, com azimute de $155^{\circ}15'07''$ e distância de 266,44m até o marco 49 cravado no eixo da Av. Orlando de Moraes com Avenida Rio Verde ponto de Coordenadas UTM- E= 683.150,9768m e N= 8.147.810,0641m; daí segue pelo eixo da antiga estrada para Rio Verde onde esta tem denominação de Avenida Rio Verde; confrontado pelo lado direito com a Vila Rosa e Façalville e pelo lado esquerdo com a Vila São Tomaz, Jardim Nova Era, Vila Mariana, Vila Rosa, Cidade Vera Cruz (Jardins Viena e cidade Empresarial) Bairro Cardoso e Jardim Helvécia, nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular; $240^{\circ}47'11''$ – 504,567m até o marco

Continuação: Projeto de Lei nº 141, de 03 de setembro de 2003.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

49; 241°47'56" - 715,786m até o marco 50; daí segue em curva circular $D = 105,011m$ ($AC = 44°08'48''$ - $R = 136,289m$) até o marco 51; 285° 21' 45" - 869,889m até o marco 52; $D = 29,665m$ ($AC = 20° 56' 36''$ - $R = 81,156m$) até o marco 53; 264° 25' 08" - 667,607m até o marco 54; $D = 50,00m$ ($AC = 18° 06' 02''$ - $R = 158,270m$) até o marco 55; 246° 19' 06" - 956,363 até o marco 56; $D = 100,982m$ ($AC = 28° 19' 19''$ - $R = 204,288m$) até o marco 57; 274° 38' 26" - 248,308m até o marco 58; 274° 38' 26" - 1747,99m até o marco 59; 279° 06' 56" - 58,05m até o marco 60 localizado na intersecção da Avenida Rio Verde com Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e Rodovia GO-040, ponto de coordenadas UTM - E = 677.835, 5033m e N = 8. 147.474,5487m; daí segue pelo eixo da antiga estrada para Rio Verde, atual rodovia GO-040, confrontando pelo lado direito com o Jardim Presidente e pelo lado esquerdo com o Setor Garavelo nos seguintes azimutes e distâncias: 234° 07' 44" e distância de 110,83m até o marco 61; 228° 58' 31" - 250,532m até o marco 62; 226° 52' 35" - 417,001 até o marco 63 localizado no eixo da Av. União ou Anel Viário contorno sudoeste; daí segue pelo eixo deste com azimute de 316° 52' 35" e distância de 76,617 até o marco 64; daí segue pelo eixo da Avenida Liberdade do parcelamento Garavelo B; ficando a Qd. 70 dentro dos limites territoriais do Município de Aparecida de Goiânia com azimute de 226° 47' 57" e distância de 1.708,944m até o marco 65; ponto de coordenadas UTM E = 675,954,2031m e N = 8145,846,1578m; daí segue pelo limite do Setor Garavelo B com o Setor Boa Sorte e Maria Celeste com azimute de 129° 26' 02" e distância de 75,059m até o marco 66 cravado no eixo da antiga estrada para Rio Verde, atual Rodovia GO-040; daí segue pelo atual eixo desta nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular confrontando pelo lado direito com os Setores Boa Sorte, Maria Celeste, Setor Andréia, Setor dos Dourados, gleba parte integrante da Fazenda Baliza, Jardim Itaipú, Condomínio das Esmeraldas, Chácara Dom Bosco, Área da Planex, Fazenda Dourados, Residencial Linda Vista, Madre Germana e Fazenda Dourados e pelo lado esquerdo, Setor Garavelo, Garavelo Residencial Park, Setor Garavelo C, Jardim Tropical, Residencial Pôr do Sol, Residencial Carafbas, Setor dos Bandeirantes, Setor Aeroporto Sul, Jardim Himalaia, Jardim Alto Paraíso, Jardim Maranata, Jardim Dom Bosco, Madre Germana e Jardim Ipê nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular; $D = 362,734m$ ($AC = 34° 46' 33''$ - $R = 597,632m$) até o marco 67; 191° 04' 35" - 2.643,679m até o marco 68; 191° 12' 14" - 233,315m até o marco 69; $D = 303,226m$ ($AC = 33° 13' 00''$ - $R = 523,038m$) até o marco 70; 224° 25' 14" - 320,633 até o marco 71; $D = 625,298m$ ($AC = 29° 47' 13''$ - $R = 625,719m$) até o marco 72; 194° 38' 01" - 1.621,346m até o marco 73; 194° 38' 01" - 205,529m até o marco 74;

Continuação: Projeto de Lei nº 141, de 03 de setembro de 2003.

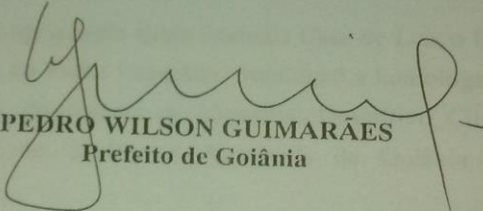


PREFEITURA DE GOIÂNIA

D=369.827m (AC=35° 52' 11'' - R= 590.737m) até o marco 75; 228° 55' 25'' - 2.125,262m até o marco 76; D= 201.105m (AC=31° 07' 58'' - R= 370.012m) até o marco 77; 260° 02' 02'' - 225,255m até o marco 78 localizado sobre a ponte do Ribeirão Dourados, ponto de coordenadas UTM - E= 672.226,7482m e N= 8.138.384,6759m e coordenadas geográficas Lat = - 16° 49' 53, 0892'' S e Long. = -49° 23' 00, 9922'' WGR - SAD 69 - MC 51, ponto de quadrijunção do Município de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia e Abadia de Goiás.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos dias do
mês de setembro de 2003.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

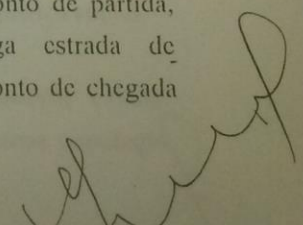
ANEXO – 14 - Termo de Definição de Limites dos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia**PREFEITURA DE GOIÂNIA****GABINETE DO PREFEITO****JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Honra-me submeter à apreciação desta ilustrada Casa de Leis o Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a homologar a Termo de Definição de Limites, consistente do Memorial Descritivo Circunstanciado, entre os municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

A proposta que ora lhe apresentamos tem por objetivo promover a reconstituição do traçado primitivo das estradas Goiânia – Bela Vista e Goiânia – Rio Verde, aviventando e renovando marcos, restabelecendo os rumos e distâncias sem, no entanto, alterar os limites fixados na Lei Estadual nº 8.111/76 que, naquela época, há mais de 20 anos, indicou como divisa entre os municípios aquelas estradas.

Importante assinalar que os limites propostos, agora tecnicamente, com o emprego de GPS de precisão e Goniômetros elétricos, são os mesmos estabelecidos assinalados na Lei Estadual, com o mesmo ponto de partida, respeitando-se os mesmos acidentes geográficos (antiga estrada de Goiânia/Bela Vista e Goiânia/Rio Verde) e com o mesmo ponto de chegada



Continuação do Termo de Definição de Limites dos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

(ponte sobre o Ribeirão Dourado), materializando definitivamente a linha divisória entre os municípios.

Não se trata de uma iniciativa isolada, mas da concretização de aspiração que já dura muitos anos e que os governos passados, apesar do grande esforço, não conseguiram realizar, no sentido de restabelecer as características que assinalam as rodovias Goiânia - Bela Vista de Goiás e Goiânia - Rio Verde, acidentes geográficos que serviram para estabelecer os limites entre os dois municípios, vestígios que desapareceram em razão da grande confusão gerada pela intensa conurbação provocada pelo afluxo populacional no espaço territorial que divide os mesmos.

Agora, para atender o clamor das populações limítrofes, por conveniência administrativa e, sobretudo, para restaurar a consciência do espaço urbano, resolveram os vizinhos, de comum acordo, aviventar os sinais apagados, restabelecendo, tecnicamente, os marcos definitivos, numa reconstituição do traçado primitivo das estradas hoje inexistentes, para assinalar as suas divisas sem provocar alterações substanciais nos limites fixados pela legislação estadual em vigor, competente para tanto.

Entre os fundamentos contidos no art. 1º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, encontram-se os de respeitar os direitos fundamentais e assegurar a plena cidadania e dignidade da pessoa humana e, mais do que tudo, a consciência do espaço urbano com meio de agregação de esforços, pensamentos e ideias, na busca ininterrupta de convivência humana com forma de permanente crescimento, progresso e desenvolvimento, com justiça social.

A Administração Pública Municipal não pode ficar insensível calada, impassível diante de um clamor constante de sua grande e operosa população

Continuação do Termo de Definição de Limites dos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

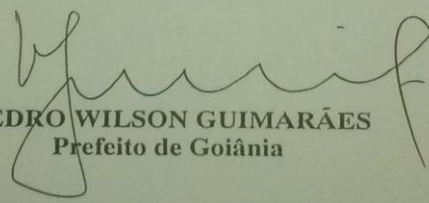
**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

10/24

limítrofe, até agora condenada a suportar as conseqüências de uma injustificada e interminável discussão, que não levou a outro resultado senão o de prejudicar os seus interesses comuns, sujeitando-os ao humilhante epíteto de habitantes da "TERRA DO NEM".

Inquestionável, portanto, a ocorrência do interesse público, presente na necessidade indispensável de restabelecer-se a designação dos limites definitivos entre os municípios, questão que assume, no momento, importante significação e evidente relevância.

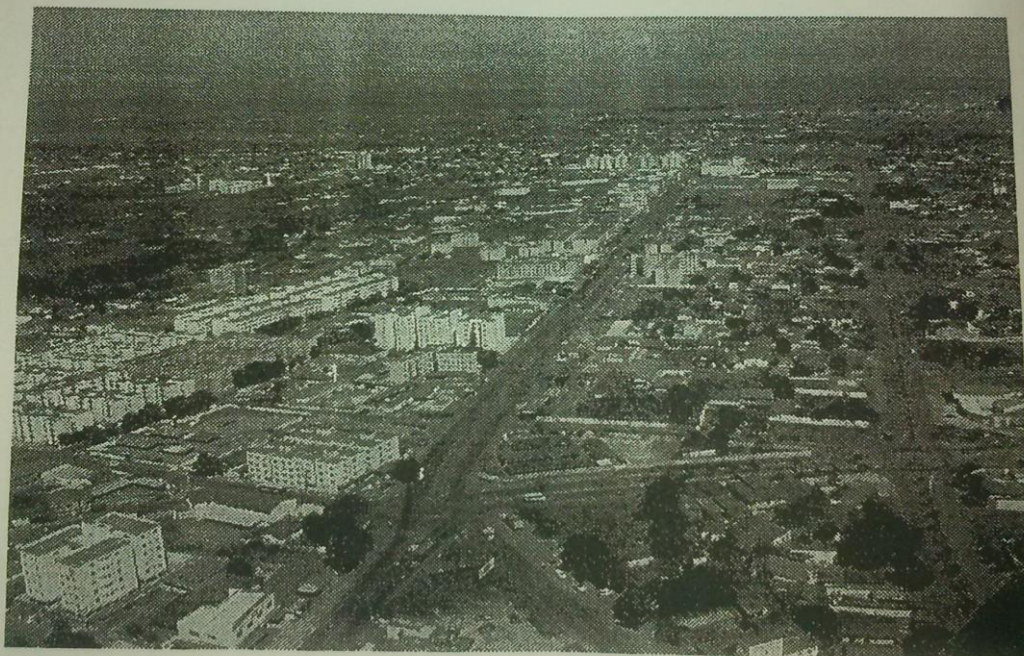
Com estas razões, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, aguardo, com ocorreu em outras oportunidades em que o interesse público concorre, contar com a valiosa e imprescindível colaboração desta Casa Legislativa, através do concurso de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares no acatamento e aprovação do presente Projeto de Lei.



PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

ANEXO – 15 - Fotografia da divisa entre os municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia – Lei urbanística 2001.

RECONHECIMENTO DE DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA



*PREFEITURA DE GOIÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA*

ANEXO – 16 - Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia**INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo reconhecer com exatidão a divisa dos municípios de Goiânia com Aparecida de Goiânia, subsidiando a demarcação atualizada de seus limites por vias já consolidadas, proporcionando o menor transtorno possível aos munícipes residentes na faixa de conurbação destas duas cidades, e acabar com a pendenga que vem por mais de 20 anos, finalizando ações judiciais e em comum acordo com ambas as Prefeituras, tendo como escudo a Lei Estadual nº 4.927/63, Relatório de Convênio Prefeitura de Goiânia/IPLAN IBGE - 004/94, decisão judicial julgada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Geraldo Salvador de Moura (Ação Declaratória de Divisa), fotos de aerofotogramétricos: AST10 / USAF, de 1963/64, aerofoto - Zoom 1999 e levantamento topográfico executado com GPS de precisão e Goniômetros eletrônicos/2001.

EXTENSÃO DA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE GOIÂNIA E DE APARECIDA DE GOIÂNIA = 34,05Km.

HISTÓRICO

A evolução ocupacional do município de Aparecida de Goiânia iniciou em 11 de maio de 1922, a partir da construção da igreja católica de Nossa Senhora Aparecida, onde deu início em seu entorno o povoado de Aparecida, pertencendo na época, ao domínio territorial de Pouso Alto (atual Piracanjuba). Logo depois, em 1930, passou a integrar-se ao município de Hidrolândia.

Após a criação de Goiânia em 1933, na região de Campinas, o Estado resolveu em 1935, estender o território da nova capital, por meio do Decreto nº 327, promovendo a fusão dos municípios de Campinas, Hidrolândia e parte dos territórios de Anápolis, Bela Vista e Trindade.

O Decreto Lei Federal nº 311 de 02 de março de 1938 delimita o Município de Goiânia, perímetro urbano, sub-urbano e rural os quais foram posteriormente mapeados em 1943 pelo Departamento de Terras e Geografia do Estado, constando nesta planta, também, os povoados de Goianira, Aparecida de Goiânia, São Benedito, Varjão e Guapó; espigões divisores de águas, bacia hidrográfica do Rio Meia Ponte e afluentes, bacia hidrográfica do Rio dos Bois e afluentes principais vias de acesso a cidade de Goiânia (antiga estrada Goiânia/Guapó, antiga estrada Goiânia/Rio Verde, BR-14, atual BR-153, antiga estrada para Bela Vista, antiga estrada para Silvânia, antiga estrada para Trindade e antiga estrada para Inhumas).

O então Município de Goiânia, confrontava ao norte com o Município de Inhumas e Anápolis ao leste com o município de Sussuapara (atual Bela Vista); ao sul com o Município de Piracanjuba e ao oeste com o Município de Mataúma e Município de Trindade.

Em 1948, o Distrito de Hidrolândia emancipou-se de Goiânia, através da Lei Estadual nº 223, ficando ainda o vilarejo de Aparecida pertencendo ao território da nova capital. (Doc. em anexo).

Continuação do Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

Na década dos anos 50 foram aprovados parcelamentos como cidades satélites de Goiânia, num raio de 15 Km da Praça Cívica, em observância a delimitação da Zona Sub-Urbana de Goiânia prevista no Decreto Lei nº 90-A de 1937. Nesta década, foram criados vários Parcelamentos, na atual área de conurbação dos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia: Jardim Bela Vista, Vila Santo Antônio, Jardim Santo Antônio, Jardim de Allah, Vila Brasília, Jardim Esmeralda, Setor dos Afonsos, Jardim Luz, Vila São Tomaz, Bairro Tocantins, Jardim Nova Era, Parque Amazônia, Vila Mariana, Bairro Hilda, Vila Rosa e Bairro Jardim Helvécia. (Mapa de parcelamentos - década de 50 - em anexo).

Em 1958 foi criado o Distrito de Goialândia, atual Aparecida de Goiânia, e fixadas as divisas em conformidade com a Lei nº 1.295 de 06/11/1958 assim discriminadas: *"começa no alto da serra do Córrego Fundo, na rodovia estadual Sussuapara - Goiânia, segue por esta rodovia até seu cruzamento com a rodovia federal Goiânia - Itumbiara; segue por esta, rumo a Goiânia até encontrar a rodovia estadual Goiânia - Rio Verde; segue por esta, rumo a Rio Verde até encontrar as divisas do Município de Guaporé"*. (Doc. em anexo).

O IBGE - Conselho Nacional de Estatística - Inspetoria Regional de Estatística Municipal certificou que de acordo com o recenseamento de 1960 o Distrito de Aparecida de Goiânia (antiga Goialândia), possuía na sua Zona Urbana 1.082 habitantes e na sua Zona Rural 5.994 habitantes, perfazendo uma população de 7.076 habitantes.

Em 08/11/1963 o Deputado Estadual Olinto Meireles com apoio do Prefeito de Goiânia Íris Rezende Machado, encaminham à Assembléia Legislativa, Projeto-de-Lei nº 784-AL para criação do Município de Aparecida. (Doc. em anexo).

Em 14 de novembro de 1963 é sancionada a Lei nº 4.927 que cria o Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências. (Doc. em anexo).

Continuação do Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

No seu Art. 2º assevera: *"As divisas do Município de Aparecida serão as seguintes: Começam no Alto da Serra do Córrego Fundo, na rodovia estadual Bela Vista de Goiânia - Goiânia; segue por esta rodovia até o cruzamento com a rodovia federal Goiânia - Itumbiara; segue por esta, rumo a Goiânia até encontrar a rodovia estadual Goiânia - Rio Verde; segue por esta, rumo a Rio Verde até encontrar as divisas do Município de Guaporé"*.

A Lei 8.111 de 14/05/1976 Lei Quadrienal que atualiza o quadro territorial do Estado de Goiás. (Doc. em anexo).

a) Limites Municipais;

V - COM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA:

"Começa na Serra do Córrego Fundo onde esta é atravessada pela antiga rodovia Goiânia - Bela vista de Goiás; daí segue por esta rodovia até seu entrocamento com a antiga rodovia BR-14, Goiânia - Itumbiara; daí atravessando a referida rodovia, segue pela antiga estrada Goiânia - Bela Vista de Goiás, até o entrocamento desta com a antiga estrada de rodagem Goiânia - Rio Verde; daí segue por esta estrada até a ponte sobre o Ribeirão Dourados."

Na década dos anos 80 é consolidado um processo de conurbação na região, limítrofe dos municípios ocasionados pela aprovação de novos parcelamentos tanto no Município de Goiânia como no Município de Aparecida de Goiânia. As antigas estradas de Goiânia para Bela Vista de Goiás e de Goiânia para Rio Verde seccionavam vários dos parcelamentos aprovados na década de 50. Na década de 90, convencionou-se que estes imóveis teriam seus registros cartoriais transferidos à circunscrição equivalente, ao município em que obtivesse mais de 50% da área e ou imóvel, isto é, caso o loteamento tivesse

Continuação do Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

mais de 50% dos lotes no Município de Aparecida o parcelamento teria seu registro no cartório de sua circunscrição e vice versa).

Em 1994 é celebrado convênio entre a Prefeitura de Goiânia/IPLAN e o IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística objetivando a consolidação dos limites territoriais do Município de Goiânia; sendo apresentado em 26/11/96 “A proposta de Memorial Descritivo Atualizado dos limites territoriais do Município de Goiânia”, elaborados por técnicos do IBGE em conjunto com representantes designados pelos Prefeitos de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Abadia de Goiás, Trindade, Goianira, Santo Antônio de Goiás, Nerópolis, Senador Canedo e Bela Vista de Goiás.

Em 06/01/1996 a diretoria de Geociências do IBGE emitiu certidão elaborada com base nos trabalhos desenvolvidos em conformidade ao convênio IPLAN/IBGE – 004/95 *constata-se que os limites permaneceram inalterados de acordo com o memorial descritivo mencionado na Lei nº 4.927 de 14/11/1963*. O intenso processo de conurbação na região em nenhum momento modificou ou deslocou a posição dos seus limites descritivos na citada Lei. O que ocorreu em alguns casos, foram mudanças de denominação de elementos definidores destes limites, tais como: Antiga Estrada para Avenida, devido a transformações de antigas propriedades em atuais bairros destas cidades, Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Em 06/10/1998 o 4º Juiz Corregedor Murilo Armando Cardoso Maciel envia Parecer nº 1776 – IV ao Cartório da 1ª Circunscrição de Goiânia, determinado ao Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia, que providenciasse imediatamente, a transferência para Goiânia os registros dos imóveis pertencentes ao Setor Garavelo B, Jardim Itaipú e Condomínio das Esmeraldas. Porém a Prefeitura de Aparecida de Goiânia interpelou judicialmente de tal decisão. Diante de tal impasse, o Juiz sugeriu que na área

Continuação do Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

em conflito, os Municípios poderiam lançar seus impostos, cabendo ao cidadão a livre escolha a qual dos dois decidiria recolher seus tributos.

Em 01/12/1998, Goiânia inicia o lançamento de imposto predial e territorial urbano (IPTU e ITU) nos parcelamentos situados ao lado direito da Avenida Rio Verde (Garavelo B, Jardim Itaipú, Madre Germana II e Condomínio das Esmeraldas), porém permanecendo o lançamento em parte da Vila Rosa e Jardim Helvécia, ambos do lado esquerdo da referida avenida, e parte dos Setores: Vila São Tomas, Jardim Luz, Setor dos Afonsos e Parque Flamboyant, todos com mais de 50% no território de Aparecida, e não citados na Ação Declaratória.

Em 28/12/2000 o Juiz de Direito Geraldo Salvador de Moura julga procedente o pedido formulado na Ação Declaratória do Município de Goiânia e declara como limites entre os Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia os constantes no memorial descritivo elaborado pelo IBGE, dando como pertencentes na sua totalidade ao Município de Goiânia os loteamentos Garavelo B, Jardim Itaipú e Condomínio das Esmeraldas.

Com o intuito de resolver a pendenga que se arrasta por muitos anos; os atuais Prefeitos de Goiânia e Aparecida de Goiânia e a comissão intermunicipal nomeada e com participação dos representantes dos bairros atingidos, encaminharam proposta de reconhecimento e demarcação dos limites das duas cidades, com observância a Lei nº 4.927/63, foi elaborado relatório conclusivo pelo IBGE em 1996 com julgamento da Ação Declaratória julgada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Geraldo Salvador de Moura.

O levantamento topográfico efetuado pela Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento de Goiânia, efetuado com G.P.S. de precisão e aparelhos topográficos eletro-óticos (estação total).

CONCLUSÕES

Da passagem da antiga estrada para Bela Vista sobre o Rio Meia Ponte – marco 01 até a intersecção da Avenida Parque Atheneu – marco 22, segue pelo atual eixo da antiga estrada para Bela Vista – GO-352; daí segue pelo eixo da Rua 200 do Parque Atheneu, seguindo pelo eixo da Rua 100, Parque Atheneu até o marco 24 (divisa com o Jardim Mariliza), seguindo pela Avenida Bela Vista pelo lado direito do Parque Trindade, até a sua travessia sobre o Córrego São Nicolau; daí segue pelo eixo da Avenida B, até o encontro da Rua Maria de Lourdes G. Ferreira; daí segue contornando a Praça Major Atanagildo França de Queiroz, ficando a Praça dentro dos limites territoriais de Aparecida de Goiânia; até o encontro da rua Dona Diúla de Oliveira Santana França; daí segue pelo eixo da Avenida B até a intersecção com o eixo da rua 1º de Janeiro limite dos parcelamentos Parque Flamboyant com Parque Santa Cruz; daí segue pelo eixo da Avenida Bela Vista transpondo a Rodovia Federal BR-153 até o eixo da Avenida 4ª Radial ou Avenida São Paulo no Setor Pedro Ludovico; segue pelo eixo da Avenida 4ª Radial ou Avenida São Paulo, até a rótula da Praça Lions Club (rótula que integra o Município de Goiânia) localizada na intersecção das Avenidas São Paulo, Rio Verde e Trasbrasiliana; daí segue pelo eixo da Avenida Rio Verde até sua intersecção da Avenida Rio Negro ou Urú; daí segue pelo eixo da Avenida Urú até a Praça Nossa Senhora de Fátima que continuará integrando os limites territoriais do Município de Goiânia; daí segue pelo eixo da Avenida Alexandre de Moraes até a sua intersecção com a Avenida Maria Cardoso; continuando seguindo pela Av. Alexandre de Moraes até sua intersecção com a Av. Orlando de Moraes, daí seguindo pelo eixo desta até interceptar a Av. Rio Verde; daí segue pelo eixo desta até o Eixo da GO-040

Continuação do Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

(rótula que integra o município de Goiânia); daí segue pelo eixo da GO-040 até o eixo da Avenida União atual anel viário contorno sudoeste; daí segue pelo eixo desta até a sua intersecção com a Avenida da Liberdade; daí segue pelo eixo desta até a Rua AC-1, mantendo a Quadra 70 do Setor Garavelo B dentro dos limites territoriais do Município de Aparecida de Goiânia; daí segue pelo eixo da Rua AC-1 até o eixo da Rodovia GO-040; daí segue pelo eixo desta rodovia até a sua passagem no Ribeirão Dourados ponto da trijunção dos municípios de Abadia de Goiás, Goiânia e Aparecida de Goiânia.

**DESCRIÇÃO ATUALIZADA DA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE
GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA**

Começam no marco M-1 cravado a margem direita do Rio Meia Ponte, Eixo da antiga estrada para Bela Vista, atual GIM- 05; ponto de coordenadas geográficas LAT= $16^{\circ}47'21,2416''$ S e LONG= $49^{\circ}09'32,2226''$ WGR SAD.69 e coordenadas U.T.M – MC – 51, E= 692.214,0295m. e N= 8.142.843.5259m. daí segue pelo eixo da antiga estrada para Goiânia / Bela Vista, confrontando pelo lado direito da estrada com a Fazenda Vau das Pombas nos seguinte Azimutes Geográficos e distâncias: $249^{\circ}53'23''$, 132,580m, $279^{\circ}08'42''$ - 302.800m, $288^{\circ}14'14''$, 383.93m, $298^{\circ}50'48''$, 261.855m, $301^{\circ}40'15''$ - 408.857m, $304^{\circ}39'22''$ - 283.846m, $292^{\circ}50'38''$ - 548.745m, $310^{\circ}36'59''$, 243.618m, $351^{\circ}00'32''$, 521.140m, $357^{\circ}56'48''$, 167.796m, $356^{\circ}00'00''$, 224.946m, passando pelos marcos 2 a 16; daí segue pelo eixo da antiga estrada Goiânia/Bela Vista nos azimutes distâncias e elementos de curva circular, $356^{\circ}00'00''$ - 138,605m; daí segue em curva circular - D= 954.015m (AC= $45^{\circ}21'03''$ - R= 1.205,291m) $310^{\circ}38'57''$ - 537,963m; $313^{\circ}42'49''$ - 713,555m; $314^{\circ}55'50''$ - 282,153m; trecho compreendido entre o marco 16 até o marco 21; daí segue pelo eixo da antiga estrada para Bela Vista com azimuth de $314^{\circ}55'50''$ - 181,007m até o marco 22 intersecção da Avenida Parque Atheneu do Parcelamento Parque Atheneu, ponto de coordenadas UTM - E= 691.867,4817m e N= 8.147.023,3940m; daí segue pelo eixo da Rua 200 e Rua 100 (antiga estrada Goiânia/Bela Vista) do Parque Atheneu confrontando pelo lado direito com o parcelamento Parque Atheneu e pelo lado esquerdo com o Parque Trindade nos seguintes azimutes e distâncias: $315^{\circ}48'27''$ - 778,320m até o marco 23; $307^{\circ}25'53''$ - 332,435m até o marco 24; daí segue pelo eixo da Av. Bela Vista; confrontando pelo lado direito com terras pertencentes a Universidade Católica, e pelo lado esquerdo Parque Trindade, Jardim Olímpico

Continuação do Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

e Parque dos Flamboyant. Nos seguinte Azimutes e distancias $292^{\circ}06'46''$ – $360,464\text{m}$; $290^{\circ}06'23''$ – $553,077\text{m}$; $315^{\circ}17'52''$ – $192,098\text{m}$; passando pelos marcos 25, 26 até o marco 27; daí segue pelo eixo da Av. Bela Vista; onde esta passa a se denominar Avenida B; confrontando pelos lados direito e esquerdo com o Parque dos Flamboyant segue com Azimute de $315^{\circ}51'23''$ e distância de $356,867\text{m}$ até o marco 28; daí segue em curva circular, contornando a Praça Major Atanagildo França de Queiroz, a qual integrará os limites territoriais do município de Aparecida de Goiânia com $D= 251,116\text{m}$ ($AC= 178^{\circ}22'08''$ – $R= 80,664\text{m}$) até o marco 29; daí segue pelo eixo da Avenida B nos seguintes Azimutes e distâncias; $315^{\circ}51'23''$ – $21,785\text{m}$ até o marco 30; $290^{\circ}16'19''$ – $230,291\text{m}$ até o marco 31; daí segue pelo eixo da Av. Bela Vista, confrontando pelo lado direito com Parque Santa Cruz, Parque Acalanto e Jardim Bela Vista e pelo lado esquerdo com gleba pertencente a Warre Engenharia e Saneamento Ltda, chácaras Bela Vista e Jardim Bela Vista, nos seguintes Azimutes e distâncias $284^{\circ}03'33''$ – $167,567\text{m}$ até o marco 32; $280^{\circ}23'42''$ – $1.457,102\text{m}$ até o marco 33; $280^{\circ}16'49''$ – $642,755\text{m}$; transpondo a Rodovia Federal BR-153 até o marco 34; daí segue pelo eixo da Avenida Bela Vista e segue confrontando pelo lado direito com o Jardim Santo Antônio e Jardim das Esmeraldas e pelo esquerdo com a Vila Brasília, Bairro Santo Antônio e Jardim das Esmeraldas nos seguintes Azimutes e distâncias: $281^{\circ}53'06''$ – $1.121,373\text{m}$ até o marco 35; daí segue em curva circular $D= 235,778\text{m}$ ($AC= 17^{\circ}57'51''$ – $R= 752,00\text{m}$) até o marco 36; $299^{\circ}15'52''$ – $392,032\text{m}$ até o marco 37; $332^{\circ}13'19''$ – $451,694\text{m}$ até o marco 38, localizado na intersecção da antiga estrada Bela Vista, atual Avenidas Bela Vista com a Av. São Paulo e 4ª Radial ponto de Coordenadas UTM – E= $685.382,1.535\text{m}$ e N= $8.150,035,0766\text{m}$; daí segue pelo eixo da antiga estrada para Rio Verde, onde a pista direita é denominada de Avenida 4ª Radial do Setor Pedro Ludovico e a pista esquerda de Avenida São Paulo do Jardim das Esmeraldas com azimute de $203^{\circ}56'44''$ e distância de 284.919m até

Continuação do Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

o marco 39; daí segue contornando com a rótula denominada de Praça Lions Clube a qual integrará os limites territoriais do município de Goiânia com Azimute de $178^{\circ}38'26''$ e distância de 156,692 até o marco 40, ponto de coordenadas UTM E= 685.270,2312m e N= 8.149.618,0323m cravado no eixo da Avenida São Paulo; daí segue com azimute de $282^{\circ}53'56''$ e distância de 68,240m até o marco 41 cravado no eixo da antiga estrada para Rio Verde onde esta tem denominação de Avenida Rio Verde; daí segue pelo eixo desta confrontando a direita com o Parque Amazônia e pelo lado esquerdo com gleba de terras pertencentes a Empresa de Correios e Telégrafos, Vila Brasília e Setor dos Afonsos nos seguintes azimutes e distâncias $203^{\circ}56'44''$ – 880,491m até o marco 42; $241^{\circ}13'17''$ – 724,832m até o marco 43; cravado na intersecção da Avenida Urú ou Rio Negro, ponto de coordenadas UTM - E = 684.212,0618m e N= 8.148.477,7579m; daí segue pelo eixo da Avenida Urú ou Rio Negro com Azimute de $334^{\circ}42'37''$ e distância de 148,842m até o marco 44; daí segue em curva circular contornando a Praça N^a Sra. de Fátima a qual integra os limites territoriais do município de Goiânia com D= 74,627m (AC= $90^{\circ}00'59''$ R= 47,500m) até o marco 45 cravado no eixo da Avenida Alexandre de Moraes, daí segue pelo eixo desta, daí segue confrontando pelo lado direito e esquerdo com o Parque Amazônia com Azimute de $244^{\circ}43'37''$ e distância de 373,76m até o marco 46; $244^{\circ}43'37''$ – 263,654m até o marco 47 cravado no eixo da Avenida Alexandre de Moraes com o eixo da Avenida Maria Cardoso; daí segue em mesmo Azimute de $244^{\circ}43'37''$ até o marco 48 cravado no encontro com a Av. Orlando de Moraes, com distância de 500,65m confrontando pelo lado direito com o Parque Amazônia e pelo lado esquerdo com o terreno de faixa remanescente denominado Residencial Taynan e quadra 78-A também do Parque Amazônia; daí segue pelo eixo desta confrontando pelo lado esquerdo com o Residencial Taynan e do outro lado direito com a Vila Rosa, com azimute de $155^{\circ}15'07''$ e distancia de 266,44m até o marco 49 cravado no eixo da Av.

Continuação do Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

31/9/80

Orlando de Moraes com avenida Rio Verde ponto de Coordenadas UTM- E= 683.150,9768m e N= 8.147.810,0641m; daí segue pelo eixo da antiga estrada para Rio Verde onde esta tem denominação de Avenida Rio Verde; confrontado pelo lado direito com a Vila Rosa e Faicalville e pelo lado esquerdo com a Vila São Tomaz, Jardim Nova Era, Vila Mariana, Vila Rosa, cidade Vera Cruz (Jardins Viena e cidade Empresarial) Bairro Cardoso e Jardim Helvécia, nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular; 240°47'11" - 504,567m até o marco 49; 241°47'56" - 715,786m até o marco 50; daí segue em curva circular D= 105,011m (AC=44°08'48" - R= 136.289m) até o marco 51; 285° 21' 45" - 869,889m até o marco 52; D= 29.665m (AC=20° 56' 36" - R= 81.156m) até o marco 53; 264° 25' 08" - 667.607m até o marco 54; D= 50,00m (AC=18° 06' 02" - R=158,270m) até o marco 55; 246° 19' 06" - 956.363 até o marco 56; D=100.982m (AC=28° 19' 19" - R=204.288m) até o marco 57; 274° 38' 26" - 248.308m até o marco 58; 274° 38' 26" - 1747,99m até o marco 59; 279° 06' 56" - 58,05m até o marco 60 localizado na intersecção da Avenida Rio Verde com Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e rodovia GO-040, ponto de coordenadas UTM - E = 677.835, 5033m e N = 8.147.474,5487m; daí segue pelo eixo da antiga estrada para Rio Verde, atual rodovia GO-040, confrontando pelo lado direito com o Jardim Presidente e pelo lado esquerdo com o Setor Garavelo nos seguintes azimutes e distâncias: 234° 07' 44" e distância de 110,83m até o marco 61; 228° 58' 31" - 250.532m até o marco 62; 226° 52' 35" - 417.001 até o marco 63 localizado no eixo da Av. União ou Anel Viário contorno sudoeste; daí segue pelo eixo deste com azimuth de 316° 52' 35" e distância de 76.617 até o marco 64; daí segue pelo eixo da Avenida Liberdade do parcelamento Garavelo B; ficando a Qd. 70 dentro dos limites territoriais do Município de Aparecida de Goiânia com azimuth de 226° 47' 57" e distância de 1.708,944m até o marco 65; ponto de coordenadas UTM E = 675.954,2031m e N = 8145,846,1578m; daí segue pelo limite do Setor

Continuação do Memorial Descritivo dos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia

Garavelo B com o Setor Boa Sorte e Maria Celeste com azimuth de $129^{\circ} 26' 02''$ e distância de 75.059m até o marco 66 cravado no eixo da antiga estrada para Rio Verde, atual rodovia GO-040; daí segue pelo atual eixo desta nos seguintes azimuthes, distâncias e elementos de curva circular confrontando pelo lado direito com os Setores Boa Sorte, Maria Celeste, Setor Andréia, Setor dos Dourados, gleba parte integrante da Fazenda Baliza, Jardim Itaipú, Condomínio das Esmeraldas, Chácaras Dom Bosco, Área da Planex, Fazenda Dourados, Residencial Linda Vista, Madre Germana e Fazenda Dourados e pelo lado esquerdo, Setor Garavelo, Garavelo Residencial Park, Setor Garavelo C, Jardim Tropical, Residencial Pôr do Sol, Residencial Caraíbas, Setor dos Bandeirantes, Setor Aeroporto Sul, Jardim Himalaia, Jardim Alto Paraíso, Jardim Maranata, Jardim Dom Bosco, Madre Germana e Jardim Ipê nos seguintes azimuthes, distâncias e elementos de curva circular; $D = 362.734m$ ($AC=34^{\circ} 46' 33''$ – $R=597.632m$) até o marco 67; $191^{\circ} 04' 35''$ – $2.643,679m$ até o marco 68; $191^{\circ} 12' 14''$ – $233.315m$ até o marco 69; $D=303,226m$ ($Ac=33^{\circ} 13' 00''$ – $R 523,038m$) até o marco 70; $224^{\circ} 25' 14''$ – $320,633$ até o marco 71; $D=625.298m$ ($AC=29^{\circ} 47' 13''$ – $R=625.719m$) até o marco 72; $194^{\circ} 38' 01''$ – $1.621,346m$ até o marco 73; $194^{\circ} 38' 01''$ – $205.529m$ até o marco 74; $D=369.827m$ ($AC=35^{\circ} 52' 11''$ – $R= 590.737m$) até o marco 75; $228^{\circ} 55' 25''$ – $2.125,262m$ até o marco 76; $D= 201.105m$ ($AC=31^{\circ} 07' 58''$ – $R= 370.012m$) até o marco 77; $260^{\circ} 02' 02''$ – $225,255m$ até o marco 78 localizado sobre a ponte do Ribeirão Dourados, ponto de coordenadas UTM – $E= 672.226,7482m$ e $N= 8.138.384,6759m$ e coordenadas geográficas $Lat = -16^{\circ} 49' 53,0892''$ S e $Long. = -49^{\circ} 23' 00,9922''$ WGR – SAD 69 – MC 51. Ponto de quadrijunção do Município de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia e Abadia de Goiás.